



**ABERTURA DO VOLUME II DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
2111005/2024-SEMUS/PMPF**

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Assunto: Abertura de novo volume de processo administrativo.

Data: 20 de dezembro de 2024.

Eu, **Tawann Moraes Lima**, ocupante do cargo de Coordenador de Administração em Geral, inscrito sob a matrícula **949524-2**, no uso das atribuições que me foram conferidas, declaro a abertura de um novo volume do processo administrativo supracitado, conforme os trâmites previstos nas normas regulamentares.

Tal medida justifica-se pela necessidade de continuidade da instrução processual, em razão do esgotamento da capacidade física do volume anterior. Sendo assim, o presente volume dará sequência aos atos administrativos pertinentes ao referido processo, mantendo a integridade e a organização documental.

Ademais, o encerramento do volume anterior será devidamente registrado, constando a rubrica nas últimas páginas do mesmo, com a inclusão deste termo de abertura no novo volume.

Encaminhamentos:

1. Proceder à numeração das páginas do presente volume a partir do número sequencial do volume anterior.
2. Garantir que todos os documentos pertinentes sejam anexados, devidamente ordenados e rubricados, conforme legislação vigente.
3. Atualizar o registro do processo administrativo com a indicação do novo volume.

Atenciosamente,

TAWANN MORAES LIMA
Coordenador de Administração em Geral
Matrícula: 949524-2



DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2111005/2024-SEMUS-PMPF

OBJETO: Procedimento licitatório ou outro previsto na Lei n° 14.133/2021, através do qual se pretende contratar fornecedor(s) de **materiais médico-hospitalares, laboratoriais, medicamentos e correlatos**, para atender as necessidades do Sistema Único de Saúde do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão

I - RELATÓRIO

Despachei o feito e autorizei o processamento com a autuação e instauração do presente processo administrativo, encaminhamento ao setor de compras para realização de estudo de preços, cujos estudos, inclusive mapa de preços, encontram-se encartados no processo, bem como o Estudo Técnico Preliminar (ETC), devidamente acostados aos presentes autos.

O ETC apresenta como solução viável a adesão de três Atas de Registro de Preços de sociedades empresárias diferentes, quais sejam, CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA., QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA., MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA., com atas vigentes. As atas encontram-se juntadas aos autos pela Equipe de Planejamento. Todavia, os elementos essenciais dos respectivos processos, a meu ver, devem ser juntados ao processo de adesão.

O Estudo Técnico Preliminar indica como solução para atender as necessidades de compras de medicamentos médicos e odontológicos e correlatos a adesão de três atas vigentes de empresas diferentes.

Antes de decidir sobre a aprovação do Estudo Técnico Preliminar (ETC) e sobre a solução indicada, entendo que algumas providências se fazem necessárias para a deliberação final.

II - DELIBERAÇÕES

[Assinatura]
Mário Aurelio Gomes Santos
Secretário Municipal de Saúde
CPF N° 351.676.373-68



Diante do exposto, adoto as seguintes providências:

I - Determino ao Setor Técnico desta Secretaria que junte ao presente Processo Administrativo **cópias dos documentos fundamentais dos três processos de licitação**, nos quais foram gerados os registros de preço, bem como a **qualificação jurídica, fiscal e trabalhista** das três empresas;


II - Juntadas as cópias dos elementos essenciais dos processos de licitação, encaminhe-se o processo para a Equipe de Apoio e Planejamento para apresentar em planilhas respectivas (anexo ao ofício) os itens de cada ata que a Administração pretende aderir, cujos anexos devem vir acompanhados de minuta de ofícios para subscrição desta autoridade, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021;

III - Determino ao Setor Técnico desta Secretaria Municipal de Saúde que elabore minutas de ofícios para consulta aos órgãos gerenciadores e as respectivas empresas sobre a autorização dos órgãos gerenciadores e do interesse das empresas indicadas no ETP, para as pretendidas adesões, juntando os ofícios e respostas da forma mais expedida possível ao presente processo;

IV - Determino que seja encaminhado o presente Processo Administrativo para o Setor de Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde para esse possa verificar a existência de Dotação Orçamentária na Lei Orçamentária Anual do Município, para execução das despesas conforme objeto constante desse processo, e em caso afirmativo que seja acostado aos autos do feito a Declaração de Dotação Orçamentária, para os devidos fins legais;

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Franco (MA), 20 de dezembro de 2024.


MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Marco Aurélio Gonzaga Santos
Secretário Municipal de Saúde
CPF N. 351.676.373-68

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA
TERCEIROS



PORTO FRANCO - MA - DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 4 - Nº 1184 / 2024 :: SEXTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição	Página
DESPACHO	1

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2111005/2024-SEMUS-PMPF

OBJETO: Procedimento licitatório ou outro previsto na Lei nº 14.133/2021, através do qual se pretende contratar fornecedor(es) de **materiais médico-hospitalares, laboratoriais, medicamentos e correlatos**, para atender as necessidades do Sistema Único de Saúde do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão

I - RELATÓRIO

Despachei o feito e autorizei o processamento com a autuação e instauração do presente processo administrativo, encaminhamento ao setor de compras para realização de estudo de preços, cujos estudos, inclusive mapa de preços, encontram-se encartados no processo, bem como o Estudo Técnico Preliminar (ETP), devidamente acostados aos presentes autos.

O ETP apresenta como solução viável a adesão de três Atas de Registro de Preços de sociedades empresárias diferentes, quais sejam, CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA., QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA., MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA., com atas vigentes. As atas encontram-se juntadas aos autos pela Equipe de Planejamento. Todavia, os elementos essenciais dos respectivos processos, a meu ver, devem ser juntados ao processo de adesão.

O Estudo Técnico Preliminar indica como solução para atender as necessidades de compras de medicamentos médicos e odontológicos e correlatos a adesão de três atas vigentes de empresas diferentes.

Antes de decidir sobre a aprovação do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e sobre a solução indicada, entendo que algumas providências se fazem necessárias, para deliberação final.

II - DELIBERAÇÕES

Diante do exposto, adoto as seguintes providências:

I - Determino ao Setor Técnico desta Secretaria que junte ao presente Processo Administrativo **cópias dos documentos fundamentais dos três processos de licitação**, nos quais foram gerados os registros de preço, bem como a **qualificação jurídica, fiscal e trabalhista** das três empresas;

II - Determino, ainda, ao Setor Técnico desta Secretaria que junte ao presente Processo Administrativo **Relatório de Avaliação de Preços**, a partir da análise da base de preço feita pela Administração e os preços dos itens demandados para adesão constantes das atas respectivas, para fins de aferição da vantajosidade;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 35f272ff3a150fae3545c8c7e39ed885e118912d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



III – Juntadas as cópias dos elementos essenciais dos processos de licitação, encaminhe-se o processo para a Equipe de Apoio e Planejamento para apresentar em planilhas respectivas (anexo ao ofício) os itens do edital para a Administração pretende aderir, cujos anexos devem vir acompanhados de minuta de ofícios para subscrição desta autoridade, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021;

IV – Determino ao Setor Técnico desta Secretaria Municipal de Saúde que formalize ofícios para consulta aos órgãos gerenciadores e as respectivas empresas sobre a autorização dos órgãos gerenciadores e do interesse das empresas indicadas no ETP, para as pretendidas adesões, juntando os ofícios e respostas ao presente processo;

V – Determino que seja encaminhado o presente Processo Administrativo para o Setor de Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde para esse possa verificar a existência de Dotação Orçamentária na Lei Orçamentária Anual do Município, para execução das despesas conforme objeto constante desse processo, e em caso afirmativo que seja acostado aos autos do feito a Declaração de Dotação Orçamentária, para os devidos fins legais;

VI – Encaminhar para a Procuradoria Geral do Município os presentes autos na íntegra para análise técnico-jurídica, nos termos do disposto no art. 53 da Nova Lei de Licitações e Contratos;

VII – Após essas providências e em razão do anexo Decreto Municipal nº 064/2023, do Excelentíssimo Senhor Prefeito ter designado como Agente de Contratação e Pregoeiro do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, o Sr. Jonas Figueredo Barros, determino o encaminhamento do presente Processo Administrativo na íntegra para o referido Agente de Contratação, para que esse tome conhecimento e, se for o caso, adote as providências administrativas e legais que entender ser de sua competência, com a brevidade possível e antes da decisão final desse subscritor.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Franco (MA), 20 de dezembro de 2024.

MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://porto franco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 35f272ff3a150fae3545c8c7e39ed885e118912d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º.03808/2022	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO N.º.016/2023.
LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.	
BASE LEGAL	Lei 10.520/2002, Lei Complementar n.º. 123/2006, Decreto n.º 10.024/2019, Lei Complementar n.º. 147/2014, Decreto Municipal n.º 0160/2017, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e alterações, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações correlatas.
OBJETO	<i>Formação de Registro de Preços para futura Aquisição de Medicamento, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA.</i>
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
RÉGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br .
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	03 de fevereiro de 2023. 08h:00min (oito horas).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	Orçamento Sigiloso
FONTE RECURSO	Fundo Municipal de Saúde – FMS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br , e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA, (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima) , no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no referido artigo, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.	

**EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.016/2023**

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE POR MEIO DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DA LEI Nº 11.488, DE 15 DE JUNHO DE 2007, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, E PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	08H:00MIN DO DIA 24/01/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	08H:00MIN DO DIA 31/01/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA ESCLARECIMENTO:	08H:00MIN DO DIA 31/01/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	08H:00MIN DO DIA 03/02/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	08H:01MIN DO DIA 03/02/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO
VALOR ESTIMADO	ORÇAMENTO SIGILOSO

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para: **Formação de Registro de Preços para futura Aquisição de Medicamento, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

1.5. Em atendimento aos preceitos da Lei nº 123/2006, Lei nº 147/2014 e Decreto nº 8.538/2015, fica ainda reservada a cota de 25% (vinte e cinco por cento), do quantitativo de cada um dos itens pretendidos nesta licitação mais os itens exclusivos, para participação e apresentação de propostas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme divisão constante do Termo de Referência anexo a este instrumento;

1.6. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO ESTÃO DIVIDIDOS EM COTA PRINCIPAL, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS DA SEGUINTE FORMA:

1.6.1. COTA PRINCIPAL: Os itens do grupo "I" correspondem ao percentual de **75% (setenta e cinco por cento)** de todos os itens que não são exclusivos, esta cota é para participação ampla de quaisquer empresas especializadas no ramo, inclusive microempresas ou empresas de pequeno porte; e

1.6.2. COTA RESERVADA: Os itens do grupo "II" correspondem ao percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** de todos os itens que não são exclusivos, sendo portanto, destinados a participação exclusiva das microempresas ou empresas de pequeno porte, sem prejuízo de sua participação na Cota Principal, em atendimento a Lei no 123/06, com as alterações introduzidas pela Lei no 147/2014 e ao Decreto Federal no 8.538/2015;

1.6.3. ITEM EXCLUSIVO: Os itens do grupo "III" são destinados exclusivamente para a participação das microempresas ou empresas de pequeno porte, sem prejuízo de sua participação na Cota Principal, em atendimento a Lei no 123/06, com as alterações introduzidas pela Lei no 147/2014 e ao Decreto Federal no 8.538/2015.

1.6.4. Os itens do grupo "III" foram destinados **100% (cem por cento)** para a participação exclusiva das microempresas ou empresas de pequeno porte por ter valor abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

1.7. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, as licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal;

1.8. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item;

1.9. As licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte poderão cotar todos ou quaisquer grupos tanto da Cota Principal quanto da Cota Reservada. As demais licitantes somente poderão cotar os grupos da Cota Principal;

1.10. O disposto nestes subitens não impede a contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte na totalidade do objeto;

1.11. Para a cota reservada para microempresas ou empresas de pequeno porte, que se enquadrem no disposto na LC 123/06 e suas alterações, a proposta de preços, deverá ser apresentada separadamente da cota principal, se for o caso.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

2.1.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7892/2013.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123 de 2006.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para **CADA ITEM** de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **RS 0,03 (TRES CENTAVO)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos

documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3.2. O licitante que, de má fé, apresentar proposta ou lance que não possa demonstrar sua exequibilidade, terá sua proposta desclassificada, e será enquadrado nas condutas tipificadas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e que é necessária a instauração de processo administrativo com vistas a penação das empresas que praticarem tal ato, será aplicada ainda multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta e declaração de inidoneidade, podendo ainda haver responsabilização na esfera judicial.

8.3.3. Os atos acima praticados por qualquer licitante, serão comunicados ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público para que tomem conhecimento sobre o comportamento do(s) licitante(s).

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS** úteis contados da solicitação.

8.6.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.6.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.6.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.6.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.6.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.6.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ) DIAS**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.6.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9: DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas,

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php),

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

9.8.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da;

9.9.5.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.9.5.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.9.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da;

9.9.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.9.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.9.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), Igual ou maior que 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens ou materiais compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.11.2. Caso o documento não seja apresentado conforme exige o item acima, a Comissão poderá abrir diligência para a verificação das informações dele constante.

9.11.3. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.11.4. É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais /produtos a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.12. Alvará, atestado, certificado ou Certidão expedida pela Vigilância sanitária do Estado ou Município do domicílio ou sede do licitante.

9.13. Autorização de funcionamento da empresa (AFE) comum da licitante expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), em original ou cópia acompanhado da publicação do Diário Oficial da União – DOU, que evidencie sua data, página, seção e número e consta a Portaria concessiva desse ato;

9.14. Autorização de Funcionamento emitida pela ANVISA, para comercialização de medicamentos e autorização especial, produtos para saúde devidamente autorizada (Portaria nº 344 de 12/05/1998 da Sec. De Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde). Não serão aceitos protocolos de pedidos;

9.15. Autorização Especial de Funcionamento (AE) especial para as licitantes (matriz ou filial), para medicamentos constantes na relação do Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial – Portaria 344/2001, observadas as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, expedida pelo Ministério da Saúde, em original ou cópia acompanhado da publicação do Diário Oficial da União – DOU, que evidencia sua data, página, seção e número, e conste a Portaria concessiva desse ato;

9.16. Licença sanitária de funcionamento expedida pela autoridade, Sanitária Estadual ou Municipal, conforme o caso, do Município do Domicílio ou sede da empresa licitante, renovada anualmente, dentro do seu prazo de validade;

9.17. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.17.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.18. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e

trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.19. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.20. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.21. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.22. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.23. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.

14.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

14.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Órgão participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.

14.4. Órgão não participante: é o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços, obedecendo às normas vigentes.

14.5. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

14.6. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

14.7. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

14.8. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

14.9. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

14.10. O registro a que se refere o subitem 14.10 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;

14.11. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 14.9, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;

14.12. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013;

14.13. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 14.11 será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Federal 7.892/2013 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;

14.14. O anexo que trata o item 14.10 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

14.15. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;

14.16. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de Caxias-MA;

14.17. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de contrato (conforme minuta do anexo X) ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666/93;

14.17.1. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas na minuta do contrato.

14.18. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;

14.19. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e neste Edital.

15. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

15.1.1. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

15.2. É facultada a Prefeitura Municipal de Caxias, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no subitem 15.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Caxias.

16. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

16.1. Caberá a Comissão Central de Licitação como órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

16.1.1. Registrar sua intenção de registro de preços no órgão responsável pelas compras do município;

16.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

16.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

16.1.4. Realizar, por meio da Central de Preços, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

16.1.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

16.1.6. Realizar o procedimento licitatório;

16.1.7. Gerenciar a ata de registro de preços;

16.1.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

16.1.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

16.1.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

16.2. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos 16.1.3, 16.1.4 e 16.1.6.

17. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

17.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

17.1.1. Garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

17.1.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

17.1.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

17.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

17.3. A Comissão Central de Licitação, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Liberação dos itens solicitados por órgãos não participantes.

18. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

18.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

18.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

18.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

18.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

18.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

18.6.1. A Prefeitura Municipal de Caxias poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

18.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador

19. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

19.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

20.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

20.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

20.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (CINCO) dias**, a contar da data de seu recebimento.

20.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

20.3. No ato da assinatura do contrato será necessário o(s) licitante(s) vencedor(s) apresentar(es) os seguintes documentos sob pena de não contratação:

- a) **Apresentação do Certificado de Boas práticas de Distribuição e Armazenamento de Medicamentos e produtos para saúde e cópia legível de sua publicação no Diário Oficial da União da licitante;**
- b) **Licença para transporte de produtos farmacêutico expedidos pela Autoridade Sanitária Estadual e/ou Federal, conforme o caso ou domicílio ou sede da Empresa licitante.**

20.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

20.4.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

20.4.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

20.4.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

20.5. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

20.6. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

20.7. Por ocasião da assinatura do contrato e/ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato e/ou da ata de registro de preços.

20.7.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

20.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

21. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

21.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

22.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

23.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

24. DO PAGAMENTO.

24.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

25.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

25.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

25.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

25.1.3. Apresentar documentação falsa;

25.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

25.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

25.1.6. Não manter a proposta;

25.1.7. Cometer fraude fiscal;

25.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

25.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. N° 86, da Lei N° 8666/93.

25.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Caxias-MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

25.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo N° 87, da Lei N° 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Caxias-MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Caxias-MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.

25.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

25.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Caxias-MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

25.6. **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.6.1. **PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:**

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONLUIADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

25.7. ATOS LESIVOS À PREFEITURA DE CAXIAS

25.7.1. Com fundamento no artigo 5º da Lei n.º 12.846/2013, o licitante estará sujeito às sanções estabelecidas no item 25.1 deste Edital, observados o contraditório e a ampla defesa, e sem prejuízo das demais cominações legais, no caso dos atos lesivos à Prefeitura Municipal de Caxias, assim definidos:

- a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório;
- b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato do procedimento licitatório;
- c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) Fraudar a licitação ou contrato dela decorrente;
- e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação ou celebrar contrato administrativo;
- f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações no ato convocatório da licitação;

25.8. As sanções indicadas no item 25.1 se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

25.9. RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

25.9.1. A prática, pelo licitante, de qualquer ato lesivo previsto no item 25.1 deste edital ou no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013, o sujeitará, com fundamento no artigo 6º da Lei n.º 12.846/2013, garantida a ampla defesa e o contraditório, às seguintes sanções administrativas:

- a) Multa, no valor de 0,1% (um décimo por cento) a 20% (vinte por cento) do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo, excluídos os tributos, a qual nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimativa;
- b) Publicação extraordinária da decisão condenatória.

25.9.2. Caso os atos lesivos apurados envolvam infrações administrativas à Lei n.º 8.666/ 1993, ou a outras normas de licitações e contratos da administração pública, e tenha ocorrido a apuração conjunta, o licitante

também estará sujeito a sanções administrativas que tenham como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a administração pública.

25.9.3. As sanções descritas no **item 25.1** serão aplicadas fundamentadamente, isolada ou cumulativamente, de acordo com as peculiaridades do caso concreto e com a gravidade e natureza das infrações.

25.9.4. As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.

25.9.5. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui, em qualquer hipótese, a obrigação da reparação integral do dano causado.

25.9.6. Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

25.9.7. As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

25.9.8. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONLUIADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

26. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

26.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

26.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

26.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

26.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

26.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via Internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

26.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

26.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

26.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

26.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

26.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

26.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

26.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

27.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

27.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

27.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

27.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

27.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

27.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

27.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

27.12. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

27.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

27.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

27.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

27.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

27.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO;

CAXIAS-MA, EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
PRESIDENTE DA CCL

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.016/2023

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 Constitui o objeto para Aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA.

1.2 Visa o presente Termo de Referência detalhar os medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos, necessários para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Aquisição de Medicamento, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA, (Postos de Saúde, Hospitais, Maternidade, UPA e Samu), justifica-se por se tratar de um insumo que é essencial para a continuidade do tratamento com o objetivo de melhorar a saúde corretiva e preventiva dos usuários, cuja falta pode significar interrupções ao tratamento, o que afeta a qualidade de vida dos mesmos e a credibilidade dos serviços da Rede de Saúde do Município de Caxias - MA.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O procedimento licitatório a ser adotado obedecerá, integralmente, ao que estabelece as Leis Federais nº 8.666, de 21.06.1993 e 10.520, de 17.07.2002, com suas alterações e todas as demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao presente termo.

4. ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO OBJETO

4.1 PLANILHA CONSOLIDADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ACEBROFILINA ADULTO, XAROPE 5MG/ML FRASCO 120ML	FRASCO	1.000
2	ACETATO DE RETINOL 10.000 UI ; AMINOACIDOS 25MG/G; METIONINA 5MG/G CLORANFENICOL 5MG/G POMADA 3,5G (75% COTA PRINCIPAL).	BISNAGA	6.000
3	ACETATO DE RETINOL 10.000 UI ; AMINOACIDOS 25MG/G; METIONINA 5MG/G CLORANFENICOL 5MG/G POMADA 3,5G (25% COTA RESAERVADA).	BISNAGA	2.000
4	ACETILCISTEINA 100MG AMPOLAS 3ML	AMP	3.000
5	ACETILCISTEINA PEDIETRICO XAROPE 20MG/ML FRASCO 120ML	FRASCO	3.000
6	ACICLOVIR 200 MG, COMPRIMIDO	COMP	4.100
7	ACICLOVIR 5% CREME, 30G.	TUBO	300
8	ACICLOVIR PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, 250MG	FRASCO	5.000
9	ACIDO ACETIL SALICILICO (AAS), 500 MG, COMP	COMP	8.000
10	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMP.	COMP	400.000
11	ÁCIDO ASCORBICO 500 MG/5ML, INJETAVEL, AMPOLA(75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	60.000
12	ÁCIDO ASCORBICO 500 MG/5ML, INJETAVEL, AMPOLA (25% COTA RESAERVADA).	AMPOLA	20.000
13	ÁCIDO ASCORBICO, FRASCO-GOTAS, 20ML	FRASCO	4.000

14	ACIDO FOLICO 5MG, COMP. (75% COTA PRINCIPAL).	COMP	1.875.000
15	ACIDO FOLICO 5MG, COMP. (25% COTA RESAERVADA).	COMP	625.000
16	ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS USO TOPICO FRASCO C/200ML ALMOTOLIA. (75% COTA PRINCIPAL).	FRASCO	3.000
17	ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS USO TOPICO FRASCO C/200ML ALMOTOLIA. (25% COTA RESAERVADA).	FRASCO	1.000
18	ÁCIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML INJETAVEL AMPOLA 5ML. (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	42.000
19	ÁCIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML INJETAVEL AMPOLA 5ML. (25% COTA RESAERVADA).	AMPOLA	14.000
20	ADENOSINA 6MG/2ML; IV, INJETÁVEL 3MG/ML AMPOLA 2ML	FRASCO	4.000
21	AGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL 100 ML, FRASCO. (75% COTA PRINCIPAL).	FRASCO	37.500
22	AGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL 100 ML, FRASCO. (25% COTA RESERVADA).	FRASCO	12.500
23	AGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL 1000 ML, FRASCO. (75% COTA PRINCIPAL).	FRASCO	37.500
24	AGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL 1000 ML, FRASCO. (COTA RESERVADA).	FRASCO	12.500
25	AGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL 500 ML, FRASCO (75% COTA PRINCIPAL).	FRASCO	37.500
26	AGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL 500 ML, FRASCO. (COTA RESERVADA).	FRASCO	12.500
27	ÁGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL APIROGÊNICA COM 10 ML	AMPOLA	375.000
28	ÁGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL APIROGÊNICA COM 10 ML	AMPOLA	125.000
29	ÁGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL APIROGÊNICA COM 5 ML	AMPOLA	50.000
30	ALBENDAZOL 40 MG SUSPENSÃO ORAL. 40MG/ML COM 10ML. (75% COTA PRINCIPAL).	FRASCO	52.500
31	ALBENDAZOL 40 MG SUSPENSÃO ORAL. 40MG/ML COM 10ML. (25% COTA RESERVADA).	FRASCO	17.500
32	ALBENDAZOL 400MG COMP. (75% COTA PRINCIPAL).	COMP	112.500
33	ALBENDAZOL 400MG COMP. (25% COTA RESERVADA).	COMP.	37.500
34	ALBOCRESIL(POLICRESULENO) 360MG/G SOLUÇÃO CONCENTRADA 12ML	FRASCO	300
35	ALBUMINA HUMANA A 20% SOL. INJETAVEL, COM 50 ML. (75% COTA PRINCIPAL).	FRASCO	3.000
36	ALBUMINA HUMANA A 20% SOL. INJETAVEL, COM 50 ML. (25% COTA RESERVADA).	FRASCO	1.000
37	ALPROSTADIL PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL 20 MCG;FRASCO-AMPOLA 1ML. (75% COTA PPRINCIPAL).	FRASCO	1.500
38	ALPROSTADIL PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL 20 MCG;FRASCO-AMPOLA 1ML. (25% COTA RESERVADA).	FRASCO	500
39	ALTEPLASE 50MG INJETÁVEL PÓ COM DILUENTE 50MG/ML FRASCO 50ML. (75% COTA PRINCIPAL).	FR/AMP	300
40	ALTEPLASE 50MG INJETÁVEL PÓ COM DILUENTE 50MG/ML FRASCO 50ML. (25% COTA RESERVADA).	FR/AMP	100
41	AMBROXOL 15MG/5ML, XAROPE, FRASCO COM 100ML. (75% COTA PRINCIPAL).	FRASCO	7.500
42	AMBROXOL 15MG/5ML, XAROPE, FRASCO COM 100ML. (25% COTA RESERVADA).	FRASCO	2.500
43	AMBROXOL 30MG/5ML, XAROPE, FRASCO COM 100ML. (75% COTA PRINCIPAL).	FRASCO	30.000

44	AMBROXOL 30MG/5ML, XAROPE, FRASCO COM 100ML (25% COTA RESERVADA).	FRASCO	10.000
45	AMICACINA, SULFATO 100MG SOLUCAO INJETAVEL, COM 2 ML	AMPOLA	8.000
46	AMICACINA, SULFATO 500MG SOLUCAO INJETAVEL, COM 2 ML (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	6.000
47	AMICACINA, SULFATO 500MG SOLUCAO INJETAVEL, COM 2 ML. (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	2.000
48	AMINOFILINA 240MG, AMPOLA COM 10ML. (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	15.000
49	AMINOFILINA 240MG, AMPOLA COM 10ML. (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	5.000
50	AMIODARONA 100MG, CLORIDRATO	COMP	3.000
51	AMIODARONA 200MG. COMPRIMIDO	COMP	3.000
52	AMIODARONA, CLORIDRATRO 150MG SOL. INJ., COM 3 ML	AMPOLA	8.000
53	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO. (75% COTA PRINCIPAL).	COMP	375.000
54	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO. (25% COTA RESERVADA).	COMP	125.000
55	AMOXICILINA 250MG/5ML PO PARA SUSPENSAO ORAL, FRASCO COM 450 ML MAIS DOSADOR. (75% COTA PRINCIPAL).	FRASCO	37.500
56	AMOXICILINA 250MG/5ML PO PARA SUSPENSAO ORAL, FRASCO COM 450 ML MAIS DOSADOR. (25% COTA RESERVADA).	FRASCO	12.500
57	AMOXICILINA 500MG, CAPSULA. (75% COTA PRINCIPAL).	CAPSULA	225.000
58	AMOXICILINA 500MG, CAPSULA. (25% COTA RESERVADA).	CAPSULA	75.000
59	AMPICILINA 250MG, SUSPENÇÃO 250MG/5ML FRASCO 60ML	FRASCO	1.000
60	AMPICILINA SÓDICA 1G + SULBACTAM SÓDICA 0,5G; PÓ P/ SOLUÇÃO INJETAVEL ; ADMINISTRAÇÃO INTRAVENISA; FRASCO-AMPOLA. (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	22.500
61	AMPICILINA SÓDICA 1G + SULBACTAM SÓDICA 0,5G; PÓ P/ SOLUÇÃO INJETAVEL ; ADMINISTRAÇÃO INTRAVENISA; FRASCO-AMPOLA. (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	7.500
62	AMPICILINA SODICA 1G PO PARA SOL. INJETAVEL FRASCO/AMPOLA, 3ML. (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	62.500
63	AMPICILINA SODICA 1G PO PARA SOL. INJETAVEL FRASCO/AMPOLA, 3ML. (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	17.500
64	AMPICILINA SODICA 500MG, CAPSULA	CAPSULA	15.000
65	ANFOTERICINA B 50 MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	1.500
66	ANFOTERICINA B 50 MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	500
67	ANLODIPINO 10MG	COMP	20.000
68	ANLODIPINO 5MG	COMP	25.000
69	ATENOLOL 25MG	COMP	20.000
70	ATENOLOL 50MG	COMP	17.000
71	AZITROMICINA 1 G, COMPRIMIDO. (75% COTA PRINCIPAL).	COMP	7.500
72	AZITROMICINA 1 G, COMPRIMIDO. 25% COTA RESERVADA).	COMP	2.500
73	AZITROMICINA 250MG, SUSPENÇÃO 200MG/5ML	FRASCO	3.000
74	AZITROMICINA 500MG, COMP. (75% COTA PRINCIPAL).	COMP	225.000
75	AZITROMICINA 500MG, COMP. (25% COTA RESERVADA).	COMP	75.000

76	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PO PARA SOLUCAO INJETAVEL MAIS DILUENTE DE 3 A 5ML. (75% COTA PRINCIPAL).	FRASCO	29.250
77	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PO PARA SOLUCAO INJETAVEL MAIS DILUENTE DE 3 A 5ML. (25% COTA RESERVADA).	FRASCO	9.750
78	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PO PARA SOLUCAO INJETAVEL MAIS DILUENTE DE 3 A 5 ML.(75% COTA PRINCIPAL).	FRASCO	9.000
79	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PO PARA SOLUCAO INJETAVEL MAIS DILUENTE DE 3 A 5 ML. (25% COTA RESERVADA).	FRASCO	3.000
80	BENZILPENICILINA G. POTASSICA CRISTALIZADA DE 5.000.000UI PO PARA SOLUCAO INJETAVEL. (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	12.750
81	BENZILPENICILINA G. POTASSICA CRISTALIZADA DE 5.000.000UI PO PARA SOLUCAO INJETAVEL. (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	4.250
82	BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000UI + BENZILPENICILINA POTASSICA 100.000UI SOL. INJETAVEL MAIS DILUENTE DE 2 A 5 ML. (75% COTA PRINCIPAL).	FRASCO	3.000
83	BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000UI + BENZILPENICILINA POTASSICA 100.000UI SOL. INJETAVEL MAIS DILUENTE DE 2 A 5 ML. (25% COTA RESERVADA).	FRASCO	1.000
84	BENZOATO DE BENZILA 250MG/ML, FRASCO COM 60ML	FRASCO	600
85	BESILATO DE ATRACURIO 25MG, INJETAVEL, AMPOLA, 5ML 2,5MG. (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	15.000
86	BESILATO DE ATRACURIO 25MG, INJETAVEL, AMPOLA, 5ML 2,5MG. (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	5.000
87	BICARBONATO DE SODIO A 8,4% SOL. INJ., COM 10 ML. (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	37.500
88	BICARBONATO DE SODIO A 8,4% SOL. INJ., COM 10 ML. (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	12.500
89	BIPERIDENO, CLORIDRATO, 2MG, COMPRIMIDO. (75% COTA PRINCIPAL).	COMP	300.000
90	BIPERIDENO, CLORIDRATO, 2MG, COMPRIMIDO. (25% COTA RESERVADA).	COMP	100.000
91	BIPERIDENO, LACTATO DE 5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA DE 1 ML	AMPOLA	300
92	BISACODIL 5MG, COMPRIMIDO	COMP	3.000
93	BITARTARATO DE NOREPINEFRINA 8 MG, IV, AMPOLA COM 4 ML. (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	37.500
94	BITARTARATO DE NOREPINEFRINA 8 MG, IV, AMPOLA COM 4 ML. (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	12.500
95	BROMAZEPAM 6MG, COMPRIMIDO	COMP	130.000
96	BROMAZEPAN 3MG, COMPRIMIDO	COMP	100.000
97	BROMETO DE IPRATROPIO 0,025% GOTAS, COM 20 ML.	FRASCO	10.000
98	BROMETO DE PANCURONIO 2MG/ML, AMPOLA COM 2ML. (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	7.500
99	BROMETO DE PANCURONIO 2MG/ML, AMPOLA COM 2ML. (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	2.500
100	BROMIDRATO DE FENOTEROL, FRASCO-GOTAS, COM 20ML. (75% COPA PRINCIPAL).	FRASCO	7.500

101	BROMIDRATO DE FENOTEROL, FRASCO-GOTAS, COM 20ML. (25% COTA RESERVADA).	FRASCO	2.500
102	BROMOPRIDA SOLUÇÃO INJETAVEL 10MG/2ML, ADMINISTRAÇÃO ENDOVENOSA. (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	75.000
103	BROMOPRIDA SOLUÇÃO INJETAVEL 10MG/2ML, ADMINISTRAÇÃO ENDOVENOSA. (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	25.000
104	BUTIL DE ESCOPOLAMINA, FRASCO GOTAS, 20ML. (75% COTA PRINCIPAL).	FRASCO	7.500
105	BUTIL DE ESCOPOLAMINA, FRASCO GOTAS, 20ML. (25% COTA RESERVADA).	FRASCO	2.500
106	BUTILB. DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA, FRASCO-GOTAS, COM 20ML. (75% COTA PRINCIPAL).	FRASCO	11.250
107	BUTILB. DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA, FRASCO-GOTAS, COM 20ML. (25% COTA RESERVADA).	FRASCO	3.750
108	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SODICA 4MG/ML +500MG/ML , IV, IM, AMPOLA 5 ML (UNIDADES). (75% COTA PRINCIPAL)	AMPOLA	15.000
109	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SODICA 4MG/ML +500MG/ML , IV, IM, AMPOLA 5 ML (UNIDADES). (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	5.000
110	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML; IV/IM, AMPOLA 5ML. (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	37.500
111	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML; IV/IM, AMPOLA 5ML. (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	12.500
112	CAPTOPRIL 25MG, COMP. (75% COTA PRINCIPAL).	COMP	1.500.000
113	CAPTOPRIL 25MG, COMP. (25% COTA RESERVADA).	COMP	500.000
114	CAPTOPRIL 50MG, COMP	COMP	15.000
115	CARBAMAZEPINA 2% XAROPE. FRASCO C/ 100ML. (75% COTA PRINCIPAL).	FRASCO	6.000
116	CARBAMAZEPINA 2% XAROPE, FRASCO C/ 100ML. (25% COTA RESERVADA).	FRASCO	2.000
117	CARBAMAZEPINA 200MG, COMPRIMIDO. (75% COTA PRINCIPAL).	COMP	300.000
118	CARBAMAZEPINA 200MG, COMPRIMIDO. (25% COTA RESERVADA).	COMP	100.000
119	CARBERGOLINA 0,5MG COMPRIMIDO	COMP	3.000
120	CARBONATO DE LITIO 300MG, COMPRIMIDO. (75% COTA PRINCIPAL).	COMP	187.500
121	CARBONATO DE LITIO 300MG, COMPRIMIDO. (25% COTA RESERVADA).	COMP	62.500
122	CARVÃO ATIVADO	COMP	3.000
123	CARVEDILOL 3,125MG, COMPRIMIDO	COMP	9.000
124	CARVEDILOL 6,25MG, COMPRIMIDO	COMP	15.000
125	CEFALEXINA 250MG/5ML, SUSPENSAO. (75% COTA PRINCIPAL).	FRASCO	37.500
126	CEFALEXINA 250MG/5ML, SUSPENSAO. (25% COTA RESERVADA).	FRASCO	12.500
127	CEFALEXINA 500MG, CAPSULA. (75% COTA PRINCIPAL).	CAPSULA	225.000
128	CEFALEXINA 500MG, CAPSULA. (25% COTA RESERVADA).	CAPSULA	75.000
129	CEFALOTINA SODICA 1G, IV/IM, FRASCO-AMPOLA. (75% COTA PRINCIPAL).	FRASCO	112.500
130	CEFALOTINA SODICA 1G, IV/IM, FRASCO-AMPOLA. (25% COTA RESERVADA).	FRASCO	37.500

131	CEFAZOLINA 1G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA. (75% COTA PRINCIPAL).	FRASCO	45.000
132	CEFAZOLINA 1G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA. (25% COTA RESERVADA).	FRASCO	15.000
133	CEFEPIMA 1G, INJETÁVEL, AMPOLA. (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	45.000
134	CEFEPIMA 1G, INJETÁVEL, AMPOLA. (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	15.000
135	CEFOTAXIMA 1G, AMPOLA. (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	7.500
136	CEFOTAXIMA 1G, AMPOLA. (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	2.500
137	CEFTADIZIMA 1G, IV, AMPOLA. (75% COTA PRINCIPAL)	AMPOLA	37.500
138	CEFTADIZIMA 1G, IV, AMPOLA. (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	12.500
139	CEFTRIAXONA 1G, IV, FRASCO - AMPOLA. (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	150.000
140	CEFTRIAXONA 1G, IV, FRASCO - AMPOLA. (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	50.000
141	CETAMINA 50MG/ML, FRASCO-AMPOLA COM 10ML. (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	11.250
142	CETAMINA 50MG/ML, FRASCO-AMPOLA COM 10ML. (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	3.750
143	CETOCONAZOL 20 MG, CREME 30 G. (75% COTA PRINCIPAL).	TUBO	45.000
144	CETOCONAZOL 20 MG, CREME 30 G. (25% COTA RESERVADA).	TUBO	15.000
145	CETOCONAZOL 200MG, COMP	COMP	60.000
146	CETOPROFENO 100MG/2ML INJ. EV (75% COTA PRINCIPAL).	FRASCO	22.500
147	CETOPROFENO 100MG/2ML INJ. EV. (25% COTA RESERVADA).	FRASCO	7.500
148	CIMETIDINA 300MG, AMPOLA COM 2ML. (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	37.500
149	CIMETIDINA 300MG, AMPOLA COM 2ML. (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	12.500
150	CINARIZINA 25MG, COMP	COMP	10.000
151	CINARIZINA 75MG, COMP	COMP	18.000
152	CIPROFIBRATO 100 MG, COMPRIMIDO	COMP	3.000
153	CIPROFLOXACINA 2MG/ML, IV, SOLUÇÃO INJETÁVEL ATOXICA, LIMPIDA, ESTERIL E APIROGENICA EM SISTEMA FECHADO, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº. 29, DE 17/04/2007, DA ANVISA. (75% COTA PRINCIPAL).	BOLSA	37.500
154	CIPROFLOXACINA 2MG/ML, IV, SOLUÇÃO INJETÁVEL ATOXICA, LIMPIDA, ESTERIL E APIROGENICA EM SISTEMA FECHADO, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº. 29, DE 17/04/2007, DA ANVISA. (25% COTA RESERVADA).	BOLSA	12.500
155	CIPROFLOXACINO 500MG, COMP. (75% COTA PRINCIPAL).	COMP	225.000
156	CIPROFLOXACINO 500MG, COMP. (25% COTA RESERVADA).	COMP	75.000
157	CISATRACÚRIO 2MG/ML, BESILATO; IV, INJETÁVEL. (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	11.250
158	CISATRACÚRIO 2MG/ML, BESILATO; IV, INJETÁVEL. (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	3.750
159	CITRATO CAFEÍNA 20 MG/ML, INJETÁVEL 1ML	AMPOLA	160
160	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG, AMPOLA COM 2ML. (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	30.000
161	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG, AMPOLA COM 2ML. (25% COTA RESERVADA)	AMPOLA	10.000

162	CITRATO DE FENTANILA 0,5MG/ML, AMPOLA COM 10ML. (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	45.000
163	CITRATO DE FENTANILA 0,5MG/ML, AMPOLA COM 10ML. (25% COTA RESERVADA)	AMPOLA	15.000
164	CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML, AMPOLA COM 2ML. (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	37.500
165	CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML, AMPOLA COM 2ML. (25% COTA RESERVADA)	AMPOLA	12.500
166	CITRATO DE SILDENAFILA 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 30ML	FRASCO	400
167	CLARITROMICINA 500 MG, COMPRIMIDO	COMP	4.000
168	CLINDAMICINA 600MG/4ML, FOSFATO; IV/IM, INJETÁVEL. (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	45.000
169	CLINDAMICINA 600MG/4ML, FOSFATO; IV/IM, INJETÁVEL.. (25% COTA RESERVADA)	AMPOLA	15.000
170	CLONAZEPAN 0,5MG, COMPRIMIDO	COMP	150.000
171	CLONAZEPAN 2MG, COMPRIMIDO. (75% COTA PRINCIPAL).	COMP	375.000
172	CLONAZEPAN 2MG, COMPRIMIDO. (25% COTA RESERVADA).	COMP	125.000
173	CLONAZEPAN 50MG, FRASCO-GOTAS COM 20ML	FRASCO	8.000
174	CLOPIDROGREL 75MG COMPRIMIDO	COMP	15.000
175	CLORAFENICOL 1G, FRASCO-AMPOLA.	AMPOLA	3.000
176	CLORETO DE POTASSIO 10%, INJETAVEL, AMPOLA, 10ML. (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	67.500
177	CLORETO DE POTASSIO 10%, INJETAVEL, AMPOLA, 10ML. (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	22.500
178	CLORETO DE POTASSIO 6%, XAROPE, FRASCO DE 60MG/ML 100ML	FRASCO	4.000
179	CLORETO DE SODIO 10%, INJETAVEL, AMPOLA, 10ML	AMPOLA	50.000
180	CLORETO DE SODIO 20%, INJETAVEL, AMPOLA, 10ML	AMPOLA	20.000
181	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% SEM EPINEFRINA, AMPOLA COM 20ML. (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	3.000
182	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% SEM EPINEFRINA, AMPOLA COM 20ML. (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	1.000
183	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 75% COM EPINEFRINA, AMPOLA COM 20ML. (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	3.000
184	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 75% COM EPINEFRINA, AMPOLA COM 20ML. (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	1.000
185	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 75% SEM EPINEFRINA, AMPOLA COM 20ML. (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	3.000
186	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 75% SEM EPINEFRINA, AMPOLA COM 20ML. (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	1.000
187	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA CLORIDRATO + EPINEFRINA 0,5% + 1/200.000UI SOLUCAO INJETAVEL, COM 20ML. (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	4.500
188	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA CLORIDRATO + EPINEFRINA 0,5% + 1/200.000UI SOLUCAO INJETAVEL, COM 20ML. (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	1.500
189	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA ISOBARICA - AMPOLA	AMPOLA	1000
190	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA PESADA A 0,5% + GLICOSE 8% SOLUCAO INJETAVEL, COM 4 ML, EMBALAGEM ESTERIL E INDIV., RESOLUCAO RDC 333/2003. (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	22.500

191	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA PESADA A 0,5% + GLICOSE 8% SOLUCAO INJETAVEL, COM 4 ML. EMBALAGEM ESTERIL E INDIV., RESOLUCAO RDC 333/2003. (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	7.500
192	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 10MG, COMPRIMIDO	COMP	40.000
193	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG, COMPRIMIDO. (75% COTA PRINCIPAL).	COMP	75.000
194	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG, COMPRIMIDO. (25% COTA RESERVADA).	COMP	25.000
195	CLORIDRATO DE CLONIDINA 150MCG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	4.000
196	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG, COMPRIMIDO. (75% COTA PRINCIPAL).	COMP	375.000
197	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG, COMPRIMIDO. (25% COTA RESERVADA).	COMP	125.000
198	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG, COMPRIMIDO. (75% COTA PRINCIPAL).	COMP	225.000
199	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG, COMPRIMIDO. (25% COTA RESERVADA).	COMP	75.000
200	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML.SOLUCAO ORAL GOTAS, FRASCO CONTENDO 20ML	FRASCO	3.000
201	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG (5 MG/ML). IV/IM; INJETÁVEL. (75% COTA PRINCIPAL).	FRASCO	15.000
202	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG (5 MG/ML). IV/IM; INJETÁVEL. (25% COTA RESERVADA).	FRASCO	5.000
203	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1MG/ML; IM/IV/SC, INJETÁVEL.	AMPOLA	30.000
204	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML;IV/IM/SC, 1ML INJETÁVEL.	AMPOLA	20.000
205	CLORIDRATO DE HIDROXIZINE 10MG/5ML	FRASCO	300
206	CLORIDRATO DE LEVOMEPRIMAZINA 100MG, COMPRIMIDO. (75% COTA PRINCIPAL).	COMP	300.000
207	CLORIDRATO DE LEVOMEPRIMAZINA 100MG, COMPRIMIDO. (25% COTA RESERVADA).	COMP	100.000
208	CLORIDRATO DE LEVOMEPRIMAZINA 25MG, COMPRIMIDO. (75% COTA PRINCIPAL).	COMP	300.000
209	CLORIDRATO DE LEVOMEPRIMAZINA 25MG, COMPRIMIDO. (25% COTA RESERVADA).	COMP	100.000
210	CLORIDRATO DE LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML, SOLUCAO ORAL GOTAS, FRASCO COM 20ML	FRASCO	3.000
211	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA + EPINEFRINA 2% + 0,005MG/ML	FRASCO	900
212	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% SOLUCAO INJETAVEL COM VASOCONSTRICTOR, COM 20 ML.(75% COTA PRINCIPAL).	FRASCO	7.500
213	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% SOLUCAO INJETAVEL COM VASOCONSTRICTOR, COM 20 ML. (25% COTA RESERVADA).	FRASCO	2.500
214	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% SOLUCAO INJETAVEL SEM VASOCONSTRICTOR, COM 20 ML. (75% COTA PRINCIPAL).	FRASCO	30.000
215	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% SOLUCAO INJETAVEL SEM VASOCONSTRICTOR, COM 20 ML. (25% COTA RESERVADA).	FRASCO	10.000
216	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GELEIA 2%, 30G BISNAGA. (75% COTA PRINCIPAL).	TUBO	15.000
217	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GELEIA 2%, 30G BISNAGA. (25% COTA RESERVADA).	TUBO	5.000
218	CLORIDRATO DE LOPERAMIDA 2MG	COMP	1000
219	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG COMP	COMP	150.000

220	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG, IV, INJETAVEL, AMPOLA COM 2ML (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	75.000
221	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG, IV, INJETAVEL, AMPOLA COM 2ML. (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	25.000
222	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML, FRASCO - GOTAS, COM 10ML	FRASCO	5.000
223	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/2ML, IV, IM, AMPOLA. (75% COTA PRINCIPAL).	FRASCO	75.000
224	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/2ML, IV, IM, AMPOLA. (25% COTA RESERVADA).	FRASCO	25.000
225	CLORIDRATO DE PETIDINA 100MG, EV. IM, AMPOLA COM 2ML. (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	15.000
226	CLORIDRATO DE PETIDINA 100MG, EV. IM, AMPOLA COM 2ML. (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	5.000
227	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG, COMP. (75% COTA PRINCIPAL).	COMP	375.000
228	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG, COMP. (25% COTA RESERVADA).	COMP	125.000
229	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML SOL., EV, IM, INJ., COM 2 ML. (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	37.500
230	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML SOL., EV, IM, INJ., COM 2 ML. (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	12.500
231	CLORIDRATO DE RANITIDINA SOLUÇÃO ORAL 15MG/ML FRASCO COM 120 ML. (75% COTA PRINCIPAL).	FRASCO	7.500
232	CLORIDRATO DE RANITIDINA SOLUÇÃO ORAL 15MG/ML FRASCO COM 120 ML. (25% COTA RESERVADA).	FRASCO	2.500
233	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% E CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1%), FRASCO COM 10ML ANESTÉSICO LOCAL - SOLUÇÃO OFTÁLMOLÓGICA ESTÉRIL	FRASCO	300
234	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/2ML; INJETÁVEL. (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	45.000
235	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/2ML; INJETÁVEL. (25% COTA RESERVADA). (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	15.000
236	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML; INJETÁVEL. 50MG/ML AMPOLA 1ML. (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	37.500
237	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML; INJETÁVEL. 50MG/ML AMPOLA 1ML. (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	12.500
238	CLORIDRATO DOPAMINA 5MG/ML SOL. INJ., COM 10 ML. (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	11.250
239	CLORIDRATO DOPAMINA 5MG/ML SOL. INJ., COM 10 ML. (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	3.750
240	CLORIDRATO METILFENIDATO DE 10MG, CAIXA COM 20. (75% COTA PRINCIPAL).	CAIXA	37.500
241	CLORIDRATO METILFENIDATO DE 10MG, CAIXA COM 20. (25% COTA RESERVADA).	CAIXA	12.500
242	CLOZAPINA 25MG	COMP	35.000
243	COLAGENASE S/ CLORANFENICOL POMADA 1.2U/G 30G - TUBO	TUBO	800
244	COLÍRIO IODO POVIDONA (PVPI) 5% 1ML	FRASCO	800
245	COMPLEXO B (POLIVITAMÍNICO DO COMPLEXO B), EV, AMPOLA COM 2ML. (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	67.500
246	COMPLEXO B (POLIVITAMÍNICO DO COMPLEXO B), EV, AMPOLA COM 2ML. (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	22.500
247	COMPLEXO B (POLIVITAMÍNICO DO COMPLEXO B), COMP.	COMP	8.000

248	COMPLEXO B (POLIVITAMINICO DO COMPLEXO B), XAROPE, FRASCO COM 100ML. (75% COTA PRINCIPAL).	FRASCO	22.500
249	COMPLEXO B (POLIVITAMINICO DO COMPLEXO B), XAROPE, FRASCO COM 100ML. (25% COTA RESERVADA).	FRASCO	7.500
250	COMPLEXO B, PROTOVIT (POLIVITAMINICO DO COMPLEXO B), FRASCO-GOTAS, 20 ML.	FRASCO	6.000
251	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML, AMPOLA COM 1 ML. (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	11.250
252	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML, AMPOLA COM 1 ML. (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	3.750
253	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML SOL. INJETAVEL, COM 2ML.	AMPOLA	15.000
254	DEXAMETASONA 4MG/ML, AMPLA COM 2,5 ML (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	142.500
255	DEXAMETASONA 4MG/ML, AMPLA COM 2,5 ML. (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	47.500
256	DEXAMETASONA CREME, TUBO COM 10G. (75% COTA PRINCIPAL).	TUBO	37.500
257	DEXAMETASONA CREME, TUBO COM 10G. (25% COTA RESERVADA).	TUBO	12.500
258	DEXAMETASONA ELIXIR, 0,5MG/5ML, FRASCO COM 100ML. (75% COTA PRINCIPAL).	FRASCO	37.500
259	DEXAMETASONA ELIXIR, 0,5MG/5ML, FRASCO COM 100ML. (25% COTA RESERVADA).	FRASCO	12.500
260	DEXCLOFENIRAMINA 2MG	COMP	230.000
261	DEXCLOFENIRAMINA XAROPE, FRASCO C/100ML. (75% COTA PRINCIPAL).	FRASCO	37.500
262	DEXCLOFENIRAMINA XAROPE, FRASCO C/100ML. (25% COTA RESERVADA).	FRASCO	12.500
263	DIAZEPAN 10MG, EV, IM, INJETÁVEL, AMPOLA C/ 2ML	AMPOLA	30.000
264	DIAZEPAN 10MG, COMPRIMIDO. (75% COTA PRINCIPAL).	COMP	375.000
265	DIAZEPAN 10MG, COMPRIMIDO. (25% COTA RESERVADA).	COMP	125.000
266	DIAZEPAN 5MG, COMPRIMIDO.	COMP	400.000
267	DICLOF. DE POTASSIO 50MG	COMP	150.000
268	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG - COMPRIMIDOS	COMP	50.000
269	DICLOFENACO DE SODIO 75MG AMP 3ML (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	112.500
270	DICLOFENACO DE SODIO 75MG AMP 3ML (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	37.500
271	DICLOFENACO RESINATO, 15 MG/ML, FRASCO-GOTAS 20ML. (75% COTA PRINCIPAL).	FRASCO	22.500
272	DICLOFENACO RESINATO, 15 MG/ML, FRASCO-GOTAS 20ML (25% COTA RESERVADA).	FRASCO	7.500
273	DIGOXINA 0,25 MG, COMP. (75% COTA PRINCIPAL).	COMP	187.500
274	DIGOXINA 0,25 MG, COMP. (25% COTA RESERVADA).	COMP	62.500
275	DIGOXINA ELIXIR, FRASCO 60ML	FRASCO	500
276	DIMENIDRATO + CLORID. DE PIRIDOXIMA, 50+50MG/ML; INJETÁVEL	FRASCO	15.000
277	DIMETICONA (SIMETICONA) 75MG, FRASCO-GOTAS, COM 15 ML. (75% COTA PRINCIPAL).	FRASCO	45.000
278	DIMETICONA (SIMETICONA) 75MG, FRASCO-GOTAS, COM 15 ML. (25% COTA RESERVADA).	FRASCO	15.000
279	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 0,5MG, SUBLINGUAL	COMP	10.000

280	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG, COMP	COMP	10.000
281	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG, COMP.	COMP	13.000
282	DIPIRONA 500 MG, COMP. (75% COTA PRINCIPAL).	COMP	300.000
283	DIPIRONA 500 MG, COMP. (25% COTA RESERVADA).	COMP	100.000
284	DIPIRONA 500 MG/ML, FRASCO-GOTAS 10ML. (75% COTA PRINCIPAL).	FRASCO	67.500
285	DIPIRONA 500 MG/ML, FRASCO-GOTAS 10ML. (25% COTA RESERVADA).	FRASCO	22.500
286	DIPIRONA SODICA 1G, EV, IM, AMPOLA C/ 2ML. (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	450.000
287	DIPIRONA SODICA 1G, EV, IM, AMPOLA C/ 2ML. (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	150.000
288	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG/ML + FOSFATO DE DISSÓDICO + 2MG/ML	AMPOLA	5.000
289	DOBUTAMINA 250 MG, AMPOLA COM 20 ML	AMPOLA	5.000
290	DOMPERIDONA SUSPENSÃO, 1MG/ML, 100ML	FRASCO	300
291	DRAMIN B6 (DIMENIDRATO 50MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) 30ML. (75% COTA PRINCIPAL).	FRASCO	3.750
292	DRAMIN B6 (DIMENIDRATO 50MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) 30ML. (25% COTA RESERVADA).	FRASCO	1.250
293	DRAMIN B6 (DIMENIDRATO 50MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) AMP 1ML. (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	15.000
294	DRAMIN B6 (DIMENIDRATO 50MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) AMP 1ML. (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	5.000
295	EFEDRINA DE 50MG INJETAVEL AMP 1ML 50MG/ML AMPOLA 1ML. (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	15.000
296	EFEDRINA DE 50MG INJETAVEL AMP 1ML 50MG/ML AMPOLA 1ML. (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	5.000
297	ENALAPRIL 10 MG, COMP. (75% COTA PRINCIPAL).	COMP	375.000
298	ENALAPRIL 10 MG, COMP. (25% COTA RESERVADA).	COMP	125.000
299	ENALAPRIL 20 MG, COMP. (75% COTA PRINCIPAL).	COMP	600.000
300	ENALAPRIL 20 MG, COMP. (25% COTA RESERVADA).	COMP	200.000
301	ENOXAPARINA SODICA 20 MG/0,2 ML, SUBCUTANEA / INTRAVENOSA, EMBALAGEM. (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	5.250
302	ENOXAPARINA SODICA 20 MG/0,2 ML, SUBCUTANEA / INTRAVENOSA, EMBALAGEM. (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	1.750
303	ENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4 ML, SUBCUTANEA / INTRAVENOSA, EMBALAGEM. (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	11.250
304	ENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4 ML, SUBCUTANEA / INTRAVENOSA, EMBALAGEM. (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	3.750
305	ENOXAPARINA SODICA 60 MG/0,6 ML, SUBCUTANEA / INTRAVENOSA, EMBALAGEM. (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	6.000
306	ENOXAPARINA SODICA 60 MG/0,6 ML, SUBCUTANEA / INTRAVENOSA, EMBALAGEM. (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	2.000
307	ERITROMICINA 250 MG/5 ML, SUSPENSÃO, FRASCO C/60ML. (75% COTA PRINCIPAL).	FRASCO	6.000
308	ERITROMICINA 250 MG/5 ML, SUSPENSÃO, FRASCO C/60ML. (25% COTA RESERVADA).	FRASCO	2.000
309	ERITROMICINA 500MG	CAPSULA	6.000
310	ERITROMICINA, POMADA OFTÁLMICA	BISNAGA	300
311	ESCITALOPRAM 10MG	COMP	35.000

312	ESPIRONOLACTONA 100MG.COMP.	COMP	15.000
313	ESPIRONOLACTONA 25MG,COMP.	COMP	10.000
314	ESTREPTOQUINASE DE 1.500.000, AMPOLA DE 5ML. (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	75
315	ESTREPTOQUINASE DE 1.500.000, AMPOLA DE 5ML. (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	25
316	ETOMIDATO 2MG/ML; INJETÁVEL. (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	2.250
317	ETOMIDATO 2MG/ML; INJETÁVEL. (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	750
318	FENILEFRINA 10% (CLORIDRATO DE FENILEFRINA) SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL	FRASCO	300
319	FENITOÍNA SÓDICA 100MG, COMPRIMIDO. (75% COTA PRINCIPAL).	COMP	300.000
320	FENITOÍNA SÓDICA 100MG, COMPRIMIDO. (25% COTA RESERVADA).	COMP	100.000
321	FENITOÍNA SÓDICA 5% 250MG, AMPOLA C/ 5ML. (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	26.250
322	FENITOÍNA SÓDICA 5% 250MG, AMPOLA C/ 5ML. (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	8.750
323	FENOBARBITAL SÓDICO DE 100MG, COMPRIMIDO. (75% COTA PRINCIPAL).	COMP	300.000
324	FENOBARBITAL SÓDICO DE 100MG, COMPRIMIDO. (25% COTA RESERVADA).	COMP	100.000
325	FENOBARBITAL SÓDICO DE 200MG, COMPRIMIDO	COMP	2.000
326	FENOBARBITAL SÓDICO DE 200MG/2ML, IV/IM; INJETÁVEL. (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	18.750
327	FENOBARBITAL SÓDICO DE 200MG/2ML, IV/IM; INJETÁVEL. (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	6.250
328	FENOBARBITAL SÓDICO DE 4% 40MG/ML, FRASCO GOTAS	FRASCO	5.000
329	FITOMENADIONA 10MG AMP 1ML (VITAMINA K). (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	30.000
330	FITOMENADIONA 10MG AMP 1ML (VITAMINA K). (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	10.000
331	FLUCONAZOL 150 MG, CAPSULA. (75% COTA PRINCIPAL).	CAPSULA	225.000
332	FLUCONAZOL 150 MG, CAPSULA. (25% COTA RESERVADA).	CAPSULA	75.000
333	FLUCONAZOL 200 MG, IV, INJETAVEL, BOLSA COM 100 ML. (75% COTA PRINCIPAL).	BOLSA	7.500
334	FLUCONAZOL 200 MG, IV, INJETAVEL, BOLSA COM 100 ML. (25% COTA RESERVADA).	BOLSA	2.500
335	FLUMAZENIL 0,5 MG/5 ML, IV, AMPOLA COM 5 ML. (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	2.250
336	FLUMAZENIL 0,5 MG/5 ML, IV, AMPOLA COM 5 ML. (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	750
337	FLUOXETINA 20MG, CAPSULA. (75% COTA PRINCIPAL).	CAPSULA	240.000
338	FLUOXETINA 20MG, CAPSULA. (25% COTA RESERVADA).	CAPSULA	80.000
339	FLUVOXAMINA 50MG. (75% COTA PRINCIPAL).	COMP	24.750
340	FLUVOXAMINA 50MG. (25% COTA RESERVADA).	COMP	8.250
341	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL COM 50ML	FRASCO	2000
342	FUROSEMIDA 20 MG/2ML; IV/IM, INJETÁVEL. (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	45.000
343	FUROSEMIDA 20 MG/2ML; IV/IM, INJETÁVEL. (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	15.000

344	FUROSEMIDA 40 MG, COMP	COMP	230.000
345	GENTAMICINA 20MG/ML, SULFATO; IV/IM, INJETÁVEL.	AMPOLA	12.000
346	GENTAMICINA 40MG/ML, SULFATO; IV/IM, INJETÁVEL.(75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	18.000
347	GENTAMICINA 40MG/ML, SULFATO; IV/IM, INJETÁVEL. (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	6.000
348	GENTAMICINA 80MG/ML, SULFATO; IV/IM, INJETÁVEL. (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	24.000
349	GENTAMICINA 80MG/ML, SULFATO; IV/IM, INJETÁVEL. (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	8.000
350	GLIBENCLAMIDA 5 MG, COMP. (75% COTA PRINCIPAL).	COMP	862.500
351	GLIBENCLAMIDA 5 MG, COMP. (25% COTA RESERVADA).	COMP	287.500
352	GLICOSE 25%, AMPOLA COM 10 ML (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	45.000
353	GLICOSE 25%, AMPOLA COM 10 ML. (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	15.000
354	GLICOSE 50%, AMPOLA COM 10 ML (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	97.500
355	GLICOSE 50%, AMPOLA COM 10 ML. (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	32.500
356	GLUCONATO DE CALCIO 10%, IV, AMPOLA COM 10 ML	AMPOLA	12.000
357	HALOPERIDOL 1MG, COMPRIMIDO. (75% COTA PRINCIPAL).	COMP	300.000
358	HALOPERIDOL 1MG, COMPRIMIDO. (25% COTA RESERVADA).	COMP	100.000
359	HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS, FRASCOS COM 20ML	FRASCO	8.000
360	HALOPERIDOL 5MG, COMPRIMIDO. (75% COTA PRINCIPAL).	COMP	375.000
361	HALOPERIDOL 5MG, COMPRIMIDO. (25% COTA RESERVADA).	COMP	125.000
362	HALOPERIDOL 5MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA C/ 1ML. (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	22.500
363	HALOPERIDOL 5MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA C/ 1ML. (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	7.500
364	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/0,25ML, (SC), INJETÁVEL. (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	30.000
365	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/0,25ML, (SC), INJETÁVEL. (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	10.000
366	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/5ML; EV/SC, INJETÁVEL. (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	9.000
367	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/5ML; EV/SC, INJETÁVEL. (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	3.000
368	HIDRALAZINA 20 MG, AMPOLA COM 1 ML. (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	18.750
369	HIDRALAZINA 20 MG, AMPOLA COM 1 ML (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	6.250
370	HIDRALAZINA 25 MG, COMPRIMIDO	COMP	8.000
371	HIDRALAZINA 50 MG, COMPRIMIDO	COMP	7.000
372	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG, COMP. (75% COTA PRINCIPAL).	COMP	900.000
373	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG, COMP. (25% COTA RESERVADA).	COMP	300.000
374	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG, COMP	COMP	3.000
375	HIDROXIDO DE ALUMINIO, SUSPENSÃO, FRASCO COM 100 ML. (75% COTA PRINCIPAL).	FRASCO	33.7500
376	HIDROXIDO DE ALUMINIO, SUSPENSÃO, FRASCO COM 100 ML. (25% COTA RESERVADA).	FRASCO	11.250
377	IBUPROFENO 300 MG, COMP	COMP	6.000
378	IBUPROFENO 50MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 30ML	FRASCO	5.000

379	IBUPROFENO 600 MG, COMP	COMP	4.000
380	IMIPENEM 500 MG + CILASTATINA SODICA 500MG, PO PARA SOL. INJETAVEL, SOLUCAO, 500MG/30ML. (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	22.500
381	IMIPENEM 500 MG + CILASTATINA SODICA 500MG, PO PARA SOL. INJETAVEL, SOLUCAO, 500MG/30ML. (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	7.500
382	IMUNOGLOBULINA ANTITETANICA 250 UI/ML, (TETANOGAMMA), AMPOLA.	AMPOLA	400
383	IMUNOGLOBULINA HUMANA 300 MCG ANTI-RH, AMPOLA COM 2,0ML. (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	3.750
384	IMUNOGLOBULINA HUMANA 300 MCG ANTI-RH, AMPOLA COM 2,0ML. (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	1.250
385	INSULINA NPH, INJETAVEL, FRASCO COM 10 ML. (75% COTA PRINCIPAL).	FRASCO	1.500
386	INSULINA NPH, INJETAVEL, FRASCO COM 10 ML. (25% COTA RESERVADA).	FRASCO	500
387	INSULINA REGULAR, INJETAVEL, FRASCO COM 10 ML. (75% COTA PRINCIPAL).	FRASCO	1.500
388	INSULINA REGULAR, INJETAVEL, FRASCO COM 10 ML. (25% COTA RESERVADA).	FRASCO	500
389	IODETO DE POTASSIO XAROPE, FRASCO COM 100 ML	FRASCO	2.500
390	IOXITALAMATO MEGLUMINA 300MG/ML - FR - UNID (TELEBRIX)	FRASCO	200
391	ISOXSUPRINA 10MG, COMPRIMIDO	COMP	3.000
392	ISOXSUPRINA, CLORIDRATO 5MG/ML SOL. INJ. AMPOLA C/ 2ML (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	2.250
393	ISOXSUPRINA, CLORIDRATO 5MG/ML SOL. INJ. AMPOLA C/ 2ML. (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	750
394	IVERMECTINA 6 MG. (75% COTA PRINCIPAL).	COMP	135.000
395	IVERMECTINA 6 MG. (25% COTA RESERVADA).	COMP	45.000
396	LACTULOSE XAROPE, 667MG, FRASCO DE 120ML. (75% COTA PRINCIPAL).	FRASCO	4.500
397	LACTULOSE XAROPE, 667MG, FRASCO DE 120ML. (25% COTA RESERVADA).	FRASCO	1.500
398	LEVOFLOXACINO 500 MG, BOLSA COM 100 ML, INJETAVEL, AMPOLA (75% COTA PRINCIPAL).	BOLSA	15.000
399	LEVOFLOXACINO 500 MG, BOLSA COM 100 ML, INJETAVEL, AMPOLA (25% COTA RESERVADA).	BOLSA	5.000
400	LEVOFLOXACINO 500MG CPR CAIXA C/10	CAIXA	600
401	LEVONORGESTREL 1,5MG, DOSE ÚNICA, APENAS UM COMPRIMIDO	COMP	4.000
402	LINDOCAÍNA 10% SPRAY, COM 50ML	FRASCO	600
403	LORATADINA 10 MG, COMP	COMP	1000
404	LORATADINA 5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ML (75% COTA PRINCIPAL).	FRASCO	3.000
405	LORATADINA 5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ML (25% COTA RESERVADA).	FRASCO	1.000
406	LOSARTANA POTÁSSICA, 50MG (75% COTA PRINCIPAL).	COMP	300.000
407	LOSARTANA POTÁSSICA, 50MG (25% COTA RESERVADA).	COMP	100.000
408	MEBENDAZOL 100MG	COMP	200.000

409	MEBENDAZOL, SUSPENSÃO, FRASCO COM 30 ML (75% COTA PRINCIPAL).	FRASCO	22.500
410	MEBENDAZOL, SUSPENSÃO, FRASCO COM 30 ML (25% COTA RESERVADA).	FRASCO	7.500
411	MEROPENEM 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL INTRAVENOSA	FRASCO	6.000
412	MEROPENEM 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL INTRAVENOSA	FRASCO	2.000
413	MEROPENEM 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL INTRAVENOSA (75% COTA PRINCIPAL).	FRASCO	30.000
414	MEROPENEM 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL INTRAVENOSA (25% COTA RESERVADA).	FRASCO	10.000
415	METARAMINOL 10MG, AMPOLA COM 1 ML	AMPOLA	4.000
416	METFORMINA 500 MG, COMP	COMP	20.000
417	METFORMINA 850 MG, COMP (75% COTA PRINCIPAL).	COMP	2.250.000
418	METFORMINA 850 MG, COMP (25% COTA RESERVADA).	COMP	750.000
419	METILDOPA 250 MG, COMP (75% COTA PRINCIPAL).	COMP	120.000
420	METILDOPA 250 MG, COMP (25% COTA RESERVADA).	COMP	40.000
421	METILDOPA 500 MG, COMP (75% COTA PRINCIPAL).	COMP	135.000
422	METILDOPA 500 MG, COMP (25% COTA RESERVADA).	COMP	45.000
423	METILERGOMETRINA INJ, 0,2MG/ML DE 1ML	AMPOLA	14.000
424	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5MG/ML SOL. EV, IM, SC, INJ., COM 1 ML.	AMPOLA	10.000
425	METRONIDAZOL 250 MG, COMP (75% COTA PRINCIPAL).	COMP	225.000
426	METRONIDAZOL 250 MG, COMP (25% COTA RESERVADA).	COMP	75.000
427	METRONIDAZOL 40 MG/ML, SUSPENSÃO, FRASCO COM 100 ML (75% COTA PRINCIPAL).	FRASCO	22.500
428	METRONIDAZOL 40 MG/ML, SUSPENSÃO, FRASCO COM 100 ML (25% COTA RESERVADA).	FRASCO	7.500
429	METRONIDAZOL A 0,5% SOLUÇÃO INJETAVEL ATOXICA, LIMPIDA, ESTERIL E APIROGENICA EM SISTEMA FECHADO, CONFORME RESOLUCAO RDC Nº. 29, DE 17/04/2007, DA ANVISA, COM 100 ML. (75% COTA PRINCIPAL).	BOLSA	60.000
430	METRONIDAZOL A 0,5% SOLUÇÃO INJETAVEL ATOXICA, LIMPIDA, ESTERIL E APIROGENICA EM SISTEMA FECHADO, CONFORME RESOLUCAO RDC Nº. 29, DE 17/04/2007, DA ANVISA, COM 100 ML. (25% COTA RESERVADA).	BOLSA	20.000
431	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 500MG/5G 50G (75% COTA PRINCIPAL).	TUBO	67.500
432	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 500MG/5G 50G (25% COTA RESERVADA).	TUBO	22.500
433	MICONAZOL CREME DERM 2% (75% COTA PRINCIPAL).	TUBO	30.000
434	MICONAZOL CREME DERM 2% (25% COTA RESERVADA).	TUBO	10.000
435	MICONAZOL LOÇÃO 30ML	FRASCO	600
436	MIDAZOLAN 15 MG, COMPRIMIDO (75% COTA PRINCIPAL).	COMP	67.500
437	MIDAZOLAN 15 MG, COMPRIMIDO (25% COTA RESERVADA).	COMP	22.500
438	MIDAZOLAN 5MG/ML, AMPOLA COM 10ML (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	60.000
439	MIDAZOLAN 5MG/ML, AMPOLA COM 10ML (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	20.000

440	MIDAZOLAN 5MG/ML, AMPOLA COM 3ML (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	15.000
441	MIDAZOLAN 5MG/ML, AMPOLA COM 3ML (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	5.000
442	MIDAZOLAN 5MG/ML, AMPOLA COM 5ML. (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	7.500
443	MIDAZOLAN 5MG/ML, AMPOLA COM 5ML. (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	2.500
444	MISOPROSTOL 200 MCG, COMPRIMIDO (75% COTA PRINCIPAL).	COMP	7.500
445	MISOPROSTOL 200 MCG, COMPRIMIDO (25% COTA RESERVADA).	COMP	2.500
446	MISOPROSTOL 25 MCG, COMPRIMIDO (75% COTA PRINCIPAL).	COMP	3.750
447	MISOPROSTOL 25 MCG, COMPRIMIDO (25% COTA RESERVADA).	COMP	1.250
448	MYDRIACYL (TROPICAMIDA 10MG/ML), FRASCO COM 05ML - SOLUÇÃO OFTÁLMOLÓGICA ESTÉRIL.	FRASCO	700
449	NALOXONA 0,4 MG /ML, CLORIDRATO; IV/IM, INJETÁVEL.	AMPOLA	4.000
450	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G 10G (75% COTA PRINCIPAL).	TUBO	45.000
451	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G 10G (25% COTA RESERVADA).	TUBO	15.000
452	NEULAPTIL 1%	FRASCO	2.000
453	NEULEPTIL 4%	FRASCO	2.000
454	NIFEDIPINA 10 MG RETARD	COMP	12.000
455	NIFEDIPINO 10 MG, SIMPLES, COMP.	COMP	28.000
456	NIFEDIPINO 10 MG, SUBLINGUAL, CAPSULA. CX C/60 ADALAT (75% COTA PRINCIPAL).	CXA	7.500
457	NIFEDIPINO 10 MG, SUBLINGUAL, CAPSULA. CX C/60 ADALAT 10G (25% COTA RESERVADA).	CXA	2.500
458	NIFEDIPINO 20 MG, RETARD, COMP	COMP	28.000
459	NIFEDIPINO 20MG, SIMPLES COMP.	COMP	28.000
460	NIMESULIDA 100MG	COMP	3.000
461	NIMESULIDA 50 MG, GOTAS FRASCO 15 ML	FRASCO	3.000
462	NIMODIPINO 30 MG, COMPRIMIDO	COMP	12.000
463	NISTATINA 100000UI + ÓXIDO DE ZINCO 200MG CREME DERMATOLÓGICO 40G	BISNAGA	3.000
464	NISTATINA CREME VAGINAL, TUBO DE 60G. BISNAGA (75% COTA PRINCIPAL).	TUBO	60.000
465	NISTATINA CREME VAGINAL, TUBO DE 60G. BISNAGA 10G (25% COTA RESERVADA).	TUBO	20.000
466	NISTATINA SUSPENSÃO, 100.000UI/ML, FRASCO COM 30ML (75% COTA PRINCIPAL).	FRASCO	45.000
467	NISTATINA SUSPENSÃO, 100.000UI/ML, FRASCO COM 30ML (25% COTA RESERVADA).	FRASCO	15.000
468	NITROFUZONA POMADA 500G	TUBO	500
469	NITROGLICERINA 5MG/ML, IV, AMPOLA COM 10 ML (75% COTA PRINCIPAL). (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	6.000
470	NITROGLICERINA 5MG/ML, IV, AMPOLA COM 10 ML (25% COTA RESERVADA). 30ML (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	2.000

471	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50MG/2ML; IV, INJETÁVEL. 75% COTA PRINCIPAL).(75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	6.000
472	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50MG/2ML; IV, INJETÁVEL. 30ML (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	2.000
473	NUTRIÇÃO PARENTERAL BOLSA C/ 1.026 ML	BOLSA	800
474	NUTRIÇÃO PARENTERAL BOLSA C/ 2.053 ML	BOLSA	800
475	ÓLEO DE GIRASSOL FRASCO 100ML	FRASCO	5.000
476	ÓLEO DE GIRASSOL FRASCO 200ML	FRASCO	5.000
477	OLEO MINERAL 100ML	FRASCO	5.000
478	OMEPRAZOL 20 MG COMPRIMIDO	CAPSULA	90.000
479	OMEPRAZOL 40MG AMP. INJETÁVEL. ML (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	30.000
480	OMEPRAZOL 40MG AMP. INJETÁVEL. ML (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	10.000
481	OMEPRAZOL 40MG COMPRIMIDO	COMP	15.000
482	OSELTAMIVIR FOSFATO 75 MG	CAPSULA	1000
483	OXACILINA SODICA 500 MG/ML, IV/IM, FRASCO-AMPOLA ML (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	135.000
484	OXACILINA SODICA 500 MG/ML, IV/IM, FRASCO-AMPOLA (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	45.000
485	OXIDO DE ZINCO+COLECALCIFEROL+RETINOL POMADA 45G BISNAGA	TUBO	3.000
486	OXITOCINA 5 UI/ML, AMPOLA (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	67.500
487	OXITOCINA 5 UI/ML, AMPOLA (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	22.500
488	PAPAÍNA 5% POMADA 100G	BISNAGA	1000
489	PARACETAMOL 100 MG/ML GOTAS (75% COTA PRINCIPAL).	FRASCO	67.500
490	PARACETAMOL 100 MG/ML GOTAS (25% COTA RESERVADA).	FRASCO	22.500
491	PARACETAMOL 500 MG, COMP (75% COTA PRINCIPAL).	COMP	210.000
492	PARACETAMOL 500 MG, COMP (25% COTA RESERVADA).	COMP	70.000
493	PARACETAMOL 750 MG, COMP	COMP	20.000
494	PAROXETINA 20MG, COMPRIMIDO (75% COTA PRINCIPAL).	COMP	150.000
495	PAROXETINA 20MG, COMPRIMIDO (25% COTA RESERVADA).	COMP	50.000
496	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG	COMP	3.000
497	PERMETRINA 1% 60ML LOCAO (75% COTA PRINCIPAL).	FRASCO	26.250
498	PERMETRINA 1% 60ML LOCAO (25% COTA RESERVADA).	FRASCO	8.750
499	PERMETRINA A 5% (50 MG/G) - EMULSÃO (75% COTA PRINCIPAL).	FRASCO	15.000
500	PERMETRINA A 5% (50 MG/G) - EMULSÃO (25% COTA RESERVADA).	FRASCO	5.000
501	PIPERACILINA SÓDICA+TAZOBACTAM SÓDICO 4 G+0,5G PÓ P/SOL. INJETÁVEL (75% COTA PRINCIPAL).	FRASCO	37.500
502	PIPERACILINA SÓDICA+TAZOBACTAM SÓDICO 4 G+0,5G PÓ P/SOL. INJETÁVEL (25% COTA RESERVADA).	FRASCO	12.500
503	PRIMETAMINA 25MG, COMPRIMIDO	COMP	1000
504	POLIMIXINA 5.000UI FR (75% COTA PRINCIPAL).	FRASCO	2.250
505	POLIMIXINA 5.000UI FR (25% COTA RESERVADA).	FRASCO	750
506	PREDNISONA 05 MG, COMP (75% COTA PRINCIPAL).	COMP	150.000

507	PREDNISONA 05 MG, COMP (25% COTA RESERVADA).	COMP	50.000
508	PREDNISONA 20 MG, COMP (75% COTA PRINCIPAL).	COMP	187.500
509	PREDNISONA 20 MG, COMP (25% COTA RESERVADA).	COMP	62.500
510	PREGABALINA 25MG	COMP	40.000
511	PROPANOLOL 40 MG, COMP (75% COTA PRINCIPAL).	COMP	675.000
512	PROPANOLOL 40 MG, COMP (25% COTA RESERVADA).	COMP	225.000
513	PROPATILNITRATO 10 MG, COMPRIMIDO CX C/50	CXA	500
514	PROPOFOL 10 MG/ML, AMPOLA COM 10 ML (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	15.000
515	PROPOFOL 10 MG/ML, AMPOLA COM 10 ML (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	5.000
516	PROPOFOL 10 MG/ML, AMPOLA COM 20 ML (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	16.500
517	PROPOFOL 10 MG/ML, AMPOLA COM 20 ML (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	5.500
518	PROTAMINA 1000UI/ML, AMPOLA COM 5 ML	AMPOLA	1000
519	RANITIDINA 150 MG, COMP	COMP	5.000
520	RANITIDINA 50 MG/ML, AMPOLA COM 2 ML	AMPOLA	30.000
521	REMIFENTANILA 2ML	AMPOLA	800
522	RIFAMICINA SPRAY 10MG/ML 20ML	FRASCO	1000
523	RISPERIDONA 1MG, COMPRIMIDO (75% COTA PRINCIPAL).	COMP	300.000
524	RISPERIDONA 1MG, COMPRIMIDO (25% COTA RESERVADA).	COMP	100.000
525	RISPERIDONA 2 MG, COMPRIMIDO (75% COTA PRINCIPAL).	COMP	337.500
526	RISPERIDONA 2 MG, COMPRIMIDO (25% COTA RESERVADA).	COMP	112.500
527	RISPERIDONA, FRASCO GOTAS COM 30 ML	FRASCO	8.000
528	ROCURÔNIO 50MG/ML	FRASCO	1000
529	ROPIVACAÍNA 2ML AMPOLA	AMPOLA	800
530	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO III; ACIDO FOLICO 20 MG/ML SOL INJ EV VD INC X 5 ML (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	7.500
531	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO III; ACIDO FOLICO 20 MG/ML SOL INJ EV VD INC X 5 ML (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	2.500
532	SACCHAROMYCES CEREVISIAE. FLACONETE 10ML	UNIDADE	3.000
533	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PO, PACOTE (SACHÊ) DE 27,9G (75% COTA PRINCIPAL).	ENVELOPE	51.000
534	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PO, PACOTE (SACHÊ) DE 27,9G (25% COTA RESERVADA).	ENVELOPE	17.000
535	SALBUTAMOL 0,5MG/ML; SOLUÇÃO INJETAVEL; ADMINISTRAÇÃO ENDOVENOSA,	AMPOLA	5.000
536	SALBUTAMOL 2,4 MG/5ML, FRASCO COM 100 ML	FRASCO	10.000
537	SALBUTAMOL 5MG/ML GOTAS(75% COTA PRINCIPAL).	FRASCO	6.000
538	SALBUTAMOL 5MG/ML GOTAS. (25% COTA RESERVADA).	FRASCO	2.000
539	SALBUTAMOL 100MCG SPRAY (75% COTA PRINCIPAL).	FRASCO	15.000
540	SALBUTAMOL 100MCG SPRAY (25% COTA RESERVADA).	FRASCO	5.000
541	SECNIDAZOL 1G, CAPSULA (75% COTA PRINCIPAL).	CAPSULA	135.000
542	SECNIDAZOL 1G, CAPSULA (25% COTA RESERVADA).	CAPSULA	45.000
543	SEVOFLURANO ANESTESICO. FRASCO COM 100 ML (75% COTA PRINCIPAL).	FRASCO	1.500

544	SEVOFLURANO ANESTESICO, FRASCO COM 100 ML (25% COTA RESERVADA).	FRASCO	500
545	SEVOFLURANO ANESTESICO, FRASCO COM 250 ML (75% COTA PRINCIPAL).	FRASCO	1.500
546	SEVOFLURANO ANESTESICO, FRASCO COM 250 ML (25% COTA RESERVADA).	FRASCO	500
547	SINVASTATINA 20 MG, COMPRIMIDO	COMP	16.000
548	SINVASTATINA 40 MG, COMP	COMP	16.000
549	SOLUCAO DE GELATINA 3,5%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML	FRASCO	1000
550	SOLUCAO DE GLICERINA A 12%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML 75% COTA PRINCIPAL).	FRASCO	5.250
551	SOLUCAO DE GLICERINA A 12%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML (25% COTA RESERVADA).	FRASCO	1.750
552	SOLUCAO DE MANITOL A 20%, INJETAVEL, FRASCO COM 250 ML 75% COTA PRINCIPAL).	FRASCO	4.500
553	SOLUCAO DE MANITOL A 20%, INJETAVEL, FRASCO COM 250 ML (25% COTA RESERVADA).	FRASCO	1.500
554	SOLUCAO DE RINGER COM LACTATO, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML 75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	75.000
555	SOLUCAO DE RINGER COM LACTATO, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	25.000
556	SOLUCAO DE RINGER SIMPLES, INJETAVEL, FRASCO COM 500ML 75% COTA PRINCIPAL).	FRASCO	67.500
557	SOLUCAO DE RINGER SIMPLES, INJETAVEL, FRASCO COM 500ML (25% COTA RESERVADA).	FRASCO	22.500
558	SOLUCAO FISIOLÓGICA A 9%, INJETAVEL, FRASCO COM 100 ML 75% COTA PRINCIPAL).	FRASCO	150.000
559	SOLUCAO FISIOLÓGICA A 9%, INJETAVEL, FRASCO COM 100 ML (25% COTA RESERVADA).	FRASCO	50.000
560	SOLUCAO FISIOLÓGICA A 9%, INJETAVEL, FRASCO COM 250 ML. (75% COTA PRINCIPAL).	FRASCO	225.000
561	SOLUCAO FISIOLÓGICA A 9%, INJETAVEL, FRASCO COM 250 ML. (25% COTA RESERVADA).	FRASCO	75.000
562	SOLUCAO FISIOLÓGICA A 9%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML. (75% COTA PRINCIPAL).	FRASCO	300.000
563	SOLUCAO FISIOLÓGICA A 9%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML. (25% COTA RESERVADA).	FRASCO	100.000
564	SOLUCAO GLICOFISIOLÓGICA, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML. (75% COTA PRINCIPAL).	FRASCO	30.000
565	SOLUCAO GLICOFISIOLÓGICA, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML. (25% COTA RESERVADA).	FRASCO	10.000
566	SOLUCAO GLICOSADA A 5%, INJETAVEL, FRASCO COM 100 ML. (75% COTA PRINCIPAL).	FRASCO	22.500
567	SOLUCAO GLICOSADA A 5%, INJETAVEL, FRASCO COM 100 ML. (25% COTA RESERVADA).	FRASCO	7.500
568	SOLUCAO GLICOSADA A 5%, INJETAVEL, FRASCO COM 250 ML. (75% COTA PRINCIPAL).	FRASCO	67.500
569	SOLUCAO GLICOSADA A 5%, INJETAVEL, FRASCO COM 250 ML. (25% COTA RESERVADA).	FRASCO	22.500
570	SOLUCAO GLICOSADA A 5%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML. (75% COTA PRINCIPAL).	FRASCO	150.000
571	SOLUCAO GLICOSADA A 5%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML. (25% COTA RESERVADA).	FRASCO	50.000

572	SUCCINATO DE METOPROLOL 5MG, AMPOLA COM 5ML. (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	2.250
573	SUCCINATO DE METOPROLOL 5MG, AMPOLA COM 5ML. (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	750
574	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 100MG PO P/SOL. INJ. (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	60.000
575	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 100MG PO P/SOL. INJ. (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	20.000
576	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500MG PO P/SOL. INJ. (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	52.500
577	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500MG PO P/SOL. INJ. (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	17.500
578	SUCCINATO SODIO DE METILPREDNISOLONA 125 MG, AMPOLA. (75% COTA PRINCIPAL).	FRASCO	15.000
579	SUCCINATO SODIO DE METILPREDNISOLONA 125 MG, AMPOLA. (25% COTA RESERVADA).	FRASCO	5.000
580	SUCCINATO SODIO DE METILPREDNISOLONA 500 MG, AMPOLA. (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	11.250
581	SUCCINATO SODIO DE METILPREDNISOLONA 500 MG, AMPOLA. (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	3.750
582	SULFADIAZINA 500G	COMP	8.000
583	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G, POMADA COM 30G DE USO TÓPICO.	BISNAGA	3.000
584	SULFADIAZINA DE PRATA 400G. (75% COTA PRINCIPAL).	POTE	6.0000
585	SULFADIAZINA DE PRATA 400G. (25% COTA RESERVADA).	POTE	2.000
586	SULFAMET. + TRIMET, 480 MG, COMP. (75% COTA PRINCIPAL).	COMP	135.000
587	SULFAMET. + TRIMET, 480 MG, COMP. (25% COTA RESERVADA).	COMP	45.000
588	SULFAMET. + TRIMET, 480 MG, INJETAVEL, 5ML	FR/AMP	2.000
589	SULFAMET. + TRIMET, 480 MG, SUSPENSÃO, FRASCO COM 50ML. (75% COTA PRINCIPAL).	FR/AMP	30.000
590	SULFAMET. + TRIMET, 480 MG, SUSPENSÃO, FRASCO COM 50ML. (25% COTA RESERVADA).	FR/AMP	10.000
591	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML SOL. INJ., COM 1 ML	AMPOLA	40.000
592	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%; IV/IM, INJETÁVEL.	AMPOLA	16.000
593	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%, AMP 10 ML. (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	10.500
594	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%, AMP 10 ML. (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	3.500
595	SULFATO DE MORFINA 0,1 MG, AMPOLA COM 1ML. (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	7.500
596	SULFATO DE MORFINA 0,1 MG, AMPOLA COM 1ML. 25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	2.500
597	SULFATO DE MORFINA 0,2 MG, AMPOLA COM 1ML. (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	18.750
598	SULFATO DE MORFINA 0,2 MG, AMPOLA COM 1ML. (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	6.250
599	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML; AMPOLA COM 1ML. (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	15.000
600	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML; AMPOLA COM 1ML. (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	5.000
601	SULFATO FERROSO 2,5% 30ML GTS. (75% COTA PRINCIPAL).	FRASCO	24.750

602	SULFATO FERROSO 2,5% 30ML GTS. (25% COTA RESERVADA).	FRASCO	8.250
603	SULFATO FERROSO 40MG, ÇOMP. (75% COTA PRINCIPAL).	COMP	1.275.000
604	SULFATO FERROSO 40MG, COMP. (25% COTA RESERVADA).	COMP	425.000
605	SULFATO FERROSO XAROPE, FRASCO 100ML. (75% COTA PRINCIPAL).	FRASCO	22.500
606	SULFATO FERROSO XAROPE, FRASCO 100ML. (25% COTA RESERVADA).	FRASCO	7.500
607	SUPOSITORIO DE GLICERINA ADULTO	UNIDADE	5.000
608	SUPOSITORIO DE GLICERINA INFANTIL	UNIDADE	5.000
609	SURFACTANTE PULMONAR 120 MG. (75% COTA PRINCIPAL).	FRASCO	3.750
610	SURFACTANTE PULMONAR 120 MG. (25% COTA RESERVADA).	FRASCO	1.250
611	SUXAMETÔNIO 100 MG, CLORETO; EV, INJETÁVEL. (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	3.750
612	SUXAMETÔNIO 100 MG, CLORETO; EV, INJETÁVEL. (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	1.250
613	TAMIFLU 75MG COMP	CPR	500
614	TENOXICAM 20MG, FRASCO-AMPOLA, INJETÁVEL. (75% COTA PRINCIPAL).	FRASCO	30.000
615	TENOXICAM 20MG, FRASCO-AMPOLA, INJETÁVEL. (25% COTA RESERVADA).	FRASCO	10.000
616	TENOXICAM 40 MG/ML INJ. (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	15.000
617	TENOXICAM 40 MG/ML INJ. (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	5.000
618	TERBUTALINA 0,05MG/ML INJ	AMPOLA	6.000
619	TIABENDAZOL LOÇÃO 30ML	FRASCO	1000
620	TIABENDAZOL POMADA 30GR	TUBO	1000
621	TIAMINA 100MG/ML. (VITAMINA B1) AMPOLA 1ML. (75% COTA PRINCIPAL).	AMP	17.625
622	TIAMINA 100MG/ML. (VITAMINA B1) AMPOLA 1ML. (25% COTA RESERVADA).	AMP	5.875
623	TIOPENTAL SODICO 1G, FRASCO	UNIDADE	500
624	TOBRAMICINA COLIRIO 5ML	FRASCO	800
625	TOPIRAMATO 100MG, COMPRIMIDO CX C/60. (75% COTA PRINCIPAL).	CXA	750
626	TOPIRAMATO 100MG, COMPRIMIDO CX C/60. (25% COTA RESERVADA).	CXA	250
627	TOPIRAMATO 25MG, COMPRIMIDO CX C/60.	CXA	1.000
628	TOPIRAMATO 50MG, COMPRIMIDO CX C/60	CXA	1.000
629	VALPROATO DE SODIO 250MG, COMPRIMIDO. (75% COTA PRINCIPAL).	COMP	120.000
630	VALPROATO DE SODIO 250MG, COMPRIMIDO.(25% COTA RESERVADA).	COMP	40.000
631	VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML, XAROPE, FRASCO 100ML (75% COTA PRINCIPAL).	FRASCO	6.000
632	VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML, XAROPE, FRASCO 100ML(25% COTA RESERVADA).	FRASCO	2.000
633	VALPROATO DE SODIO 500MG, COMPRIMIDO. (75% COTA PRINCIPAL).	COMP	120.000
634	VALPROATO DE SODIO 500MG, COMPRIMIDO. (25% COTA RESERVADA).	COMP	40.000
635	VANCOMICINA 500MG, FRASCO-AMPOLA. (75% COTA PRINCIPAL).	AMPOLA	26.250

636	VANCOMICINA 500MG, FRASCO-AMPOLA. (25% COTA RESERVADA).	AMPOLA	8.750
637	VASOPRESSINA 20U/ML AMP 1ML. (75% COTA PRINCIPAL).	AMP	6.000
638	VASOPRESSINA 20U/ML AMP 1ML.(25% COTA RESERVADA).	AMP	2.000
639	VIOLETA GENCIANA 1% 30ML	FRASCO	100
640	VITELINATO DE PRATA (ARGIROL) SOLUÇÃO OFTALMOLOGICA 10% DE 5ML	FRASCO	1000

5. DO QUANTITATIVO

5.1 As quantidades previstas na tabela acima são estimativas máximas para o período de validade do Contrato, reservando-se Secretaria Municipal de Saúde o direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial ou integral.

6. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

6.1 A critério da Comissão Central de Licitação (CCL).

7. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

7.1 Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado;

7.2 O preço contratado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos MEDICAMENTOS registrados;

7.3. Quando o preço inicialmente contratado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o CONTRATADO, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.4 Frustrada a negociação, o CONTRATADO será liberado do compromisso assumido;

7.5 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar rescindir o Contrato e iniciar outro processo licitatório.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1 A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciada na data da assinatura do ajuste, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da lei federal 8.666/93 e alterações.

9. REQUISITOS COMUNS A TODOS OS MEDICAMENTOS

9.1 Todos os MEDICAMENTOS deverão ser novos, não remanufaturados e sem uso anterior.

9.2 Os MEDICAMENTOS ofertados não poderão ter sido descontinuados pelo fabricante, ou seja, deverão estar em linha de produção.

10. DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

10.1 O objeto deste termo de referência com força contrato deverá ser entregue, no local, horário, condição, especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a fazer as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis. O objeto deste termo deve ser entregue conforme solicitação, e mediante emissão da ordem de fornecimento;

10.2 O prazo máximo para entrega será de até 05 (dias) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento;

10.3 O objeto deste termo deverá ser entregue nos locais indicados nas ordens de fornecimento emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-MA. Observadas as exigências constantes das especificações acima;

10.4 O objeto deste termo deverá ser fornecido sem ônus para a Secretaria Municipal de Saúde.

11. DO RECEBIMENTO

11.1 O recebimento do objeto contratual observará o seguinte procedimento:

11.1.1 Recebimento provisório, lavrado na data de entrega do material e do respectivo faturamento, de acordo com o disposto no art. 73, II, alínea "a", da Lei n.º 8.666/1993, não implicando em reconhecimento da regularidade do fornecimento do material, nem do respectivo faturamento.

11.1.1.1 O recebimento provisório consiste na identificação e conferência dos MEDICAMENTOS, com ênfase na integridade física e quantitativa.

11.1.2 Recebimento definitivo, lavrado em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, de acordo com o disposto no art. 73, II, alínea "b", da Lei n.º 8.666/1993, compreendendo a aceitação do bem, segundo a quantidade, características físicas e especificações técnicas contratadas.

11.1.2.1 O recebimento definitivo consiste na verificação do atendimento do material aos termos e condições do Edital, Contrato e seus anexos, inclusive a proposta comercial da Contratada.

12. PRAZO DE VALIDADE

12.1 Os medicamentos deverão ter um prazo de validade mínimo de 24 (vinte quatro meses).

13. DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado referente ao fornecimento executado, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) e o FGTS no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da NOTA FISCAL DE FORNECIMENTO, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União. Apresentando ainda comprovante de pagamento da GPS (Guia da Previdência Social), GFIP (Guia de Pagamento do FGTS) e Informação Previdenciária, e a relação dos funcionários constante da SEFIP que estão prestando serviço Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-MA;

13.2 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;

13.3 Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social, o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais;

13.4 As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento;

13.5 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da(s) vencedora(s), afóra outras não previstas neste Termo de Referência e no instrumento contratual, e que por lei couberem:

14.1.1 Zelar pela padronização e qualidade dos MEDICAMENTOS fornecidos, empregando matérias primas condizentes com as necessidades de uso do produto e que proporcionem longa durabilidade;

14.1.2 Entregar os itens solicitados de acordo com as especificações e condições constantes neste termo de referência e no prazo determinado;

14.1.3 Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

14.1.4 Apresentar ao CONTRATANTE a nota fiscal contendo descrição dos fornecimentos entregues, juntamente com as certidões negativas pertinentes a empresa;

14.1.5 Pagar os salários dos seus funcionários e demais verbas que venham a decorrer do cumprimento do objeto deste termo;

14.1.6 Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE;

14.1.7 Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao Patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, seja por ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

14.1.8 Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas, previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus empregados;

14.1.9 A CONTRATADA deverá manter durante o fornecimento dos MEDICAMENTOS, as mesmas condições de habilitação;

14.1.10 Comunicar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada no cumprimento das obrigações assumidas;

14.1.11 Em caso de devolução ou extravio do (s) medicamento (ais), a CONTRATADA será responsável pelo pagamento de fretes, seguros e tributos, se ocorrerem;

14.1.12 A Contratada antes de fornecer o objeto licitado, deverá, caso seja solicitado, apresentar amostra na Secretaria Municipal de Saúde;

14.1.13 Quaisquer atrasos na execução das obrigações assumidas deverão, obrigatoriamente constar de justificativa protocolada na Secretaria Municipal de Saúde, dirigida à autoridade competente, até o 5º (quinto) dia útil anterior à data prevista, os motivos que venham a impossibilitar o seu fiel cumprimento;

14.1.14 A CONTRATADA deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição dos MEDICAMENTOS solicitados, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, conforme o disposto no artigo 65 da lei federal 8.666/93 e alterações.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo(s) empregado(s) da Contratada, visando à boa execução da entrega dos fornecimentos;

15.2 Fiscalizar a entrega, podendo a CONTRATANTE rejeitá-lo integralmente ou em parte, caso esteja em desacordo com a especificação apresentada neste Termo de Referência;

15.3 Proporcionar todas as facilidades necessárias à CONTRATADA, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e endereço, bem como, qualquer ocorrência relacionada à entrega dos equipamentos;

15.4 A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA e de seus empregados, prepostos ou subordinados, ainda que vinculados à execução do presente contrato; 15.5 A partir da assinatura do contrato, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas;

15.6 Os preços propostos serão considerados completos e deverá abranger todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste edital;

15.7 O não atendimento do prazo fixado no item 10.2 poderá implicar na aplicação das sanções definidas no Art.87 da Lei nº 8.666/93 e ainda;

15.7.1 Poderá implicar em pena de rescisão do termo que instrumentaliza a contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas e outras previstas neste Termo de Referência.

16. DA FISCALIZAÇÃO

16.1 A fiscalização e execução do contrato serão realizadas pela Secretária Municipal de Saúde, por profissional (is) da área técnica a ser (em) designado(s). O recebimento provisório será de responsabilidade da Coordenação de Gestão de Materiais do Almoxarifado da Saúde e o recebimento definitivo será de responsabilidade do fiscal (is) do contrato designado, que deverá atestar a nota após comprovação das características e demais informações referente ao objeto licitado, sem o qual não será permitido qualquer pagamento.

16.2 A fiscalização da CONTRATANTE fará o possível para que a CONTRATADA não execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas;

16.2.1 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

16.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

16.4 Aplicam-se, subsidiariamente a este item as disposições constantes da seção IV, do Capítulo III, da Lei nº 8.666/93.

17. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

17.1 Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Contrato a ser celebrado, serão aplicadas ao CONTRATADO que incorrer em inexecução total ou parcial do fornecimento dos MEDICAMENTOS as penalidades previstas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, aplicando-se ainda as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:

17.1.1 ADVERTÊNCIA;

17.1.2 Multa moratória de 1% (um por cento) do valor global do Contrato, em caso de atraso de até 05 (cinco) dias para a execução dos fornecimento a contar do prazo estipulado em cada ordem de fornecimento ou documento equivalente emitida, ou descumprimento de qualquer obrigação assumida.

17.1.3 Multa moratória de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso de recusa injustificada para o recebimento da ordem de fornecimento.

17.2 As sanções administrativas previstas no Termo de Referência são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, garantida a prévia defesa;

17.3 As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas nos casos de força maior, devidamente comprovado, a critério da administração da Secretaria Municipal de Saúde;

17.4. O prazo para apresentação de recursos das penalidades aplicadas é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

18. DOS RECURSOS FINANCEIROS

18.1 As obrigações assumidas com esta aquisição serão pagas com Recursos do Fundo Municipal de Saúde. As obrigações assumidas com esta contratação serão pagas com Recursos do Fundo Municipal de Saúde/ATENÇÃO BÁSICA PAB/FIXO/VARIÁVEL/ (PACS-PSF-PSB-PSE) FNS; MAC – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – FNS; VIGILÂNCIA EM SAÚDE – Hepatites Virais – DST/AIDS – Ações CCZ (Conta nº 61.830-6 - Conta corrente única do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde) e conta 62.4022-6, CONTRAPARTIDA SAMU – ESTADO (Conta nº 44.025-6); CONTRAPARTIDA SAMU – MUNICIPAL - FPM (Conta nº 42.413-7); CONTRAPARTIDA MUNICIPAL – FPM (Conta nº 22.410-3).

19. DAS CONDIÇÕES GERAIS

19.1 Entre as obrigações, incluem-se os requisitos exigidos pela Vigilância Sanitária para garantir que os proponentes, interessados em fornecer seus produtos e serviços aos entes públicos sejam empresas idôneas, inspecionadas periodicamente e assegurem que a qualidade de seus MEDICAMENTOS atendam aos requisitos técnicos necessários. Caberá à empresa proponente apresentar os seguintes documentos:

19.1.1 Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE);

19.1.2 Licença de Funcionamento Estadual/ Municipal (LF);

19.1.3 Orientações Gerais;

19.2 Do recebimento do produto licitado:

19.2.1 Verificar se o produto está com a embalagem em perfeito estado, nas condições de temperatura exigidas no rótulo, se as instruções de uso acompanham o produto e se estão em português.

19.2.2 Os produtos que são registrados deverão possuir impresso em seu rótulo o número de registro emitido pela ANVISA.

19.2.3 Na embalagem dos genéricos deverá estar escrito "medicamento genérico" dentro de uma tarja amarela. Além disso, deverá constar impresso: "Lei nº 9.787/99".

19.2.4 Os medicamentos a serem fornecidos pelas empresas vencedoras da(s) licitação (ões) de- verão apresentar em suas embalagens secundárias e/ou primárias a expressão "PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO".

20. DA DOCUMENTAÇÃO

20.1 A Qualificação Técnica dos licitantes deverá ser comprovada através de:

a). Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

b). Alvará, Atestado, Certificado ou Certidão expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou Município do domicílio ou sede do licitante;

c). Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) comum da licitante expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), em original ou cópia devidamente autenticada em cartório, do Diário Oficial da União - DOU, que evidencie sua data, página, seção e número, e conste a Portaria concessiva desse ato;

d). Autorização Especial de Funcionamento (AE) especial para as licitantes (matriz ou filial), para medicamentos constantes na relação do Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial – Portaria 344/2001, observadas as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, expedida pelo Ministério da Saúde, em original ou cópia devidamente autenticada em cartório, do Diário Oficial da União - DOU, que evidencie sua data, página, seção e número, e conste a Portaria concessiva desse ato;

e). Os atestados, alvarás e autorizações apresentados que não cumprirem o disposto no sub item 20.1 alínea "a, b, c, d" não serão aceitos, ficando a licitante inabilitada.



21. DA ADJUDICAÇÃO
21.1. Por Item.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2023

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO N° _____/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0, _____/20..SESSÃO PÚBLICA: ---/---/2022, ÀS ---H---MIN (---) HORAS.
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:	CIDADE:					
CEP:	E-MAIL:					
TELEFONE:	FAX:					
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE:					
BANCO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:					
N° DA AGÊNCIA:						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA (ENDEREÇO):
_____ TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.016/2023

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0._____/20..

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

_____ EM, ____ DE _____ DE 2023.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.016/2023

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/20..

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

..... INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.016/2023

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0. _____/20...

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE _____ / UF, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

..... DE DE 2023.

REPRESENTANTE LEGAL

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.016/2023

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0. _____/20..

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360. _____ / UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360. _____ / UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800. _____ / UF,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR

(NO CASO DE ME E EPP)

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

CRC: _____

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.016/2023

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0. _____/20..

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA _____, INSCRITA NO CNPJ Nº _____, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. _____, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº _____ E DO CPF Nº _____, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____ / UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ____ DE _____ DE 2023.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.016/2023

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0. _____/20..

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA
À DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE
TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA
MUNICIPAL DE _____ / UF – PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023**

..... DE DE 2023.

REPRESENTANTE LEGAL

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.016/2023

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/____

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio inscrita no CNPJ/MF, com sede na, bairro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo, o Sr., brasileiro(a), portador(a) do R.G nº e inscrito(a) no CPF sob nº, residente neste Município de Caxias-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____, tudo em conformidade com o processo administrativo nº ____/____, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa CNPJ, estabelecida na Rua/Av. nº, Bairro, na cidade de - Estado de, CEP, Fone/Fax, E-mail, neste ato representado pelo Sr(a), brasileiro(a), portador do RG. SSP/.... e CPF/MF nº, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para Futuras Aquisições de, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº ____/____, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº ____/____, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº ____/____ – Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant.	Valor Registrado R\$	
					Unitário	Total

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.



CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Caxias para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Caxias quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tomarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representá-la sempre que for necessário;

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de Caxias poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Caxias-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias-MA, de de 2023.

XXXXXXXXXX
Órgão Gerenciador

Rep. Legal
Fornecedor

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2023

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° ____/20__

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA N°/....., QUE FAZEM
ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE por intermédio do(a) (órgão contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado, inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE, Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o) e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o) e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº/20....., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
VALOR TOTAL: _____						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 20....., na classificação abaixo:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Caxias-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

_____ / UF, de de 2023.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3808/2023**

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº 0543272520148 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 907.687.103-59, residente neste Município de Caxias-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **Pregão Eletrônico Nº 016/2023**, tudo em conformidade com o processo administrativo nº **3808/2023**, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 16.703.014/0001-01, estabelecida na Rua Victor Andrade de Aguiar, 1460, Sala A, Bairro Santa Cruz, na cidade de Teresina - Estado do Piauí, Cep: 64019630, Fone/Fax (86) 97400-2869. E-mail: circulo.dist@gmail.com, neste ato representado pela Sra. Ericka Juliana De Oliveira Araujo, brasileira, portadora do RG nº: 1.336.442 SSP/PI e CPF nº 622.790.173-34, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais Formação de Registro de Preços para futura Aquisição de Medicamento, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 016/2023-SRP, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 016/2023-SRP, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 016/2023-SRP – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd.	Valor Unitário Registrado R\$
A empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.995.908/0001-92 resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
1	ACEBROFILINA ADULTO, XAROPE 5MG/ML FRASCO 120ML.	PRATI	FR	1000	6,40
6	ACICLOVIR 200 MG. COMPRIMIDO.	PRATI	CPR	4100	0,21
A empresa PIAUI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 43.667.026/0001-09 resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
7	ACICLOVIR 5% CREME, 30G.	PRATI	TUB	300	2,17
20	ADENOSINA 6MG/2ML; IV, INJETÁVEL 3MG/ML AMPOLA 2ML.	HIPOLABOR	FR	4000	11,55
21	AGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL 100 ML, FRASCO.	HALEX ISTAR	FR	37500	3,22
22	AGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL 100 ML, FRASCO.	HALEX ISTAR	FR	12500	3,22

A empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
26	ÁGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL 500 ML, FRASCO (75% COTA PRINCIPAL).	JP FARMA	FR	12500	6,48
34	ALBOCRESIL(POLICRESULENO) 360MG/G SOLUÇÃO CONCENTRADA 12ML.	TAKEDA	FR	300	28,04
A empresa PIAUI HOSPITALAR LTDA , CNPJ: 43.667.026/0001-09 resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
45	AMICACINA, SULFATO 100MG SOLUCAO INJETAVEL, COM 2 ML	TEUTO	AMP	8000	2,59
51	AMIODARONA 200MG, COMPRIMIDO	GEOLAB	CPR	3000	0,54
52	AMIODARONA, CLORIDRATRO 150MG SOL. INJ., COM 3 ML	HIPOLABOR	AMP	8000	2,15
59	AMPICILINA 250MG, SUSPENÇÃO 250MG/5ML FRASCO 60ML	PRATI	FR	1000	7,40
A empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
61	AMPICILINA SÓDICA 1G + SULBACTAM SÓDICA 0,5G; PÓ P/ SOLUÇÃO INJETAVEL ; ADMINISTRAÇÃO INTRAVENISA; FRASCO-AMPOLA.	MYLAN	AMP	7500	6,22
64	AMPICILINA SODICA 500MG, CAPSULA.	PRATI	CP	15000	0,41
A empresa PIAUI HOSPITALAR LTDA , CNPJ: 43.667.026/0001-09 resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
66	ANFOTERICINA B 50 MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	CRISTALIA	AMP	500	28,40
A empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
67	ANLODIPINO 10MG.	GEOLAB	CPR	20000	0,11
82	BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000UI + BENZILPENICILINA POTASSICA 100.000UI SOL.INJETAVEL MAIS DILUENTE DE 2 A 5 ML.	BLAU	FR	3000	7,25
A empresa PIAUI HOSPITALAR LTDA , CNPJ: 43.667.026/0001-09 resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
84	BENZOATO DE BENZILA 250MG/ML, FRASCO COM 60ML.	IFAL	FR	600	7,54
A empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
88	BICARBONATO DE SODIO A 8,4% SOL. INJ., COM 10 ML.	SAMTEC	AMP	12500	0,76
A empresa PIAUI HOSPITALAR LTDA , CNPJ: 43.667.026/0001-09 resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
92	BISACODIL 5MG, COMPRIMIDO.	UNIAO QUIMICA	CPR	3000	0,38
101	BROMIDRATO DE FENOTEROL, FRASCO-GOTAS, COM 20ML.	PRATI	FR	2500	5,78
103	BROMOPRIDA SOLUÇÃO INJETAVEL 10MG/2ML, ADMINISTRAÇÃO ENDOVENOSA.	PRATI	AMP	25000	2,05
107	BUTILB. DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA, FRASCO-GOTAS, COM 20ML.	NATULAB	FR	3750	8,62
114	CAPTOPRIL 50MG, COMP.	PRATI	CPR	15000	0,06
A empresa MAIS SAUDE LTDA , CNPJ: 10.436.813/0001-82, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					

125	CEFALEXINA 250MG/5ML, SUSPENSAO	ABL	FR	37500	10,97
A empresa PIAUI HOSPITALAR LTDA , CNPJ: 43.667.026/0001-09 resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
126	CEFALEXINA 250MG/5ML, SUSPENSAO	ABL	FR	12500	10,97
A empresa MAIS SAUDE LTDA , CNPJ: 10.436.813/0001-82, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
127	CEFALEXINA 500MG, CAPSULA.	ABL	CP	225000	0,62
A empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI , CNPJ: 03.748.673/0001-12, resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
133	CEFEPIMA 1G, INJETAVEL, AMPOLA.	TEUTO	AMP	45000	9,44
A empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
150	CINARIZINA 25MG, COMP	NEO QUIMICA	COM	10000	0,31
151	CINARIZINA 75MG, COMP	NEO QUIMICA	COM	18000	0,34
A empresa MAIS SAUDE LTDA , CNPJ: 10.436.813/0001-82, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
155	CIPROFLOXACINO 500MG, COMP.	PRATI	CPR	225000	0,20
A empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
156	CIPROFLOXACINO 500MG, COMP.	PRATI	CPR	75000	0,20
A empresa MAIS SAUDE LTDA , CNPJ: 10.436.813/0001-82, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
160	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG, AMPOLA COM 2ML.	HIPOLABOR	AMP	30000	1,46
A empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
161	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG, AMPOLA COM 2ML.	HIPOLABOR	AMP	10000	1,46
163	CITRATO DE FENTANILA 0,5MG/ML, AMPOLA COM 10ML	HIPOLABOR	AMP	15000	5,63
A empresa PIAUI HOSPITALAR LTDA , CNPJ: 43.667.026/0001-09 resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
164	CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML, AMPOLA COM 2ML.	HIPOLABOR	AMP	37500	1,46
165	CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML, AMPOLA COM 2ML.	HIPOLABOR	AMP	12500	1,46
174	CLOPIDROGREL 75MG COMPRIMIDO	NOVA QUIMICA	CPR	15000	0,49
175	CLORAFENICOL 1G, FRASCO-AMPOLA.	BLAU	AMP	3000	7,21
A empresa MAIS SAUDE LTDA , CNPJ: 10.436.813/0001-82, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
176	CLORETO DE POTASSIO 10%, INJETAVEL, AMPOLA, 10ML.	HALEXISTAR	AMP	67500	0,39
A empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
180	CLORETO DE SODIO 20%, INJETAVEL, AMPOLA, 10ML	FARMACE	AMP	20000	0,55
A empresa MAIS SAUDE LTDA , CNPJ: 10.436.813/0001-82, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
181	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 0,5% SEM EPINEFRINA, AMPOLA COM 20ML.	HIPOLABOR	AMP	3000	6,57
A empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
182	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 0,5% SEM EPINEFRINA, AMPOLA COM 20ML.	HIPOLABOR	AMP	1000	6,57

186	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 75% SEM EPINEFRINA, AMPOLA COM 20ML	CRISTALIA	AMP	1000	29,64
195	CLORIDRATO DE CLONIDINA 150MCG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	CRISTALIA	AMP	4000	9,16
197	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG, COMPRIMIDO	UNIÃO QUIMICA	COM	125000	0,37
203	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1MG/ML; IM/IV/SC, INJETÁVEL.	HIPOLABOR	AMP	30000	1,24
A empresa MAIS SAUDE LTDA , CNPJ: 10.436.813/0001-82, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
212	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% SOLUCAO INJETAVEL COM VASOCONSTRICTOR, COM 20 ML	CRISTALIA	FR	7500	8,97
A empresa PIAUI HOSPITALAR LTDA , CNPJ: 43.667.026/0001-09 resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
213	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% SOLUCAO INJETAVEL COM VASOCONSTRICTOR, COM 20 ML	CRISTALIA	FR	2500	8,97
218	CLORIDRATO DE LOPERAMIDA 2MG	PHARLAB	COM	1000	0,17
A empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
226	CLORIDRATO DE PETIDINA 100MG, EV. IM, AMPOLA COM 2ML	UNIÃO QUIMICA	AMP	5000	3,20
A empresa PIAUI HOSPITALAR LTDA , CNPJ: 43.667.026/0001-09 resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
233	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% E CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0.1%), FRASCO COM 10ML ANESTÉSICO LOCAL - SOLUÇÃO OFTÁLMOLÓGICA ESTÉRIL	ALLERGAN	FR	300	10,91
A empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
237	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML; INJETÁVEL, 50MG/ML AMPOLA 1ML.	HIPOLABOR	AMP	12500	4,75
A empresa PIAUI HOSPITALAR LTDA , CNPJ: 43.667.026/0001-09 resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
242	CLOZAPINA 25MG.	CRISTALIA	CPR	35000	0,66
A empresa MAIS SAUDE LTDA , CNPJ: 10.436.813/0001-82, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
256	DEXAMETASONA CREME, TUBO COM 10G.	CIMED	TUB	37500	1,49
A empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
257	DEXAMETASONA CREME, TUBO COM 10G.	CIMED	TUB	12500	1,49
A empresa PIAUI HOSPITALAR LTDA , CNPJ: 43.667.026/0001-09 resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
272	DICLOFENACO RESINATO, 15 MG/ML, FRASCO-GOTAS 20ML.	CIMED	FR	7500	3,46
A empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
275	DIGOXINA ELIXIR, FRASCO 60ML	PRATI	FR	500	9,04
A empresa PIAUI HOSPITALAR LTDA , CNPJ: 43.667.026/0001-09 resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
276	DIMENIDRATO + CLORID. DE PIRIDOXIMA, 50+50MG/ML: INJETÁVEL.	UNIAO QUIMICA	FR	15000	3,14

293	DRAMIN B6 (DIMENIDRATO 50MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) AMP 1ML	UNIAO QUIMICA	AMP	15000	3,14
294	DRAMIN B6 (DIMENIDRATO 50MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) AMP 1ML	UNIAO QUIMICA	AMP	5000	3,14
A empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
295	EFEDRINA DE 50MG INJETAVEL AMP 1ML 50MG/ML AMPOLA 1ML.	CRISTALIA	AMP	15000	3,63
296	EFEDRINA DE 50MG INJETAVEL AMP 1ML 50MG/ML AMPOLA 1ML.	CRISTALIA	AMP	5000	3,63
A empresa PIAUI HOSPITALAR LTDA , CNPJ: 43.667.026/0001-09 resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
298	ENALAPRIL 10 MG, COMP.	BELFAR	CPR	125000	0,04
A empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
301	ENOXAPARINA SODICA 20 MG/0,2 ML, SUBCUTANEA / INTRAVENOSA, EMBALAGEM.	MYLAN	AMP	5250	17,42
304	ENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4 ML, SUBCUTANEA / INTRAVENOSA, EMBALAGEM.	MYLAN	AMP	3750	20,24
A empresa PIAUI HOSPITALAR LTDA , CNPJ: 43.667.026/0001-09 resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
309	ERITROMICINA 500MG	PRATI	CP	6000	1,19
310	ERITROMICINA, POMADA OFTÁLMICA	UNIAO QUIMICA	BNG	300	23,37
311	ESCITALOPRAM 10MG	RANBAXY	CPR	35000	0,26
312	ESPIRONOLACTONA 100MG,COMP.	HIPOLABOR	COM	15000	0,69
A empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
313	ESPIRONOLACTONA 25MG,COMP	HIPOLABOR	CPR	10000	0,18
A empresa PIAUI HOSPITALAR LTDA , CNPJ: 43.667.026/0001-09 resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
318	FENILEFRINA 10% (CLORIDRATO DE FENILEFRINA) SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL	CRISTALIA	FR	300	13,39
A empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
329	FITOMENADIONA 10MG AMP 1ML (VITAMINA K).	HYPOFARMA	AMP	30000	2,37
330	FITOMENADIONA 10MG AMP 1ML (VITAMINA K).	HYPOFARMA	AMP	10000	2,37
345	GENTAMICINA 20MG/ML, SULFATO; IV/IM, INJETÁVEL	NOVAFARMA	AMP	12000	1,65
A empresa MAIS SAUDE LTDA , CNPJ: 10.436.813/0001-82, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
352	GLICOSE 25%, AMPOLA COM 10 ML	SAMTEC	AMP	45000	0,44
A empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
353	GLICOSE 25%, AMPOLA COM 10 ML	SAMTEC	AMP	15000	0,44
A empresa MAIS SAUDE LTDA , CNPJ: 10.436.813/0001-82, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
354	GLICOSE 50%, AMPOLA COM 10 ML	HALEXISTAR	AMP	97500	0,63
A empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
355	GLICOSE 50%, AMPOLA COM 10 ML	HALEXISTAR	AMP	32500	0,63

359	HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS, FRASCOS COM 20ML	UNIAO QUIMICA	FR	8000	4,87
A empresa PIAUI HOSPITALAR LTDA , CNPJ: 43.667.026/0001-09 resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
361	HALOPERIDOL 5MG, COMPRIMIDO.	CRISTALIA	COM	125000	0,35
A empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
364	HEPARINA SODICA 5.000 UI/0,25ML, (SC), INJETÁVEL	SANVAL	AMP	30000	7,36
365	HEPARINA SODICA 5.000 UI/0,25ML, (SC), INJETÁVEL	SANVAL	AMP	10000	7,36
A empresa PIAUI HOSPITALAR LTDA , CNPJ: 43.667.026/0001-09 resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
374	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG, COMP	PHARLAB	COM	3000	0,09
A empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
376	HIDROXIDO DE ALUMINIO, SUSPENSAO, FRASCO COM 100 ML. (75% COTA PRINCIPAL), FRASCO	IMEC	FR	11250	2,41
379	IBUPROFENO 600 MG, COMP	PRATI	CPR	4000	0,24
A empresa RECOPREL COMERCIAL LTDA , CNPJ: 63.568.984/0001-21 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
380	IMIPENEM 500 MG + CILASTATINA SODICA 500MG, PO PARA SOL, INJETAVEL, SOLUCAO, 500MG/30ML	ABL	AMP	22500	24,87
A empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
384	IMUNOGLOBULINA HUMANA 300 MCG ANTI-RH, AMPOLA COM 2,0ML.	CSL BEHRING	AMP	1250	280,87
385	INSULINA NPH, INJETAVEL, FRASCO COM 10 ML.	ASPEN	FR	1500	26,69
386	INSULINA NPH, INJETAVEL, FRASCO COM 10 ML.	ASPEN	FR	500	26,69
388	INSULINA REGULAR, INJETAVEL, FRASCO COM 10 ML	ASPEN	ADES	500	26,69
400	LEVOFLOXACINO 500MG CPR CAIXA C/10	PRATI	CX	600	13,51
A empresa PIAUI HOSPITALAR LTDA , CNPJ: 43.667.026/0001-09 resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
412	MEROPENEM 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL INTRAVENOSA	AUROBINDO	FR	2000	23,20
420	METILDOPA 250 MG, COMP	SANVAL	COM	40000	0,53
A empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
426	METRONIDAZOL 250 MG, COMP	PRATI	CPR	75000	0,22
A empresa MAIS SAUDE LTDA , CNPJ: 10.436.813/0001-82, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
427	METRONIDAZOL 40 MG/ML, SUSPENSAO, FRASCO COM 100 ML	E.M.S	FR	22500	5,28
A empresa PIAUI HOSPITALAR LTDA , CNPJ: 43.667.026/0001-09 resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
428	METRONIDAZOL 40 MG/ML, SUSPENSAO, FRASCO COM 100 ML	E.M.S	FR	7500	5,28
435	MICONAZOL LOÇÃO 30ML	BELFAZ	FR	600	4,68
A empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					

446	MISOPROSTOL 25 MCG, COMPRIMIDO	HEBROM	CPR	3750	13,62
447	MISOPROSTOL 25 MCG, COMPRIMIDO	HEBROM	CPR	1250	13,62
A empresa PIAUI HOSPITALAR LTDA , CNPJ: 43.667.026/0001-09 resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
455	NIFEDIPINO 10 MG, SIMPLES, COMP.	NEO QUIMICA	CPR	28000	0,22
462	NIMODIPINO 30 MG, COMPRIMIDO	GERMED	CPR	12000	0,78
A empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
475	ÓLEO DE GIRASSOL FRASCO 100ML	NUTRIEX	FR	5000	5,75
476	ÓLEO DE GIRASSOL FRASCO 200ML	DERMAEX	FR	5000	4,91
477	OLEO MINERAL 100ML	FARMAX	FR	5000	2,87
481	OMEPRAZOL 40MG COMPRIMIDO	E.M.S	COM	15000	0,24
A empresa PIAUI HOSPITALAR LTDA , CNPJ: 43.667.026/0001-09 resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
518	PROTAMINA 1000UI/ML, AMPOLA COM 5 ML	CELLERA	AMP	1000	3,95
A empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
524	RISPERIDONA 1MG, COMPRIMIDO	PRATI	COM	100000	0,11
A empresa PIAUI HOSPITALAR LTDA , CNPJ: 43.667.026/0001-09 resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
529	ROPIVACAÍNA 2ML AMPOLA	CRISTALIA	AMP	800	36,74
549	SOLUCAO DE GELATINA 3,5%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML	FRESENIUS	FR	1000	48,54
A empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
579	SUCCINATO SODIO DE METILPREDNISOLONA 125 MG, AMPOLA	FRESENIUS	FR	5000	7,66
585	SULFADIAZINA DE PRATA 400G.	PRATI	POTE	2000	41,52
A empresa PIAUI HOSPITALAR LTDA , CNPJ: 43.667.026/0001-09 resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
588	SULFAMET. + TRIMET. ,480 MG, INJETAVEL, 5ML.	NEO QUIMICA	FAM	2000	8,00
A empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
592	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%; IV/IM, INJETÁVEL.	ISOFARMA	AMP	16000	1,40
A empresa MAIS SAUDE LTDA , CNPJ: 10.436.813/0001-82, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
593	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%, AMP 10 ML.	HALEXISTAR	AMP	10500	7,08
A empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
594	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%, AMP 10 ML.	HALEXISTAR	AMP	3500	7,08
A empresa PIAUI HOSPITALAR LTDA , CNPJ: 43.667.026/0001-09 resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
596	SULFATO DE MORFINA 0,1 MG, AMPOLA COM 1ML.	CRISTALIA	AMP	2500	3,72
600	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML; AMPOLA COM 1ML.	HIPOLABOR	AMP	5000	3,08
613	TAMIFLU 75MG COMP.	NATCOPHARMA	CPR	500	18,12
618	TERBUTALINA 0.05MG/ML INJ.	GREENPHARMA	AMP	6000	2,04
622	TIAMINA 100MG/ML. (VITAMINA B1) AMPOLA 1ML.	CITOPHARMA	AMP	5875	9,34

627	TOPIRAMATO 25MG, COMPRIMIDO CX C/60.	EMS	CX	1000	14,40
630	VALPROATO DE SODIO 250MG, COMPRIMIDO.	BIOLAB	COM	40000	0,42
A empresa MAIS SAUDE LTDA , CNPJ: 10.436.813/0001-82, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
635	VANCOMICINA 500MG, FRASCO-AMPOLA.	BLAU	AMP	26250	4,83
A empresa PIAUI HOSPITALAR LTDA , CNPJ: 43.667.026/0001-09 resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
636	VANCOMICINA 500MG, FRASCO-AMPOLA.	BLAU	AMP	8750	4,83
640	VITELINATO DE PRATA (ARGIROL) SOLUÇÃO OFTALMOLOGICA 10% DE 5ML.	ALLERGAN	FR	1000	12,17

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações do presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeitas condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Caxias para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Caxias quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

- 8.1.6.** For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.
- 8.1.7.** Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 8.2.** A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- 8.3.** O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- 8.4.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 8.4.1.** Por razões de interesse público; ou
- 8.4.2.** A pedido do fornecedor.
- 8.5.** O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:
- 8.5.1.** Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- 8.6.** A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.
- 8.7.** O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.
- 8.8.** Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.
- 8.9.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.
- 8.10.** A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

- 9.1.** A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:
- 9.1.1.** Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;
- 9.1.2.** Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;
- 9.1.3.** Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;
- 9.1.4.** Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de Caxias poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Caxias-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias - MA, de dezembro de 2023.

Sr. Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação
Órgão Gerenciador

ERICKA JULIANA DE
OLIVEIRA
ARAUJO:62279017334

Assinado de forma digital por ERICKA
JULIANA DE OLIVEIRA
ARAUJO:62279017334
Dados: 2023.12.11 12:30:13 -03'00'

Sra. Ericka Juliana De Oliveira Araujo
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Fornecedor



Diário Oficial

SEMUS
FMS
PF FL. N.º 497
✱

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei N° 2331/2017 | Edição nº 5874/2023 Caxias - MA, 15/12/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei N° 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa

Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro

Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: tl@caxias.ma.gov.br

Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3808/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 016/2023-SRP

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA

VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 256/2023: 12 (DOZE) MESES.

ÓRGÃO GERENCIADOR: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

EMPRESA DETENTORA: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello, Nº 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim - Estado do Rio Grande Do Sul, Cep: 99704-056, Fone/Fax (54) 3712-3949/3948 / (54) 9 9602-2026. E-mail: biomed.licitacao@gmail.com.

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd.	Valor Unitário Registrado R\$
------	-----------	-------	-----	------	-------------------------------



SERVIÇOS
FMS
PF FL.Nº 493

A empresa CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA , CNPJ: 16.703.014/0001-01 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
054	AMITRIPTILINA 25MG	BRAINFARMA	CPR	125.000	0,07
113	CAPTOPRIL 25MG	GEOLAB	CPR	500.000	0,05
A empresa MAIS SAÚDE EIRELI , INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.436.813/0001-82 MAIS SAÚDE EIRELI , INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.436.813/0001-82					
117	CARBAMAZEPINA 200MG	TEUTO	CPR	300.000	0,25
A empresa CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA , CNPJ: 16.703.014/0001-01 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
118	CARBAMAZEPINA 200MG	TEUTO	CPR	100.000	0,25
A empresa MAIS SAÚDE EIRELI , INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.436.813/0001-82 MAIS SAÚDE EIRELI , INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.436.813/0001-82					
162	CITRATO DE FENTANILA 0,5MG/ML AMP 10 ML	HIPOLABOR	AMP	45.000	4,27
A empresa CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA , CNPJ: 16.703.014/0001-01 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
230	PROMETAZINA INJETAVEL	HIPOLABOR	AMP	12.500	3,29
A empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
235	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/2ML; INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMP	15.000	5,13
A empresa CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA , CNPJ: 16.703.014/0001-01 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
337	FLUOXETINA 20MG	MEDQUIMICA	CPR	240.000	0,11
338	FLUOXETINA 20MG	MEDQUIMICA	CPR	80.000	0,11
351	GLIBENCLÂMIDA 5MG	MEDQUIMICA	CPR	287.500	0,04
492	PARACETAMOL 500MG	HIPOLABOR	CPR	70.000	0,12

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO À COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, SITUADA NO PRÉDIO LOCALIZADO NA PRAÇA CONÇALVES DIAS, S/N, CENTRO, CAXIAS-MA, FONE: (99) 3521-3630, NO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO OU PELO E-MAIL: CCL@CAXIAS.MA.GOV.BR. CAXIAS - MA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2023/PE016/2023-PMC/MA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 016/2023-SRP.	
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura Aquisição de Medicamento, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA.	
VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 259/2023: 12 (DOZE) MESES.	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
EMPRESA DETENTORA:	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 16.703.014/0001-01, estabelecida na Rua Victor Andrade de Aguiar, 1460, Sala A, Bairro Santa Cruz, na cidade de Teresina - Estado do Piauí, Cep: 64019630, Fone/Fax (86) 97400-2869. E-mail: circulo.dist@gmail.com

UNIDADE SOLICITANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd.	Valor Unitário Registrado R\$
------	-----------	-------	-----	------	-------------------------------



SEMUS
FMS
PF FL.Nº 499
H.

A empresa **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.995.908/0001- 92** resolve aceitar os preços da empresa vencedora

1	ACEBROFILINA ADULTO, XAROPE 5MG/ML FRASCO 120ML.	PRATI	FR	1000	6,40
6	ACICLOVIR 200 MG, COMPRIMIDO.	PRATI	CPR	4100	0,21

A empresa **PIAUI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 43.667.026/0001-09** resolve aceitar os preços da empresa vencedora

7	ACICLOVIR 5% CREME, 30G.	PRATI	TUB	300	2,17
20	ADENOSINA 6MG/2ML; IV, INJETÁVEL 3MG/ML AMPOLA 2ML.	HIPOLABOR	FR	4000	11,55
21	AGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL 100 ML. FRASCO.	HALEX ISTAR	FR	37500	3,22
22	AGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL 100 ML. FRASCO.	HALEX ISTAR	FR	12500	3,22

A empresa **PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 39.147.706/0001-16** resolve aceitar os preços da VENCEDORA

26	AGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL 500 ML. FRASCO (75% COTA PRINCIPAL).	JP FARMA	FR	12500	6,48
34	ALBOCRESIL(POLICRESULENO) 360MG/G SOLUÇÃO CONCENTRADA 12ML.	TAKEDA	FR	300	28,04

A empresa **PIAUI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 43.667.026/0001-09** resolve aceitar os preços da empresa vencedora

45	AMICACINA, SULFATO 100MG SOLUCAO INJETAVEL, COM 2 ML	TEUTO	AMP	8000	2,59
51	AMIODARONA 200MG, COMPRIMIDO	GEOLAB	CPR	3000	0,54
52	AMIODARONA, CLORIDRATRO 150MG SOL. INJ., COM 3 ML	HIPOLABOR	AMP	8000	2,15
59	AMPICILINA 250MG, SUSPENÇÃO 250MG/5ML FRASCO 60ML	PRATI	FR	1000	7,40

A empresa **PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 39.147.706/0001-16** resolve aceitar os preços da VENCEDORA

61	AMPICILINA SÓDICA 1G + SULBACTAM SÓDICA 0,5G; PÓ P/ SOLUÇÃO INJETAVEL ; ADMINISTRAÇÃO INTRAVENISA; FRASCO-AMPOLA.	MYLAN	AMP	7500	6,22
64	AMPICILINA SODICA 500MG, CAPSULA.	PRATI	CP	15000	0,41

A empresa **PIAUI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 43.667.026/0001-09** resolve aceitar os preços da empresa vencedora

66	ANFOTERICINA B 50 MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	CRISTALIA	AMP	500	28,40
----	--	-----------	-----	-----	-------



A empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
67	ANLIDIPINO 10MG.	GEOLAB	CPR	20000	
82	BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000UI + BENZILPENICILINA POTASSICA 100.000UI SOL.INJETAVEL MAIS DILUENTE DE 2 A 5 ML.	BLAU	FR	3000	7,25
A empresa PIAUI HOSPITALAR LTDA , CNPJ: 43.667.026/0001-09 resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
84	BENZOATO DE BENZILA 250MG/ML, FRASCO COM 60ML.	IFAL	FR	600	7,54
A empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
88	BICARBONATO DE SODIO A 8,4% SOL. INJ., COM 10 ML.	SAMTEC	AMP	12500	0,76
A empresa PIAUI HOSPITALAR LTDA , CNPJ: 43.667.026/0001-09 resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
92	BISACODIL 5MG, COMPRIMIDO.	UNIAO QUIMICA	CPR	3000	0,38
101	BROMIDRATO DE FENOTEROL, FRASCO-GOTAS, COM 20ML.	PRATI	FR	2500	5,78
103	BROMOPRIDA SOLUÇÃO INJETAVEL 10MG/2ML, ADMINISTRAÇÃO ENDOVENOSA.	PRATI	AMP	25000	2,05
107	BUTILB. DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA, FRASCO-GOTAS, COM 20ML.	NATULAB	FR	3750	8,62
114	CAPTOPRIL 50MG, COMP.	PRATI	CPR	15000	0,06
A empresa MAIS SAUDE LTDA , CNPJ: 10.436.813/0001-82, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
125	CEFALEXINA 250MG/5ML, SUSPENSÃO	ABL	FR	37500	10,97
A empresa PIAUI HOSPITALAR LTDA , CNPJ: 43.667.026/0001-09 resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
126	CEFALEXINA 250MG/5ML, SUSPENSÃO	ABL	FR	12500	10,97
A empresa MAIS SAUDE LTDA , CNPJ: 10.436.813/0001-82, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
127	CEFALEXINA 500MG, CAPSULA.	ABL	CP	225000	0,62
A empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI , CNPJ: 03.748.673/0001-12, resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
133	CEFEPIMA 1G, INJETAVEL, AMPOLA.	TEUTO	AMP	45000	9,44
A empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
150	CINARIZINA 25MG, COMP	NEO QUIMICA	COM	10000	0,31
151	CINARIZINA 75MG, COMP	NEO QUIMICA	COM	18000	0,34
A empresa MAIS SAUDE LTDA , CNPJ: 10.436.813/0001-82, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
155	CIPROFLOXACINO 500MG, COMP.	PRATI	CPR	225000	0,20
A empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
156	CIPROFLOXACINO 500MG, COMP.	PRATI	CPR	75000	0,20
A empresa MAIS SAUDE LTDA , CNPJ: 10.436.813/0001-82, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
160	CITRATO DE FENTANILA 0.05MG, AMPOLA COM 2ML.	HIPOLABOR	AMP	30000	1,46



A empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
161	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG, AMPOLA COM 2ML	HIPOLABOR	AMP	10000	1,46
163	CITRATO DE FENTANILA 0,5MG/ML, AMPOLA COM 10ML	HIPOLABOR	AMP	15000	5,63
A empresa PIAUI HOSPITALAR LTDA , CNPJ: 43.667.026/0001-09 resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
164	CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML, AMPOLA COM 2ML	HIPOLABOR	AMP	37500	1,46
165	CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML, AMPOLA COM 2ML	HIPOLABOR	AMP	12500	1,46
174	CLOPIDROGREL 75MG COMPRIMIDO	NOVA QUIMICA	CPR	15000	0,49
175	CLORAFENICOL 1G, FRASCO-AMPOLA	BLAU	AMP	3000	7,21
A empresa MAIS SAUDE LTDA , CNPJ: 10.436.813/0001-82, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
176	CLORETO DE POTASSIO 10%, INJETAVEL, AMPOLA, 10ML	HALEXISTAR	AMP	67500	0,39
A empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
180	CLORETO DE SODIO 20%, INJETAVEL, AMPOLA, 10ML	FARMACE	AMP	20000	0,55
A empresa MAIS SAUDE LTDA , CNPJ: 10.436.813/0001-82, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
181	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 0,5% SEM EPINEFRINA, AMPOLA COM 20ML	HIPOLABOR	AMP	3000	6,57
A empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
182	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 0,5% SEM EPINEFRINA, AMPOLA COM 20ML	HIPOLABOR	AMP	1000	6,57
186	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 75% SEM EPINEFRINA, AMPOLA COM 20ML	CRISTALIA	AMP	1000	29,64
195	CLORIDRATO DE CLONIDINA 150MCG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	CRISTALIA	AMP	4000	9,16
197	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG, COMPRIMIDO	UNIÃO QUIMICA	COM	125000	0,37
203	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1MG/ML; IM/IV/SC, INJETAVEL	HIPOLABOR	AMP	30000	1,24
A empresa MAIS SAUDE LTDA , CNPJ: 10.436.813/0001-82, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
212	CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 2% SOLUCAO INJETAVEL COM VASOCONSTRICTOR, COM 20 ML	CRISTALIA	FR	7500	8,97
A empresa PIAUI HOSPITALAR LTDA , CNPJ: 43.667.026/0001-09 resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
213	CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 2% SOLUCAO INJETAVEL COM VASOCONSTRICTOR, COM 20 ML	CRISTALIA	FR	2500	8,97
218	CLORIDRATO DE LOPERAMIDA 2MG	PHARLAB	COM	1000	0,17
A empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
226	CLORIDRATO DE PETIDINA 100MG, EV. IM, AMPOLA COM 2ML	UNIÃO QUIMICA	AMP	5000	3,20



A empresa **PIAUI HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 43.667.026/0001-09 resolve aceitar os preços da empresa vencedora

233	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% E CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1%), FRASCO COM 10ML ANESTÉSICO LOCAL - SOLUÇÃO OFTÁLMOLÓGICA ESTÉRIL	ALLERGAN	FR	300	10,91
-----	---	----------	----	-----	-------

A empresa **PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA

237	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML; INJETÁVEL 50MG/ML AMPOLA 1ML.	HIPOLABOR	AMP	12500	4,75
-----	---	-----------	-----	-------	------

A empresa **PIAUI HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 43.667.026/0001-09 resolve aceitar os preços da empresa vencedora

242	CLOZAPINA 25MG.	CRISTALIA	CPR	35000	0,66
-----	-----------------	-----------	-----	-------	------

A empresa **MAIS SAUDE LTDA**, CNPJ: 10.436.813/0001-82, resolve aceitar os preços da empresa vencedora

256	DEXAMETASONA CREME, TUBO COM 10G.	CIMED	TUB	37500	1,49
-----	-----------------------------------	-------	-----	-------	------

A empresa **PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA

257	DEXAMETASONA CREME, TUBO COM 10G.	CIMED	TUB	12500	1,49
-----	-----------------------------------	-------	-----	-------	------

A empresa **PIAUI HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 43.667.026/0001-09 resolve aceitar os preços da empresa vencedora

272	DICLOFENACO RESINATO, 15 MG/ML, FRASCO-GOTAS 20ML.	CIMED	FR	7500	3,46
-----	--	-------	----	------	------

A empresa **PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA

275	DIGOXINA ELIXIR, FRASCO 60ML	PRATI	FR	500	9,04
-----	------------------------------	-------	----	-----	------

A empresa **PIAUI HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 43.667.026/0001-09 resolve aceitar os preços da empresa vencedora

276	DIMENIDRATO + CLORID. DE PIRIDOXIMA, 50+50MG/ML; INJETÁVEL.	UNIAO QUIMICA	FR	15000	3,14
-----	---	---------------	----	-------	------

293	DRAMIN B6 (DIMENIDRATO 50MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) AMP 1ML	UNIAO QUIMICA	AMP	15000	3,14
-----	---	---------------	-----	-------	------

294	DRAMIN B6 (DIMENIDRATO 50MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) AMP 1ML	UNIAO QUIMICA	AMP	5000	3,14
-----	---	---------------	-----	------	------

A empresa **PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA

295	EFEDRINA DE 50MG INJETAVEL AMP 1ML 50MG/ML AMPOLA 1ML.	CRISTALIA	AMP	15000	3,63
-----	--	-----------	-----	-------	------

296	EFEDRINA DE 50MG INJETAVEL AMP 1ML 50MG/ML AMPOLA 1ML.	CRISTALIA	AMP	5000	3,63
-----	--	-----------	-----	------	------

A empresa **PIAUI HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 43.667.026/0001-09 resolve aceitar os preços da empresa vencedora

298	ENALAPRIL 10 MG, COMP.	BELFAR	CPR	125000	0,04
-----	------------------------	--------	-----	--------	------

A empresa **PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA

301	ENOXAPARINA SODICA 20 MG/0,2 ML, SUBCUTANEA / INTRAVENOSA, EMBALAGEM.	MYLAN	AMP	5250	17,42
-----	---	-------	-----	------	-------

304	ENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4 ML, SUBCUTANEA / INTRAVENOSA, EMBALAGEM.	MYLAN	AMP	3750	20,24
-----	---	-------	-----	------	-------

A empresa **PIAUI HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 43.667.026/0001-09 resolve aceitar os preços da empresa vencedora

309	ERITROMICINA 500MG	PRATI	CP	6000	1,19
-----	--------------------	-------	----	------	------

310	ERITROMICINA, POMADA OFTÁLMICA	UNIAO QUIMICA	BNG	300	23,37
-----	--------------------------------	---------------	-----	-----	-------



311	ESCITALOPRAM 10MG	RANBAXY	CPR	35000	0,26
312	ESPIRONOLACTONA 100MG,COMP.	HIPOLABOR	COM	15000	0,69
A empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
313	ESPIRONOLACTONA 25MG,COMP	HIPOLABOR	CPR	10000	0,18
A empresa PIAUI HOSPITALAR LTDA , CNPJ: 43.667.026/0001-09 resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
318	FENILEFRINA 10% (CLORIDRATO DE FENILEFRINA) SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL	CRISTALIA	FR	300	13,39
A empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
329	FITOMENADIONA 10MG AMP 1ML (VITAMINA K).	HYPOFARMA	AMP	30000	2,37
330	FITOMENADIONA 10MG AMP 1ML (VITAMINA K).	HYPOFARMA	AMP	10000	2,37
345	GENTAMICINA 20MG/ML, SULFATO; IV/IM, INJETÁVEL	NOVAFARMA	AMP	12000	1,65
A empresa MAIS SAUDE LTDA , CNPJ: 10.436.813/0001-82, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
352	GLICOSE 25%, AMPOLA COM 10 ML	SAMTEC	AMP	45000	0,44
A empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
353	GLICOSE 25%, AMPOLA COM 10 ML	SAMTEC	AMP	15000	0,44
A empresa MAIS SAUDE LTDA , CNPJ: 10.436.813/0001-82, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
354	GLICOSE 50%, AMPOLA COM 10 ML	HALEXISTAR	AMP	97500	0,63
A empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
355	GLICOSE 50%, AMPOLA COM 10 ML	HALEXISTAR	AMP	32500	0,63
359	HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS, FRASCOS COM 20ML	UNIAO QUIMICA	FR	8000	4,87
A empresa PIAUI HOSPITALAR LTDA , CNPJ: 43.667.026/0001-09 resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
361	HALOPERIDOL 5MG, COMPRIMIDO.	CRISTALIA	COM	125000	0,35
A empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
364	HEPARINA SODICA 5.000 UI/0,25ML, (SC), INJETÁVEL	SANVAL	AMP	30000	7,36
365	HEPARINA SODICA 5.000 UI/0,25ML, (SC), INJETÁVEL	SANVAL	AMP	10000	7,36
A empresa PIAUI HOSPITALAR LTDA , CNPJ: 43.667.026/0001-09 resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
374	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG, COMP	PHARLAB	COM	3000	0,09
A empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
376	HIDROXIDO DE ALUMINIO, SUSPENSÃO, FRASCO COM 100 ML. (75% COTA PRINCIPAL). FRASCO	IMEC	FR	11250	2,41
379	IBUPROFENO 600 MG, COMP	PRATI	CPR	4000	0,24
A empresa RECOPREL COMERCIAL LTDA , CNPJ: 63.568.984/0001-21 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					

SEMPRE SEMPRE
FMS
FL. N.º 503



380	IMIPENEM 500 MG + CILASTATINA SODICA 500MG, PO PARA SOL. INJETAVEL, SOLUCAO, 500MG/30ML	ABL	AMP	22500	24,87
A empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
384	IMUNOGLOBULINA HUMANA 300 MCG ANTI-RH, AMPOLA COM 2,0ML.	CSL BEHRING	AMP	1250	280,87
385	INSULINA NPH, INJETAVEL, FRASCO COM 10 ML.	ASPEN	FR	1500	26,69
386	INSULINA NPH, INJETAVEL, FRASCO COM 10 ML.	ASPEN	FR	500	26,69
388	INSULINA REGULAR, INJETAVEL, FRASCO COM 10 ML	ASPEN	ADES	500	26,69
400	LEVOFLOXACINO 500MG CPR CAIXA C/10	PRATI	CX	600	13,51
A empresa PIAUI HOSPITALAR LTDA , CNPJ: 43.667.026/0001-09 resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
412	MEROPENEM 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL INTRAVENOSA	AUROBINDO	FR	2000	23,20
420	METILDOPA 250 MG, COMP	SANVAL	COM	40000	0,53
A empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
426	METRONIDAZOL 250 MG, COMP	PRATI	CPR	75000	0,22
A empresa MAIS SAUDE LTDA , CNPJ: 10.436.813/0001-82, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
427	METRONIDAZOL 40 MG/ML, SUSPENSAO, FRASCO COM 100 ML	E.M.S	FR	22500	5,28
A empresa PIAUI HOSPITALAR LTDA , CNPJ: 43.667.026/0001-09 resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
428	METRONIDAZOL 40 MG/ML, SUSPENSAO, FRASCO COM 100 ML	E.M.S	FR	7500	5,28
435	MICONAZOL LOÇÃO 30ML	BELFAZ	FR	600	4,68
A empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
446	MISOPROSTOL 25 MCG, COMPRIMIDO	HEBROM	CPR	3750	13,62
447	MISOPROSTOL 25 MCG, COMPRIMIDO	HEBROM	CPR	1250	13,62
A empresa PIAUI HOSPITALAR LTDA , CNPJ: 43.667.026/0001-09 resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
455	NIFEDIPINO 10 MG, SIMPLES, COMP.	NEO QUIMICA	CPR	28000	0,22
462	NIMODIPINO 30 MG, COMPRIMIDO	GERMED	CPR	12000	0,78
A empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
475	ÓLEO DE GIRASSOL FRASCO 100ML	NUTRIEX	FR	5000	5,75
476	ÓLEO DE GIRASSOL FRASCO 200ML	DERMAEX	FR	5000	4,91
477	ÓLEO MINERAL 100ML	FARMAX	FR	5000	2,87
481	OMEPRAZOL 40MG COMPRIMIDO	E.M.S	COM	15000	0,24
A empresa PIAUI HOSPITALAR LTDA , CNPJ: 43.667.026/0001-09 resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
518	PROTAMINA 1000UI/ML, AMPOLA COM 5 ML	CELLERA	AMP	1000	3,95
A empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
524	RISPERIDONA 1MG, COMPRIMIDO	PRATI	COM	100000	0,11
A empresa PIAUI HOSPITALAR LTDA , CNPJ: 43.667.026/0001-09 resolve aceitar os preços da empresa vencedora					



SEMUS
 FMS
 PF FL.Nº 504

529	ROPIVACAÍNA 2ML AMPOLA	CRISTALIA	AMP	800	36,74
549	SOLUCAO DE GELATINA 3,5%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML	FRESENIUS	FR	1000	48,54
A empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
579	SUCCINATO SODIO DE METILPREDNISOLONA 125 MG, AMPOLA	FRESENIUS	FR	5000	7,66
585	SULFADIAZINA DE PRATA 400G.	PRATI	POTE	2000	41,52
A empresa PIAUI HOSPITALAR LTDA , CNPJ: 43.667.026/0001-09 resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
588	SULFAMET. + TRIMET. ,480 MG, INJETAVEL, 5ML.	NEO QUIMICA	FAM	2000	8,00
A empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
592	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%; IV/IM, INJETÁVEL.	ISOFARMA	AMP	16000	1,40
A empresa MAIS SAUDE LTDA , CNPJ: 10.436.813/0001-82, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
593	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%, AMP 10 ML.	HALEXISTAR	AMP	10500	7,08
A empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
594	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%, AMP 10 ML.	HALEXISTAR	AMP	3500	7,08
A empresa PIAUI HOSPITALAR LTDA , CNPJ: 43.667.026/0001-09 resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
596	SULFATO DE MORFINA 0,1 MG, AMPOLA COM 1ML.	CRISTALIA	AMP	2500	3,72
600	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML; AMPOLA COM 1ML.	HIPOLABOR	AMP	5000	3,08
613	TAMIFLU 75MG COMP.	NATCOPHARMA	CPR	500	18,12
618	TERBUTALINA 0,05MG/ML INJ.	GREENPHARMA	AMP	6000	2,04
622	TIAMINA 100MG/ML. (VITAMINA B1) AMPOLA 1ML.	CITOPHARMA	AMP	5875	9,34
627	TOPIRAMATO 25MG, COMPRIMIDO CX C/60.	E M S	CX	1000	14,40
630	VALPROATO DE SODIO 250MG, COMPRIMIDO.	BIOLAB	COM	40000	0,42
A empresa MAIS SAUDE LTDA , CNPJ: 10.436.813/0001-82, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
635	VANCOMICINA 500MG, FRASCO-AMPOLA.	BLAU	AMP	26250	4,83
A empresa PIAUI HOSPITALAR LTDA , CNPJ: 43.667.026/0001-09 resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
636	VANCOMICINA 500MG, FRASCO-AMPOLA.	BLAU	AMP	8750	4,83
640	VITELINATO DE PRATA (ARGIROL) SOLUÇÃO OFTALMOLOGICA 10% DE 5ML.	ALLERGAN	FR	1000	12,17

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO À COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, SITUADA NO PRÉDIO LOCALIZADO NA PRAÇA GONÇALVES DIAS, S/N, CENTRO, CAXIAS-MA, FONE: (99) 3521-3630, NO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO OU PELO E-MAIL: CCL@CAXIAS.MA.GOV.BR. CAXIAS - MA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3808/2023



MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 016/2023-SRP	
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA	
VIÊNCIA DA ATA SRP Nº 260/2023: 12 (DOZE) MESES.	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
EMPRESA DETENTORA:	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.788.766/0001-05, estabelecida na Av. Manoel Borba, 720, Bairro Centro, na cidade de Afogados Da Ingazeira - Estado do Pernambuco, Cep: 56800000, Fone/Fax (87) 9.9620-0128. E-mail: cirurgicabrasildistribuidora@outlook.com
UNIDADE SOLICITANTE:	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA	

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd.	Valor Unitário Registrado R\$
A empresa CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 16.703.014/0001-01 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
008	ACICLOVIR 250MG E.V FRASCO/AMPOLA - FRESENIUS KABI - CX Apresentação: CX C/50 Registro M.S.: 1004101920049 Origem: Nacional Marca: FRESENIUS KABI Fabricante: FRESENIUS KABI Cód. Barras: 7899498608507	FRESENIUS KABI	UNID	5.000	8,21
0013	ACIDO FOLICO 0,2MG/ML 30ML SOL ORAL - NATULAB - FRS Registro M.S.: 1384100450038 Origem: Nacional Marca: NATULAB Fabricante: FRESENIUS KABI Cód. Barras: 7898133138423	NATULAB	UNID	4.000	1,52
0019	ACIDO TRANEXAMICO 250MG CPR - ZYDUS - CX Registro M.S.: 1565100450018 Origem: Nacional Marca: ZYDUS Fabricante: ZYDUS Cód. Barras: 7890000000200	ZYDUS	UNID	14.000	5,44
A empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
0029	AGUA PARA INJECAO 5ML I.V AMP - SAMTEC - CX Apresentação: CX C/200 Registro M.S.: 1031101580016 Origem: Nacional Marca: SAMTEC Fabricante: SAMTEC Cód. Barras: 7898415821074	SAMTEC	UNID	50.000	0,37
A empresa CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 16.703.014/0001-01 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					



0049	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML I.V AMP - FARMACE - CX Apresentação: Ampola 10,00 ML Registro M.S.: 1108500240024 Origem: Nacional Marca: FARMACE Fabricante: FARMACE Cód. Barras: 7898166040724	FARMACE	UNID	5.000	10,60
A empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
0069	ATENOLOL 25MG CPR - VITAMEDIC - CX Apresentação: CX C/30 Registro M.S.: 1039201680141 Origem: Nacional Marca: VITAMEDIC Fabricante: VITAMEDIC Cód. Barras: 7898049792979	VITAMEDIC	UNID	20.000	0,07
0070	ATENOLOL 50MG CPR - EMS - CX Apresentação: CX C/30 Registro M.S.: 1023504580196 Origem: Nacional Marca: EMS Fabricante: EMS Cód. Barras: 7896004705873	EMS	UNID	17.000	0,13
A empresa CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA , CNPJ: 16.703.014/0001-01 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
0079	BENZILPENICILINA 600.000UI I.M S/D FA - TEUTO - CX Apresentação: CX C/50 Registro M.S.: 1037001000017 Origem: Nacional Marca: TEUTO Fabricante: TEUTO Cód. Barras: 7896112125013	TEUTO	UNID	3.000	13,54
0090	BIPERIDENO 2MG C1* CPR - CRISTALIA - CX Princípio Ativo: BIPERIDENO Apresentação: CX C/200 Registro M.S.: 1029800960045 Origem: Nacional Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Cód. Barras: 7896676403251	CRISTALIA	UNID	100.000	0,25
0095	BROMAZEPAM 6MG B1* CPR - EMS - CX Princípio Ativo: BROMAZEPAM Apresentação: CX C/30 Registro M.S.: 1023504690048 Origem: Nacional Marca: EMS Fabricante: EMS Cód. Barras: 7896004713762	EMS	UNID	130.000	0,18
A empresa PIAUI HOSPITALAR LTDA , CNPJ: 43.667.026/0001-09 resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
0096	BROMAZEPAM 3MG B1* CPR - EMS - CX Princípio Ativo: BROMAZEPAM Apresentação: CX C/30 Registro M.S.: 1023504690031 Origem: Nacional Marca: EMS Fabricante: EMS Cód. Barras: 7896004716268	EMS	UNID	100.000	0,15
A empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					



0116	CARBAMAZEPINA 2% XAROPE, FRASCO C/100ML 0115	HIPOLABOR	FRASCO	2000	11,92
A empresa CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA , CNPJ: 16.703.014/0001-01 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
0124	CARVEDILOL 6,25MG CPR (G) - EMS - CX Apresentação: CX C/30 Registro M.S.: 1023510730110 Origem: Nacional Marca: EMS Fabricante: EMS Cód. Barras: 7896004771236	EMS	UNID	15.000	0,14
0152	CIPROFIBRATO 100MG CPR - BIOLAB - CX Apresentação: CX C/30 Registro M.S.: 1542302310021 Origem: Nacional Marca: BIOLAB Fabricante: BIOLAB Cód. Barras: 7896241248430	BIOLAB	UNID	3.000	0,51
0158	CISATRACURIO 2MG/ML I.V AMP 10ML - CRISTALIA - CX Apresentação: CX C/5 Registro M.S.: 1029804040031 Origem: Nacional Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Cód. Barras: 7896676403152	CRISTALIA	UNID	3.750	28,37
0169	CLINDAMICINA 600MG/4ML IV/IM 4ML - HYPOFARMA - CX Apresentação: CX C/50 Registro M.S.: 1038700360029 Origem: Nacional Marca: HYPOFARMA Fabricante: HYPOFARMA Cód. Barras: 7898122912775	HYPOFARMA	UNID	15.000	4,80
0172	CLONAZEPAM 2MG B1+ CPR - GEOLAB - CX Princípio Ativo: CLONAZEPAM Apresentação: CX C/480 Registro M.S.: 1542303300240 Origem: Nacional Marca: GEOLAB Fabricante: GEOLAB Cód. Barras: 7899095258853	GEOLAB	UNID	125.000	0,09
0177	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML AMP - SAMTEC - CX Apresentação: Ampola 10,00 ML Registro M.S.: 1559200010090 Origem: Nacional Marca: SAMTEC Fabricante: SAMTEC Cód. Barras: 7898415824112	SAMTEC	UNID	22.500	0,36
0179	CLORETO DE SODIO SOL 10% 10ML AMP - SAMTEC - CX Apresentação: CX C/200 Registro M.S.: 1559200040151 Origem: Nacional Marca: SAMTEC Fabricante: SAMTEC Cód. Barras: 7898415822118	SAMTEC	UNID	50.000	0,55
A empresa PIAUI HOSPITALAR LTDA , CNPJ: 43.667.026/0001-09 resolve aceitar os preços da empresa vencedora					





0189	BUPIVACAINA 0,25% C/V - CRISTALIA - CX Registro M.S.: 1029803500037 Origem: Nacional Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Cód. Barras: 7896676400496	CRISTALIA	UNID	1.000	11,93
A empresa CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA , CNPJ: 16.703.014/0001-01 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
0194	CLOMIPRAMINA 25MG C1* CPR - EMS - CX Princípio Ativo: CLOMIPRAMINA Apresentação: CX C/20 Registro M.S.: 1356906140099 Origem: Nacional Marca: EMS Fabricante: EMS Cód. Barras: 7894916510158	EMS	UNID	25.000	0,90
0200	CLOMPROMAZINA 40MG/ML 20ML GTS C1* - CRISTALIA - CX Princípio Ativo: CLOMPROMAZINA Apresentação: CX C/10 Registro M.S.: 1029802260131 Origem: Nacional Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Cód. Barras: 7896676402520	CRISTALIA	UNID	3.000	7,58
0217	LIDOCAINA 2% 20MG/G GEL 30G - PHARLAB - CX Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 1410700560074 Origem: Nacional Marca: PHARLAB Fabricante: PHARLAB Cód. Barras: 7898216364961	PHARLAB	UNID	5.000	3,24
A empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
0228	PROMETAZINA 25MG CPR - CRISTALIA - CX Apresentação: CX C/200 Registro M.S.: 1029800420156 Origem: Nacional Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Cód. Barras: 7896676403459	CRISTALIA	UNID	125.000	0,16
A empresa CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA , CNPJ: 16.703.014/0001-01 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
0243	COLAGENASE POMADA CONC. 0,6 UI/G - CRISTALIA Registro M.S.: 1029805050047 Procedência: NACIONAL Marca: CRISTALIA	CRISTALIA	UNID	800	16,99
0255	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML AMP I.M/ I.V - HYPOFARMA - CX Apresentação: CX C/50 Registro M.S.: 1038700470029 Origem: Nacional Marca: HYPOFARMA Fabricante: HYPOFARMA Cód. Barras: 7898122911921	HYPOFARMA	UNID	47.500	2,69
A empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					





0278	SIMETICONA 75MG/ML 15ML FRS - EMS - FRS Registro M.S.: ISENTO Origem: EMS Nacional Marca: EMS Fabricante: EMS Cód. Barras: 7896523212319	EMS	UNID	15.000	2,05
A empresa PIAUI HOSPITALAR LTDA , CNPJ: 43.667.026/0001-09 resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
0279	ISOSSORBIDA SUBLINGUAL 5MG CPR - EMS - CX Apresentação: CX C/30 Registro M.S.: 1356900150041 Origem: Nacional Marca: EMS Fabricante: EMS Cód. Barras: 7894916550031	EMS	UNID	10.000	0,34
A empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
0288	DIPROP BETAMETASON+FOSF DIS 5+2MG/ML AMP - CRISTALIA - CX Apresentação: CX C/25 Registro M.S.: 1029802860129 Origem: Nacional Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Cód. Barras: 7896676431261	CRISTALIA	UNID	5.000	7,55
0292	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA FRS 30ML - HYPERA - UND Registro M.S.: 1781709070043 Origem: Nacional Marca: HYPERA Fabricante: HYPERA Cód. Barras: 7896094922075	HYPERA	UNID	1.250	21,85
0302	ENOXAPARINA SOD 20MG/0,2ML SC/IV SP - MYLAN - CX Apresentação: CX C/10 Registro M.S.: 1883000210012 Origem: Nacional Marca: MYLAN Fabricante: MYLAN Cód. Barras: 7898560663239	MYLAN	UNID	1.750	24,29
A empresa PIAUI HOSPITALAR LTDA , CNPJ: 43.667.026/0001-09 resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
0317	ETOMIDATO 2MG/ML 10ML C1* AMP - BLAU - CX Princípio Ativo: ETOMIDATO Apresentação: AMPOLA Registro M.S.: 1163700760016 Origem: Nacional Marca: BLAU Fabricante: BLAU Cód. Barras: 7896014682102	BLAU	UNID	750	15,68
A empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
0322	FENITOINA 50MG/ML 5ML C1* AMP - HIPOLABOR - CX Princípio Ativo: FENITOINA Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 1134301710021 Origem: Nacional Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Cód. Barras: 7898123906605	HIPOLABOR	UNID	8.750	2,82



A empresa **CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 16.703.014/0001-01 resolve aceitar os preços da VENCEDORA

0449	NALOXONA 0,4MG/ML 1ML C1* AMP - HIPOLABOR - CX Registro M.S.: 1134301770014 Procedência: NACIONAL Origem: Nacional Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Cód. Barras: 7890000013189	HIPOLABOR	UNID	4.000	6,08
------	---	-----------	------	-------	------

A empresa **PIAUI HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 43.667.026/0001-09 resolve aceitar os preços da empresa vencedora

0452	PERICIAZINA 10MG C1* CPR - SANOFI - CX Princípio Ativo: PERICIAZINA Apresentação: CX C/20 Registro M.S.: 1832603170018 Origem: Nacional Marca: SANOFI Fabricante: SANOFI Cód. Barras: 7896070601543	SANOFI	UNID	2.000	12,02
0495	PAROXETINA 20MG C1* - EMS - CX Princípio Ativo: PAROXETINA Apresentação: CX C/30 Registro M.S.: 1677301110141 Origem: Nacional Marca: EMS Fabricante: EMS Cód. Barras: 7896004737119	EMS	UNID	50.000	0,23

A empresa **PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA

0512	PROPRANOLOL 40MG CPR - OSORIO DE MORAES - CX Apresentação: CX C/40 Registro M.S.: 1050400510024 Origem: Nacional Marca: OSORIO DE MORAES Fabricante: OSORIO DE MORAES Cód. Barras: 7898089301032	OSORIO DE MORAES	UNID	225.000	0,06
0517	PROPOFOL 10MG/ML 20ML C1* AMP - CRISTALIA - CX Princípio Ativo: PROPOFOL Apresentação: CX C/10 Registro M.S.: 1029801340105 Origem: Nacional Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Cód. Barras: 7896676425956	CRISTALIA	UNID	5.500	10,46

A empresa **CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 16.703.014/0001-01 resolve aceitar os preços da VENCEDORA

0528	ROCURONIO 50MG (10MG/ML) IV FA 5ML - CRISTALIA - CX Apresentação: CX C/25 Registro M.S.: 1029803040060 Origem: Nacional Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Cód. Barras: 7896676428803	CRISTALIA	UNID	1.000	15,70
------	---	-----------	------	-------	-------



0535	SALBUTAMOL 0.5MG/ML 1ML AMP - HIPOLABOR - CX Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 1134301340028 Origem: Nacional Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Cód. Barras: 7898123905875	HIPOLABOR	UNID	5.000	1,89
0540	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AERO 200 DOSES - TEUTO - FRS Registro M.S.: 1037000960033 Origem: Nacional Marca: TEUTO Fabricante: TEUTO Cód. Barras: 7896112147640	TEUTO	UNID	5.000	11,30
A empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
0544	SEVOFLURANO 100% C1* FRS 100ML - CRISTALIA - FRS Princípio Ativo: SEVOFLURANO Registro M.S.: 1029801480039 Origem: Nacional Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Cód. Barras: 7896676408331	CRISTALIA	UNID	500	229,95
A empresa CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA , CNPJ: 16.703.014/0001-01 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
0546	SEVOFLURANO 100% C1* FRS 250ML - CRISTALIA - FRS Princípio Ativo: SEVOFLURANO Registro M.S.: 1029801480012 Origem: Nacional Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Cód. Barras: 7896676408324	CRISTALIA	UNID	500	584,83
0548	SINVASTATINA 40MG CPR - PHARLAB - CX Apresentação: CX C/500 Registro M.S.: 1410701080114 Origem: Nacional Marca: PHARLAB Fabricante: PHARLAB Cód. Barras: 7898216366231	PHARLAB	UNID	16.000	0,21
0573	METOPROLOL 5MG 1MG/ML I.V 5ML - HALEXISTAR - CX Apresentação: CX C/5 Registro M.S.: 1031101720012 Origem: Nacional Marca: HALEXISTAR Fabricante: HALEXISTAR Cód. Barras: 7896727870483	HALEXISTAR	UNID	750	28,24
A empresa PIAUI HOSPITALAR LTDA , CNPJ: 43.667.026/0001-09 resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
0583	SULFADIAZINA PRATA 1% 30G CR DERMA - NATIVITA - BIS Registro M.S.: 1476100230017 Origem: Nacional Marca: NATIVITA Fabricante: NATIVITA Cód. Barras: 7897848502413	NATIVITA	UNID	3.000	6,72
A empresa CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA , CNPJ: 16.703.014/0001-01 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					



0590	SULFA + TRIMET SUSP 40MG + 8MG FRS 50ML - EMS - CX Apresentação: CX C/50 Registro M.S.: 1023510480076 Origem: Nacional Marca: EMS Fabricante: EMS Cód. Barras: 7898148292127	EMS	UNID	10.000	5,54
0612	SUXAMETONIO 100MG PO AMP - BLAU - CX Apresentação: CX C/10 Registro M.S.: 1163700780033 Origem: Nacional Marca: BLAU Fabricante: BLAU Cód. Barras: 7896014682287	BLAU	UNID	1.250	18,97



INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO À COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, SITUADA NO PRÉDIO LOCALIZADO NA PRAÇA GONÇALVES DIAS, S/N, CENTRO, CAXIAS-MA, FONE: (99) 3521-3630, NO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO OU PELO E-MAIL: CCL@CAXIAS.MA.GOV.BR. CAXIAS - MA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 262/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3808/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 016/2023-SRP	
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA	
VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 26322023: 12 (DOZE) MESES.	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
EMPRESA DETENTORA:	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.748.673/0001-12, estabelecida na Rua Santa Ana, 1170, Bairro Vermelha, na cidade de Teresina - Estado do Piauí, Cep: 64.018-090, Fone/Fax (86) 3085 -3161. E-mail: distribuidoraello@distribuidoraello.com.br

UNIDADE SOLICITANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd.	Valor Unitário Registrado R\$
A empresa CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA , CNPJ: 16.703.014/0001-01 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
35	ALBUMINA HUMANA A 20% SOL. INJETAVEL, COM 50 ML. (75% COTA PRINCIPAL).	BLAU	FRASCO	3	129,13
65	ANFOTERICINA B 50 MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. (75% COTA PRINCIPAL).	U.QUIMICA	AMPOL A	1.500	28,37
A empresa PIAUI HOSPITALAR LTDA , CNPJ: 43.667.026/0001-09 resolve aceitar os preços da empresa vencedora					



71	AZITROMICINA 1 G, COMPRIMIDO. (75% COTA PRINCIPAL).	GERMED	COMP	7.500	15,04
A empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
291	DRAMIN B6 (DIMENIDRATO 50MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) 30ML. (75% COTA PRINCIPAL).	COSMED	FRASCO	3.750	15,75
A empresa PIAUI HOSPITALAR LTDA , CNPJ: 43.667.026/0001-09 resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
456	NIFEDIPINO 10 MG, SUBLINGUAL, CAPSULA. CX C/60 ADALAT (75% COTA PRINCIPAL).	MEDQUIMICA	CXA	7.500	10,41
A empresa MAIS SAUDE LTDA , CNPJ: 10.436.813/0001-82, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
483	OXACILINA SODICA 500 MG/ML, IV/IM, FRASCO- AMPOLA ML (75% COTA PRINCIPAL).	NATULAB	AMPOLA	135.000	1,15
A empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
616	TENOXICAM 40 MG/ML INJ. (75% COTA PRINCIPAL).	CRISTALIA	AMPOLA	15.000	11,97
A empresa CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA , CNPJ: 16.703.014/0001-01 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
621	TIAMINA 100MG/ML. (VITAMINA B1) AMPOLA 1ML. (75% COTA PRINCIPAL).	BIOLAB	AMP	17.625	8,13

SEMUS
FMS
PF FL. N.º 514

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO À COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, SITUADA NO PRÉDIO LOCALIZADO NA PRAÇA GONÇALVES DIAS, S/N, CENTRO, CAXIAS-MA, FONE: (99) 3521-3630, NO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO OU PELO E-MAIL: CCL@CAXIAS.MA.GOV.BR. CAXIAS - MA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3808/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 016/2023-SRP	
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA	
VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 263/2023: 12 (DOZE) MESES.	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.



EMPRESA DETENTORA:	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 03.748.673/0001-12, ESTABELECIDADA NA RUA SERRA NEGRA, 78 - GALPÃO 02 - PRAIA DO MORRO, NA CIDADE DE GUARAPARI - ESTADO DO ESPIRITO SANTO. CEP: 29.216-560, FONE/FAX (27) 3261-1877, E-MAIL: LICITACAO@ESDHOSPITALAR.COM.BR.
---------------------------	--



UNIDADE SOLICITANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	VALOR REGISTRADO R\$	UNITÁRIO
A EMPRESA CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 16.703.014/0001-01 RESOLVE ACEITAR OS PREÇOS DA VENCEDORA						
131	CEFAZOLINA 1G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA	BLAU	FR	45.000	4,27	
411	MEROPENEM 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA	ABL	FR	6.000	18,80	
A EMPRESA MAIS SAUDE LTDA, CNPJ: 10.436.813/0001-82, RESOLVE ACEITAR OS PREÇOS DA EMPRESA VENCEDORA						
516	PROPOFOL 10 MG/ML, AMPOLA COM 20 ML	GUANGDONG	AMP	16.500	7,71	
A EMPRESA CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 16.703.014/0001-01 RESOLVE ACEITAR OS PREÇOS DA VENCEDORA						
578	SUCCINATO SODIO DE METILPREDNISOLONA 125 MG, AMPOLA	BLAU	FR	15.000	6,87	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO À COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, SITUADA NO PRÉDIO LOCALIZADO NA PRAÇA GONÇALVES DIAS, S/N, CENTRO, CAXIAS-MA, FONE: (99) 3521-3630, NO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO OU PELO E-MAIL: CCL@CAXIAS.MA.GOV.BR. CAXIAS - MA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/2023/PE016/2023-PMC/MA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 016/2023-SRP.	
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura Aquisição de Medicamento, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA.	
VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 264/2023: 12 (DOZE) MESES.	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
EMPRESA DETENTORA:	ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.162.170/0001-23, estabelecida na Avenida Waldir Felizola De Moraes, 1211, Bairro Jardim Sumaré, na cidade de Araçatuba - Estado de São Paulo, Cep: 16015-295, Fone/Fax (18) 3621-7780/ (18) 3621-8506. E-mail: estratti@hotmail.com

UNIDADE SOLICITANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA



Item	Descrição	Marca	Und	Qtd.	Valor Unitário Registrado R\$
A empresa PIAUI HOSPITALAR LTDA , CNPJ: 43.667.026/0001-09 resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
11	Ácido Ascorbico 500 Mg/5Ml, Injetavel, Ampola.	Santisa	Ampola	60.000	1,35
16	Ácido Graxos Essenciais Uso Topico Frasco C/200Ml Almotolia.	Dermaex	Frasco	3.000	7,70
A empresa CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA , CNPJ: 16.703.014/0001-01 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
100	Bromidrato De Fenoterol, Frasco-Gotas, Com 20Ml.	Prati	Frasco	7.500	4,20

SEMUS
FL. N° 316

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO À COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, SITUADA NO PRÉDIO LOCALIZADO NA PRAÇA GONÇALVES DIAS, S/N, CENTRO, CAXIAS-MA, FONE: (99) 3521-3630, NO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO OU PELO E-MAIL: CCL@CAXIAS.MA.GOV.BR. CAXIAS - MA,



14 DE DEZEMBRO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2023/PE016/2023-PMC/MA



MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 016/2023-SRP.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura Aquisição de Medicamento, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA.
VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 271/2023: 12 (DOZE) MESES.

ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
EMPRESA DETENTORA:	MAIS SAUDE LTDA, CNPJ: 10.436.813/0001-82, estabelecida na Av. Professor Valter Alencar, 1738, Bairro Macaúba, na cidade de Teresina - Estado do Piauí, Cep: 64.016-096, Fone/Fax (86) 3304-4521/ (86) 3304-4522. E-mail: maisaudedist@hotmail.com

UNIDADE SOLICITANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd.	Valor Unitário Registrado R\$
------	-----------	-------	-----	------	-------------------------------

A empresa **RECOPREL COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 63.568.984/0001-21 resolve aceitar os preços da VENCEDORA

25	AGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL 500 ML, FRASCO (75% COTA PRINCIPAL).	FRESENIUS	FRASCO	37.500	6,07
----	--	-----------	--------	--------	------

A empresa **CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 16.703.014/0001-01 resolve aceitar os preços da VENCEDORA

48	AMINOFILINA 240MG, AMPOLA COM 10ML, (75% COTA PRINCIPAL).	FARMACE	FRASCO	15.000	2,87
----	---	---------	--------	--------	------

53	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO, (75% COTA PRINCIPAL).	E.M.S	FRASCO	375.000	0,06
----	--	-------	--------	---------	------

55	AMOXICILINA 250MG/5ML PO PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 450 ML MAIS DOSADOR, (75% COTA PRINCIPAL).	PRATI	FRASCO	37.500	4,04
----	---	-------	--------	--------	------

A empresa **PIAUI HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 43.667.026/0001-09 resolve aceitar os preços da empresa vencedora

62	AMPICILINA SODICA 1G PO PARA SOL. INJETAVEL FRASCO/AMPOLA, 3ML, (75% COTA PRINCIPAL).	BLAU	AMPOLA	52.500	3,36
----	---	------	--------	--------	------



141	CETAMINA 50MG/ML, FRASCO-AMPOLA COM 10ML. (75% COTA PRINCIPAL).	CRISTALIA	AMPOLA	11.250	
A empresa CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA , CNPJ: 16.703.014/0001-01 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
143	CETOCONAZOL 20 MG, CREME 30 G. (75% COTA PRINCIPAL).	HIPOLABOR	TUBO	45.000	2,37
A empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
238	CLORIDRATO DOPAMINA 5MG/ML SOL. INJ., COM 10 ML. (75% COTA PRINCIPAL).	CRISTALIA	AMPOLA	11.250	4,19
A empresa CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA , CNPJ: 16.703.014/0001-01 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
342	FUROSEMIDA 20 MG/2ML; IV/IM, INJETÁVEL (75% COTA PRINCIPAL).	HIPOLABOR	AMPOLA	45.000	1,28
360	HALOPERIDOL 5MG, COMPRIMIDO. (75% COTA PRINCIPAL).	CRISTALIA	COMP	375.000	0,29
362	HALOPERIDOL 5MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA C/ 1ML (75% COTA PRINCIPAL).	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	22.500	2,22
A empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
387	INSULINA REGULAR, INJETAVEL, FRASCO COM 10 ML. (75% COTA PRINCIPAL).	ASPEN PHARMA	FRASCO	1.500	35,03
404	LORATADINA 5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ML (75% COTA PRINCIPAL).	PRATI	FRASCO	3.000	3,50
489	PARACETAMOL 100 MG/ML GOTAS (75% COTA PRINCIPAL).	NATULAB	FRASCO	67.500	1,40
A empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , CNPJ: 03.748.673/0001-12, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
499	PERMETRINA A 5% (50 MG/G) - EMULSÃO (75% COTA PRINCIPAL).	NATIVITA	FRASCO	15.000	4,44
A empresa RECOPREL COMERCIAL LTDA , CNPJ: 63.568.984/0001-21 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
562	SOLUCAO FISIOLÓGICA A 9%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML. (75% COTA PRINCIPAL).	HALEXISTAR	FRASCO	300.000	5,94
564	SOLUCAO GLICOFISIOLÓGICA, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML. (75% COTA PRINCIPAL).	FRESENIUS	FRASCO	30.000	5,82
A empresa PIAUI HOSPITALAR LTDA , CNPJ: 43.667.026/0001-09 resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
625	TOPIRAMATO 100MG, COMPRIMIDO CX C/60. (75% COTA PRINCIPAL).	E.M.S	CXA	750	23,52
A empresa CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA , CNPJ: 16.703.014/0001-01 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
631	VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML, XAROPE, FRASCO 100ML (75% COTA PRINCIPAL).	HIPOLABOR	FRASCO	6.000	5,51

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO À COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, SITUADA NO PRÉDIO LOCALIZADO NA PRAÇA GONÇALVES DIAS, S/N, CENTRO, CAXIAS-MA, FONE: (99) 3521-3630, NO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO OU PELO E-MAIL: CCL@CAXIAS.MA.GOV.BR. CAXIAS - MA.



14 DE DEZEMBRO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3808/2023



MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 016/2023-SRP					
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA					
VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 274/2023: 12 (DOZE) MESES.					
ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.				
EMPRESA DETENTORA:	MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ: 07.752.236/0001-23, estabelecida na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, na cidade de Vera Cruz - Estado do Rio Grande Do Sul, Cep: 96880-000, Fone/Fax (51) 3718.7600. E-mail: licitacaomedlive@medlive.com.br				
UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA					
Item	Descrição	Marca	Und	Qtd.	Valor Unitário Registrado R\$
A empresa RECOPREL COMERCIAL LTDA , CNPJ: 63.568.984/0001-21 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
286	DIPIRONA SODICA 1G, EV, IM, AMPOLA C/ 2ML.	HIPOLABOR	AMPOLA	450.000	1,68

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO À COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, SITUADA NO PRÉDIO LOCALIZADO NA PRAÇA GONÇALVES DIAS, S/N, CENTRO, CAXIAS-MA, FONE: (99) 3521-3630, NO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO OU PELO E-MAIL: CCL@CAXIAS.MA.GOV.BR. CAXIAS - MA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2023/PE016/2023-PMC/MA



MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 016/2023-SRP.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura Aquisição de Medicamento, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA.

VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 278/2023: 12 (DOZE) MESES.

ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
EMPRESA DETENTORA:	PIAUI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 43.667.026/0001-09, estabelecida na Av. Miguel Rosa, 6667, Bairro Macaúba, na cidade de Teresina - Estado do Piauí, Cep: 64.016-010, Fone/Fax (86) 9952-3773. E-mail: piauihospitalar@gmail.com



**UNIDADE SOLICITANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA**

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd.	Valor Unitário Registrado R\$
------	-----------	-------	-----	------	-------------------------------

A empresa **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.995.908/0001-92** resolve aceitar os preços da empresa vencedora

5	ACETILCISTEINA PEDIETRICO XAROPE 20MG/ML FRASCO 120ML.	EMS S/A	FRASCO	3.000	6,12
---	--	---------	--------	-------	------

A empresa **PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 39.147.706/0001-16** resolve aceitar os preços da VENCEDORA

17	ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS USO TOPICO FRASCO C/200ML ALMOTOLIA.	TROL	FRASCO	1.000	33,86
40	ALTEPLASE 50MG INJETÁVEL PÓ COM DILUENTE 50MG/ML FRASCO 50ML.	BOEHRINGER	FR/AMP	100	2.222,13

Empresa vencedora com preços registrados: **PIAUI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 43.667.026/0001-09**

72	AZITROMICINA 1 G, COMPRIMIDO.	GERMED	COMP	2.500	22,40
----	-------------------------------	--------	------	-------	-------

A empresa **PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 39.147.706/0001-16** resolve aceitar os preços da VENCEDORA

91	BIPERIDENO, LACTATO DE 5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA DE 1 ML	CRISTÁLIA	AMPOLA	300	2,36
----	--	-----------	--------	-----	------

Empresa vencedora com preços registrados: **PIAUI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 43.667.026/0001-09**

128	CEFALEXINA 500MG, CAPSULA.	AUROBINDO	CAPSULA	75.000	3,77
159	CITRATO CAFEÍNA 20 MG/ML, INJETÁVEL 1ML	CHIESI FARMACÉUTICA LTDA	AMPOLA	160	150,77
211	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA + EPINEFRINA 2% + 0,005MG/ML	HYPOFARMA	FRASCO	900	13,38

A empresa **MAIS SAÚDE EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.436.813/0001-82** MAIS SAÚDE EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.436.813/0001-82



231	CLORIDRATO DE RANITIDINA SOLUÇÃO ORAL 15MG/ML FRASCO COM 120 ML.	NOVA QUIMICA	FRASCO	7.500	29,02
Empresa vencedora com preços registrados: PIAUI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 43.667.026/0001-09					
232	CLORIDRATO DE RANITIDINA SOLUÇÃO ORAL 15MG/ML FRASCO COM 120 ML.	NOVA QUIMICA	FRASCO	2.500	29,02
244	COLÍRIO IODO POVIDONA (PVPI) 5% 1ML.	CINORD	FRASCO	800	2,96
A empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
260	DEXCLOFENIRAMINA 2MG.	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	COMP	230.000	0,10
A empresa CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 16.703.014/0001-01 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
280	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG, COMP.	EMS SIGMA PHARMA LTDA	COMP	10.000	0,30
Empresa vencedora com preços registrados: PIAUI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 43.667.026/0001-09					
315	ESTREPTOQUINASE DE 1.500.000, AMPOLA DE 5ML.	Ariston	AMPOLA	25	1.805,66
341	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL COM 50ML	TEUTO	FRASCO	2.000	32,37
390	IOXITALAMATO MEGLUMINA 300MG/ML - FR - UNID (TELEBRIX)	GUERBET PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA	FRASCO	200	19,13
401	LEVONORGESTREL 1,5MG, DOSE ÚNICA, APENAS UM COMPRIMIDO	CIMED	COMP	4.000	11,36
A empresa CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 16.703.014/0001-01 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
415	METARAMINOL 10MG, AMPOLA COM 1 ML	CRISTÁLIA	AMPOLA	4.000	8,05
423	METILERGOMETRINA INJ, 0,2MG/ML DE 1ML	UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	14.000	1,37
448	MYDRIACYL (TROPICAMIDA 10MG/ML), FRASCO COM 05ML - SOLUÇÃO OFTALMOLOGICA ESTÉRIL.	Novartis	FRASCO	700	18,43
453	NEULEPTIL 4%	SANOFI MEDLEY	FRASCO	2.000	20,71
A empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
457	NIFEDIPINO 10 MG, SUBLINGUAL, CAPSULA, CX C/60 ADALAT	NEO QUIMICA	CXA	2.500	16,54
463	NISTATINA 100000UI + ÓXIDO DE ZINCO 200MG CREME DERMATOLÓGICO 40G	NOVA QUIMICA	BISNAGA	3.000	18,06
A empresa CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 16.703.014/0001-01 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
468	NITROFUZAZONA POMADA 500G	Cinco Produtos Químicos E Farmacêuticos Ltda	TUBO	500	36,86
473	NUTRIÇÃO PARENTERAL BOLSA C/ 1.026 ML	HALEX ISTAR	BOLSA	800	44,14
Empresa vencedora com preços registrados: PIAUI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 43.667.026/0001-09					
474	NUTRIÇÃO PARENTERAL BOLSA C/ 2.053 ML	HALEX ISTAR	BOLSA	800	67,90
519	RANITIDINA 150 MG, COMP	TEUTO	COMP	5.000	1,03



A empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
520	RANITIDINA 50 MG/ML, AMPOLA COM 2 ML	FARMACE	AMPOLA	30.000	0,80
A empresa CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA , CNPJ: 16.703.014/0001-01 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
582	SULFADIAZINA 500G	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	COMP	8.000	0,35
609	SURFACTANTE PULMONAR 120 MG.	CHIESI FARMACÊUTICA LTDA	FRASCO	3.750	1.656,79
610	SURFACTANTE PULMONAR 120 MG.	CHIESI FARMACÊUTICA LTDA	FRASCO	1.250	1.656,79
638	VASOPRESSINA 20U/ML AMP 1ML	BIOLAB	AMP	2.000	23,77
639	VIOLETA GENCIANA 1% 30ML.	Manipulação Minas Brasil	FRASCO	100	5,15

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO À COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, SITUADA NO PRÉDIO LOCALIZADO NA PRAÇA GONÇALVES DIAS, S/N, CENTRO, CAXIAS-MA, FONE: (99) 3521-3630, NO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO OU PELO E-MAIL: CCL@CAXIAS.MA.GOV.BR. CAXIAS - MA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3808/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 016/2023-SRP	
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA	
VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 274/2023: 12 (DOZE) MESES.	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
EMPRESA DETENTORA:	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , CNPJ: 42.946.717/0001-70, estabelecida na Rua Maria Thereza Fávero, 100, Bairro Três Vendas, na cidade de Erechim - Estado do Rio Grande Do Sul, Cep: 99.713-060, Fone/Fax (54) 3712 5519. E-mail: ultramed@ultramedrs.com.br,

UNIDADE SOLICITANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd.	Valor Unitário Registrado R\$
A empresa PIAUI HOSPITALAR LTDA , CNPJ: 43.667.026/0001-09 resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
136	CEFOTAXIMA 1G, AMPOLA.	AUROBINDO	AMPOLA	2.500	7,22
A empresa CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA , CNPJ: 16.703.014/0001-01 resolve aceitar os preços da VENCEDORA					
140	CEFTRIAXONA 1G, IV, FRASCO - AMPOLA	AUROBINDO	AMPOLA	50.000	4,70



A empresa **PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA

167	CLARITROMICINA 500 MG, COMPRIMIDO	PHARLAB	COMPRIMIDO	4.000	2,34
-----	-----------------------------------	---------	------------	-------	------

A empresa **CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 16.703.014/0001-01 resolve aceitar os preços da VENCEDORA

308	ERITROMICINA 250 MG/5 ML, SUSPENSAO, FRASCO C/60ML.	PRATI DONADUZZI	FRASCO	2.000	5,37
-----	---	-----------------	--------	-------	------

328	FENOBARBITAL SÓDICO DE 4% 40MG/ML, FRASCO GOTAS	CRISTALIA	FRASCO	5.000	5,83
-----	---	-----------	--------	-------	------

397	LACTULOSE XAROPE, 667MG, FRASCO DE 120ML.	NUTRIEX	FRASCO	1.500	7,66
-----	---	---------	--------	-------	------

A empresa **PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 39.147.706/0001-16 resolve aceitar os preços da VENCEDORA

461	NIMESULIDA 50 MG, GOTAS FRASCO 15 ML	GEOLAB	FRASCO	3.000	3,14
-----	--------------------------------------	--------	--------	-------	------

509	PREDNISONA 20 MG, COMP	GLOBO	COMPRIMIDO	62.500	0,43
-----	------------------------	-------	------------	--------	------

A empresa **CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 16.703.014/0001-01 resolve aceitar os preços da VENCEDORA

527	RISPERIDONA, FRASCO GOTAS COM 30 ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	8.000	11,51
-----	-------------------------------------	-----------------	--------	-------	-------

624	TOBRAMICINA COLIRIO 5ML	GEOLAB	FRASCO	800	9,40
-----	-------------------------	--------	--------	-----	------

SEMUS

FMS

PF FL.Nº 523

J.M.





Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias - MA, 14 de dezembro de 2023.



Código identificador: 6646c944e02215aa52560293d4c607866133a020cc0e1777a079bd491817a7bd370679f655d9739d3672e0e705386c55e232710b76459b1d1030c4902e44b1e

**SEC.CULTURA, ESPORTE, TURISMO, JUVENTUDE E PATRIMÔNIO
HISTÓRICO**

ERRATA - RESULTADO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023 - PREMIAÇÃO

RESULTADO FINAL



ONDE SE LÊ:

1	Associação da Cultura R. Afro-brasileira de Caxias		CULTURA VIVA (PONTO DE CULTURA E PONTO DE LEITURA)	SELECIONADO
2	Terezinha Bastos	SIM	CULTURA VIVA (PONTO DE CULTURA E PONTO DE LEITURA)	SELECIONADO
1	Nágila Alves da Silva	SIM	LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	SELECIONADO
2	Mikeias Cardoso dos Santos		LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	SELECIONADO
3	Ieda Sousa da Cunha	SIM	LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	SELECIONADO
4	Julimar Pereira da Silva		LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	SELECIONADO
5	Rhanny Helen Santos Soares		LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	SELECIONADO
6	J.B. White		LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	SELECIONADO
1	Ivanilson Carvalho		CULTURA VIVA (PONTO DE CULTURA E PONTO DE LEITURA)	SELECIONADO
2	Terezinha Bastos	SIM	CULTURA VIVA (PONTO DE CULTURA E PONTO DE LEITURA)	SELECIONADO





1	Nágila Alves da Silva	SIM	LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	SELECIONADO
2	Mikeias Cardoso dos Santos		LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	SELECIONADO
3	Ieda Sousa da Cunha	SIM	LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	SELECIONADO
4	Julimar Pereira da Silva		LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	SELECIONADO
5	Rhanny Helen Santos Soares		LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	SELECIONADO
6	João Felipe Barbosa Aquino		LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	SELECIONADO





Caxias, 15 de dezembro de 2023.

Sandro Leonardo Aguiar Bastos

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

Código identificador: b6abc944e0215aa555029504e667896133a02ccc4e1f77a075b6d891917a7bd170b7090526072041675e7c7d5389c55a212718d376d596a810398c4002e404da

CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023 - AUDIOVISUAL
LEI PAULO GUSTAVO - CAXIAS/MA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EM USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA DA QUADRILHA SAI DE BAIXO, PROJETO: CONHECENDO AS RIQUEZAS DE CAXIAS, DO EDITAL 05/2023 - AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO - CAXAIS/MA.

Código identificador: b6abc944e0215aa555029504e667896133a02ccc4e1f77a075b6d891917a7bd170b7090526072041675e7c7d5389c55a212718d376d596a810398c4002e404da



LYCIA MAYARA WAQUIM

Chefe de Gabinete

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

Presidente da ccl

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ISAIAS JOSE DA SIVA NETO

Controlador Geral

CYNTHIA MARIA LUCENA LIMA SOUSA

Secretário Municipal de Governo

MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

Secretaria Municipal De Saúde

BRENO SILVEIRA LEITÃO

Presidente do Caxias-Prev

MOISÉS HOLANDA DOS SANTOS

Secretário Municipal de articulação Política

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS

Sec. Municipal de Cultura, Esporte, Turismo

Patrimônio Histórico e Juventude

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca

ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e

Defesa Civil

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Secretário Municipal de Infraestrutura

KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA

Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para

Mulheres

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO

Assessor de Comunicação

ANA LÚCIA XIMENES

Secretaria Municipal de Assistência e

Desenvolvimento Social

LABIBE GEDEON SIMÃO NETA

Secretaria Municipal do Trabalho

CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE

MACÊDO

Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia

ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

Direto Administrativo do SAAE

MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e

administração

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA

Secretário Municipal de Segurança Pública

FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR

Secretario de Limpeza Pública

JOÃO BATISTA DA CRUZ RIOS

Secretario de Habitação

FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR

Secretario de Regularização Fundiária

HINO DE CAXIAS**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MUSICA:** por Elpidio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira fêtil do moço cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor,
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

E a virgem tocada de rosas,
Que te mira nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio,
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças,
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criaram teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos,
Filhos graças da nova cornéila,
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Gloria! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelos terras do aadaz Maranhão,
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



MUNICIPIO
DE
CAXIAS:0608
2820000156

Assinado de forma
digital por
MUNICIPIO DE
CAXIAS:060828200
00156
Dados: 2023.12.15
20:20:01 -03'00'



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP:
65.504-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

SEMUS
FMS
PF FL.Nº 529
[Handwritten signature]



SEMUS
FMS
PF FL.Nº 532

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
Registro de Preços Eletrônico - 016/2023

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - ACEBROFILINA ADULTO, XAROPE 5MG/ML FRASCO 120ML. - Valor Referência: 10,92

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CÍRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:46:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	ACEBROFILINA ADULTO, XAROPE	PRATIPRATI	1256801380128	1.000	6.450,00

Item: 0002 - ACETATO DE RETINOL 10.000 UI ; AMINOACIDOS 25MG/G; METIONINA 5MG/G CLORANFENICOL 5MG/G POMADA 3,5G. - Valor Referência: 12,74

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
M.A.M. COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (33.836.848/0001-04)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:46:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	BISNADA	CRISTALIA-CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS-FA	102960493	6.000	53.550,00

Item: 0003 - ACETATO DE RETINOL 10.000 UI ; AMINOACIDOS 25MG/G; METIONINA 5MG/G CLORANFENICOL 5MG/G POMADA 3,5G. - Valor Referência: 12,74

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
PRDMIX DISTRIBUIDORA LTDA (39.147.708/0001-16)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:46:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	BISNADA	CRISTALIA-CRISTALIA	102960493	2.000	23.860,00

Item: 0004 - ACETILCISTEINA 100MG AMPOLAS 3ML. - Valor Referência: 3,26

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
PRDMIX DISTRIBUIDORA LTDA (39.147.708/0001-16)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:46:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AMP	BLAU-BLAU	116370073	3.000	9.780,00

Item: 0005 - ACETILCISTEINA PEDIETRICO XAROPE 20MG/ML FRASCO 120ML. - Valor Referência: 6,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
IRADI HOSPITALAR LTDA (43.667.026/0001-09)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:46:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	PEDIETRICO XAROPE 20MG/ML FRASCO 120ML.	EMS S/A	102350630	3.000	18.360,00

Item: 0006 - ACICLOVIR 200 MG, COMPRIMIDO. - Valor Referência: 0,41

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CÍRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:46:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	ACICLOVIR 200 MG, COMPRIM	PRATIPRATI	1256801630057	4.100	661,00

Item: 0007 - ACICLOVIR 5% CREME, 30G. - Valor Referência: 2,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CÍRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:46:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	ACICLOVIR 5% CREME, 30G.	PRATIPRATI	1256801110029	300	651,00

Item: 0008 - ACICLOVIR PÔ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, 250MG. - Valor Referência: 12,92

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA (40.786.766/0001-05)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:46:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FR	FRESENIUS KABI	1004101930048	3.000	41.050,00



SEMUS
FMS
PF FL. N.º 531
H

Item: 0009 - ACIDO ACETIL SALICILICO (AAS), 500 MG, COMP. - Valor Referência: 0,62

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.895.608/0001-62)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	ACIDO ACETIL SALICILICO (EMS EMS	102360508	6.000	1.000,00

Item: 0010 - ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMP. - Valor Referência: 0,16

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
PRONIX DISTRIBUIDORA LTDA (39.147.706/0001-16)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	COMP	BRASTERAPICA-BRASTERAPICA	100380543	400.000	20.000,00

Item: 0011 - ÁCIDO ASCORBICO 500 MG/5ML, INJETAVEL, AMPOLA. - Valor Referência: 10,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
RECOPREL COMERCIAL LTDA (63.568.984/0001-21)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	SANTISA	SANTISA	1018800310017	80.000	81.000,00

Item: 0012 - ÁCIDO ASCORBICO 500 MG/5ML, INJETAVEL, AMPOLA. - Valor Referência: 10,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (35.472.743/0001-69)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AMP	FARMACE	1108500280028	20.000	47.400,00

Item: 0013 - ÁCIDO ASCORBICO, FRASCO-GOTAS, 20ML. - Valor Referência: 2,72

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA (40.766.766/0001-05)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FR	NATULAB	1384100180014	4.000	6.060,00

Item: 0014 - ACIDO FOLICO 5MG, COMP. - Valor Referência: 0,19

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Multifarma Comércio e Representações LTDA (21.681.326/0001-87)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	HPOFOL ACIDO FOLICO 5MG COMP CX C/500	HIPOLABOR	1134301580024	1.875.000	75.000,00

Item: 0015 - ACIDO FOLICO 5MG, COMP. - Valor Referência: 0,19

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Novissul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda Me (14.595.725/0001-84)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	Natulab	Natulab	1384100500167	605.000	37.500,00

Item: 0016 - ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS USO TOPICO FRASCO C/200ML ALMOTOLIA. - Valor Referência: 34,90

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
RECOPREL COMERCIAL LTDA (63.568.984/0001-21)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	DERMAEX	DERMAEX	80451980191	3.000	23.100,00

Item: 0017 - ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS USO TOPICO FRASCO C/200ML ALMOTOLIA. - Valor Referência: 34,90

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
PRALI HOSPITALAR LTDA (43.667.026/0001-09)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	200 ML	TRCL	RDC 199	1.000	33.880,00

Item: 0018 - ÁCIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML INJETAVEL AMPOLA 5ML. - Valor Referência: 12,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	-----------------	------------	-------------



CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40)	Adujudado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz de Silva	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1134301820021	42.000	218.400,00
--	---	-----------	-----------	---------------	--------	------------

Item: 0019 - ÁCIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML INJETAVEL AMPOLA 5ML. - Valor Referência: 12,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA (40.788.766/0001-06)	Adujudado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz de Silva	AMP	ZYDUS NIKKHO	1565100430026	14.000	76.100,00

Item: 0020 - ADENOSINA 8MG/2ML; IV, INJETÁVEL 3MG/ML AMPOLA 2ML. - Valor Referência: 12,88

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-61)	Adujudado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz de Silva	ADENOSINA 8MG/2ML IV, IV	HIPOLABOR/HIPOLABOR	1134301820021	4.000	46.200,00

Item: 0021 - AGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL 100 ML, FRASCO. - Valor Referência: 8,29

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-61)	Adujudado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz de Silva	AGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL	HALEX ISTAR/HALEX ISTAR	1001100720053	37.500	120.750,00

Item: 0022 - AGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL 100 ML, FRASCO. - Valor Referência: 8,29

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-61)	Adujudado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz de Silva	AGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL	HALEX ISTAR/HALEX ISTAR	1001100720053	12.500	40.250,00

Item: 0023 - AGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL 1000 ML, FRASCO. (75% COTA PRINCIPAL). - Valor Referência: 43,25

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CENTER MED DISTRIBUIDORA LTDA (41.457.885/0001-72)	Adujudado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz de Silva	FRESENIUS	FRESENIUS	100410105	37.500	373.875,00

Item: 0024 - AGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL 1000 ML, FRASCO. (75% COTA PRINCIPAL). - Valor Referência: 43,25

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (07.895.809/0001-82)	Adujudado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz de Silva	AGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL	EQUIPLEX / EQUIPLEX	117720024	12.500	136.125,00

Item: 0025 - AGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL 500 ML, FRASCO (75% COTA PRINCIPAL). - Valor Referência: 14,39

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
MMS SAUDE ERELI (10.426.813/0001-82)	Adujudado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz de Silva	500ML	FRESENIUS	1004101000152	37.500	327.625,00

Item: 0026 - AGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL 500 ML, FRASCO (75% COTA PRINCIPAL). - Valor Referência: 14,39

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-61)	Adujudado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz de Silva	AGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL	JP FARMA/JP FARMA	1049100570125	12.500	61.000,00

Item: 0027 - ÁGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL APIROGÊNICA COM 10 ML. - Valor Referência: 0,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
M.A.M. COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (33.836.848/0001-04)	Adujudado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz de Silva	AMPOLA	HALEX ISTAR/HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMAC	100110158	375.000	116.250,00

Item: 0028 - ÁGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL APIROGÊNICA COM 10 ML. - Valor Referência: 0,60



Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (35.472.743/0001-49)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FR	FARMAVE	110850010006	125.000	61.250,00

Item: 0029 - ÁGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL APIROGÊNICA COM 5 ML. - Valor Referência: 0,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA (40.788.766/0001-08)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AMP	SANTEC	ISENTO	30.000	18.000,00

Item: 0030 - ALBENDAZOL 40 MG SUSPENSÃO ORAL, 40MG/ML COM 10ML. (75% COTA PRINCIPAL). - Valor Referência: 4,05

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (35.472.743/0001-49)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FR	PRATI DONADUZZI	1256800290015	32.500	72.975,00

Item: 0031 - ALBENDAZOL 40 MG SUSPENSÃO ORAL, 40MG/ML COM 10ML. (75% COTA PRINCIPAL). - Valor Referência: 4,05

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (35.472.743/0001-49)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FR	PRATI DONADUZZI	1256800290015	17.500	24.326,00

Item: 0032 - ALBENDAZOL 400MG COMP. - Valor Referência: 1,39

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA (38.574.752/0001-40)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	1256800200028	112.500	49.500,00

Item: 0033 - ALBENDAZOL 400MG COMP. - Valor Referência: 1,39

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA (38.353.510/0001-54)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	COMP	PRATI DONADUZZI	125680052	37.500	16.500,00

Item: 0034 - ALBOCRESIL(POLICRESULENO) 360MG/G SOLUÇÃO CONCENTRADA 12ML. - Valor Referência: 30,45

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	ALBOCRESILPOLICRESULENO	DAIKEN/TAKEDA	1063900840038	300	8.412,00

Item: 0035 - ALBUMINA HUMANA A 20% SOL. INJETAVEL, COM 50 ML. - Valor Referência: 215,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
GLIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E FIELI (03.748.873/0001-12)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	BLAU	BLAU/BLAU	116070049	3.000	387.390,00

Item: 0036 - ALBUMINA HUMANA A 20% SOL. INJETAVEL, COM 50 ML. - Valor Referência: 215,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (35.472.743/0001-49)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FR	KEDRON	1757700310010	1.000	162.190,00

Item: 0037 - ALPROSTADIL PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL 20 MCG-FRASCO-AMPOLA 1ML. - Valor Referência: 79,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	-----------------	------------	-------------





M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (33.836.846/0001-04)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FRASCO	PFIZER-PFIZER BRASIL LTDA-BRASIL	121100407	1.500	83.365,00
--	--	--------	----------------------------------	-----------	-------	-----------

Item: 0038 - ALPROSTADIL PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL 20 MCG;FRASCO-AMPOLA 1ML. - Valor Referência: 79,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA (35.147.706/0001-16)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FRASCO	ACHE - ACHE	105730578	300	38.365,00

Item: 0039 - ALTEPLASE 50MG INJETÁVEL PÓ COM DILUENTE 50MG/ML FRASCO 50ML. - Valor Referência: 2.290,85

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (33.836.846/0001-04)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FRAMP	BOEHRINGER - BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL	103670048	300	481.218,00

Item: 0040 - ALTEPLASE 50MG INJETÁVEL PÓ COM DILUENTE 50MG/ML FRASCO 50ML. - Valor Referência: 2.290,85

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
PSAL3 HOSPITALAR LTDA (43.667.026/0001-09)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	50ML	BOEHRINGER	1036700460023	100	222.213,00

Item: 0041 - AMBROXOL 15MG/5ML, XAROPE, FRASCO COM 100ML. - Valor Referência: 26,71

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (35.472.743/0001-49)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FR	FARMACE	1108500390077	7.500	20.775,00

Item: 0042 - AMBROXOL 15MG/5ML, XAROPE, FRASCO COM 100ML. - Valor Referência: 26,71

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (35.472.743/0001-49)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FR	FARMACE	1108500390077	2.500	6.925,00

Item: 0043 - AMBROXOL 30MG/5ML, XAROPE, FRASCO COM 100ML. - Valor Referência: 20,04

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (35.472.743/0001-49)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FR	FARMACE	1108500390016	30.000	97.800,00

Item: 0044 - AMBROXOL 30MG/5ML, XAROPE, FRASCO COM 100ML. - Valor Referência: 20,04

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (35.472.743/0001-49)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FR	FARMACE	1108500390016	10.000	32.600,00

Item: 0045 - AMICACINA, SULFATO 100MG SOLUCAO INJETAVEL, COM 2 ML. - Valor Referência: 3,02

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRCCLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.733.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AMICACINA, SULFATO 100MG	TELITO/TELITO	1037002070028	8.000	20.720,00

Item: 0046 - AMICACINA, SULFATO 500MG SOLUCAO INJETAVEL, COM 2 ML. - Valor Referência: 23,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA (08.353.510/0001-54)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AMPOLA	FRESENIUS KABI	100410217	6.000	90.880,00

Item: 0047 - AMICACINA, SULFATO 500MG SOLUCAO INJETAVEL, COM 2 ML. - Valor Referência: 23,50



Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA (08.353.510/0001-54)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AMPOLA	FRESENIUS KABI	100410217	2.000	16.000,00

Item: 0048 - AMINOFILINA 240MG, AMPOLA COM 10ML, - Valor Referência: 25,70

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
MAIS SAÚDE EIRELI (10.436.813/0001-82)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	240mg/10ML	FARMACE	1108500240016	15.000	43.050,00

Item: 0049 - AMINOFILINA 240MG, AMPOLA COM 10ML, - Valor Referência: 25,70

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA (40.788.796/0001-05)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AMP	FARMACE	1108500240024	3.000	33.000,00

Item: 0050 - AMIODARONA 100MG, CLORIDRATO - Valor Referência: 19,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (23.312.871/0001-48)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	GEOLAB	GEOLAB	154230002	3.000	1.350,00

Item: 0051 - AMIODARONA 200MG, COMPRIMIDO - Valor Referência: 0,68

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AMIODARONA 200MG, COMPRIM	GEOLAB/GEOLAB	154230020042	3.000	1.620,00

Item: 0052 - AMIODARONA, CLORIDRATRO 150MG SOL. INJ., COM 3 ML - Valor Referência: 3,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AMIODARONA, CLORIDRATRO 1	HPCLABOR/HPCLABOR	600	17.200,00

Item: 0053 - AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO - Valor Referência: 0,21

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAIS SAÚDE EIRELI (10.436.813/0001-82)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	25MG	E.M.S.	375.000	22.500,00

Item: 0054 - AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO - Valor Referência: 0,21

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BIONED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (38.329.458/0001-61)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CPM	BRAINFARMA	125.000	8.750,00

Item: 0055 - AMOXICILINA 250MG/5ML PO PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 450 ML MAIS DOSADOR. - Valor Referência: 50,92

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAIS SAÚDE EIRELI (10.436.813/0001-82)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	250 MG/5ML	PRATI	37.500	151.500,00

Item: 0056 - AMOXICILINA 250MG/5ML PO PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 450 ML MAIS DOSADOR. - Valor Referência: 50,92

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.965.608/0001-92)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AMOXICILINA, 250MG/5ML, PO	OMED / OMEB	12.000	160.500,00

Item: 0057 - AMOXICILINA 500MG, CAPSULA. - Valor Referência: 0,63




Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MCW Produtos Médico e Hospitalares (94.389.400/0001-84)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	225.000	60.750,00

Item: 0058 - AMOXICILINA 500MG, CAPSULA, - Valor Referência: 0,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (29.043.834/0001-86)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	LM	PRATI	75.000	26.250,00

Item: 0059 - AMPICILINA 250MG, SUSPENSÃO 250MG/5ML FRASCO 60ML - Valor Referência: 17,57

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AMPICILINA 250MG, SUSPENÇ	PRATI/PRATI	1.000	7.400,00

Item: 0060 - AMPICILINA SÓDICA 1G + SULBACTAM SÓDICA 0,5G; PÓ P/ SOLUÇÃO INJETAVEL ; ADMINISTRAÇÃO INTRAVENISA; FRASCO-AMPOLA. - Valor Referência: 34,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPORGAS COMERCIAL LTDA (56.774.908/0001-73)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FRASCO	BLAU	1163701850014	22.500	161.600,00

Item: 0061 - AMPICILINA SÓDICA 1G + SULBACTAM SÓDICA 0,5G; PÓ P/ SOLUÇÃO INJETAVEL ; ADMINISTRAÇÃO INTRAVENISA; FRASCO-AMPOLA. - Valor Referência: 34,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AMPICILINA SODICA, 1G + SU	MYLAN/MYLAN	188300001	7.500	46.650,00

Item: 0062 - AMPICILINA SODICA 1G PO PARA SOL. INJETAVEL FRASCO/AMPOLA, 3ML - Valor Referência: 8,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
MAIS SAÚDE EIRELI (10.436.613/0001-82)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	1 G	BLAU	1163700280067	52.500	176.400,00

Item: 0063 - AMPICILINA SODICA 1G PO PARA SOL. INJETAVEL FRASCO/AMPOLA, 3ML - Valor Referência: 8,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (35.472.743/0001-49)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	PIA	ALROBINCO	1510700180081	17.500	82.475,00

Item: 0064 - AMPICILINA SODICA 500MG, CAPSULA. - Valor Referência: 1,82

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AMPICILINA SODICA, 500MG,	PRATI/PRATI	1298802010109	15.000	6.150,00

Item: 0065 - ANFOTERICINA B 50 MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. - Valor Referência: 46,75

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (03.748.673/0001-12)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	U QUIMICA	U QUIMICA/U QUIMICA	102980229	1.500	42.555,00

Item: 0066 - ANFOTERICINA B 50 MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. - Valor Referência: 46,75

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	ANFOTERICINA B 50 MG, PÓ	CRISTALIA/CRISTALIA	1029602280036	500	14.200,00



**Item: 0067 - ANLODIPINO 10MG. - Valor Referência: 0,40**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CÍRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	ANLODIPINO 10MG	GEOLAB/GEOLAB	1542300430080	20.000	2.200,00

Item: 0068 - ANLODIPINO 5MG. - Valor Referência: 0,26

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda Me (14.595.725/0001-84)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	Geolat	Geolat	1542300430043	25.000	1.500,00

Item: 0069 - ATENOLOL 25MG. - Valor Referência: 0,21

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA (40.788.786/0001-05)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CPR	VITAMEDIC	1039201680141	20.000	1.400,00

Item: 0070 - ATENOLOL 50MG. - Valor Referência: 0,44

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA (40.788.786/0001-05)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CPR	EMS	1023504580196	17.000	2.210,00

Item: 0071 - AZITROMICINA 1 G, COMPRIMIDO. - Valor Referência: 23,09

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPRELI (33.748.673/0001-12)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	GERMED	GERMED/GERMED	105830493	7.500	112.800,00

Item: 0072 - AZITROMICINA 1 G, COMPRIMIDO. - Valor Referência: 23,09

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
RAIA HOSPITALAR LTDA (43.867.036/0001-09)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	1G	GERMED	1058304930013	2.500	56.000,00

Item: 0073 - AZITROMICINA 250MG, SUSPENSÃO 200MG/5ML. - Valor Referência: 21,06

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (35.472.743/0001-48)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FR	PHARLAB	1410706100040	3.000	28.800,00

Item: 0074 - AZITROMICINA 500MG, COMP. - Valor Referência: 2,11

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA (08.353.510/0001-54)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	COMP	MEDQUIMICA	109170097	225.000	184.500,00

Item: 0075 - AZITROMICINA 500MG, COMP. - Valor Referência: 2,11

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA (08.353.510/0001-54)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	COMP	MEDQUIMICA	109170097	75.000	61.500,00

Item: 0076 - BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PO PARA SOLUCAO INJETAVEL MAIS DILUENTE DE 3 A 5ML. - Valor Referência: 36,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	--------------------	-----------------	------------	-------------





GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA (08.355.510/0001-54)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FRASCO	TEUTO	103700106	29.250	299.057,50
--	--	--------	-------	-----------	--------	------------

Item: 0077 - BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PO PARA SOLUCAO INJETAVEL MAIS DILUENTE DE 3 A 5 ML. - Valor Referência: 36,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA (08.355.510/0001-54)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FRASCO	TEUTO	103700106	6.750	99.352,58

Item: 0078 - BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PO PARA SOLUCAO INJETAVEL MAIS DILUENTE DE 3 A 5 ML. - Valor Referência: 37,80

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA (26.113.505/0001-56)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	TEUTO	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA	103700106	6.000	117.090,00

Item: 0079 - BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PO PARA SOLUCAO INJETAVEL MAIS DILUENTE DE 3 A 5 ML. - Valor Referência: 37,80

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA BRASL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA (40.788.786/0001-05)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FR	TEUTO	1037001500017	3.000	40.620,08

Item: 0080 - BENZILPENICILINA G. POTASSICA CRISTALIZADA DE 5.000.000UI PO PARA SOLUCAO INJETAVEL. - Valor Referência: 20,01

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA (26.113.505/0001-56)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	BLAU	BLAU FARMACÊUTICA SA	116370108	12.750	104.422,50

Item: 0081 - BENZILPENICILINA G. POTASSICA CRISTALIZADA DE 5.000.000UI PO PARA SOLUCAO INJETAVEL. - Valor Referência: 20,01

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (35.472.743/0001-49)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FA	BLAU	1163701060027	4.250	36.210,08

Item: 0082 - BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000UI + BENZILPENICILINA POTASSICA 100.000UI SOL.INJETAVEL MAIS DILUENTE DE 2 A 5 ML. - Valor Referência: 23,65

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	BENZILPENICILINA PROCAINA	BLAU/BLAU	1163701150017	3.000	21.750,08

Item: 0083 - BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000UI + BENZILPENICILINA POTASSICA 100.000UI SOL.INJETAVEL MAIS DILUENTE DE 2 A 5 ML. - Valor Referência: 23,65

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA (39.147.705/0001-16)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FRASCO	BLAU-BLAU	116370115	1.000	11.120,00

Item: 0084 - BENZOATO DE BENZILA 250MG/ML, FRASCO COM 60ML. - Valor Referência: 15,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	BENZOATO DE BENZILA 250MG	IFAL/IFAL	1171700220064	600	4.524,00

Item: 0085 - BESILATO DE ATRACURIO 25MG, INJETAVEL, AMPOLA, 5ML 2,5MG. - Valor Referência: 38,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	-----------------	------------	-------------





MCW Produtos Medicos e Hospitalares (04.389.400/0001-84)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FRESENIUS	FRESENIUS	1004102240017	15.000	161.550,00
--	--	-----------	-----------	---------------	--------	------------

Item: 0086 - BESILATO DE ATRACURIO 25MG, INJETAVEL, AMPOLA, 5ML 2,5MG. - Valor Referência: 38,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA (16.958.300/0001-47)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AMPOLA	FRESENIUS	100410224	5.000	120.500,00

Item: 0087 - BICARBONATO DE SODIO A 8,4% SOL. INJ., COM 10 ML. - Valor Referência: 2,23

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	SAMTEC	SAMTEC	1559200030009	37.500	27.750,00

Item: 0088 - BICARBONATO DE SODIO A 8,4% SOL. INJ., COM 10 ML. - Valor Referência: 2,23

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	BICARBONATO DE SODIO A 8,	SAMTEC/SAMTEC	1559200030009	12.500	9.500,00

Item: 0089 - BIPERIDENO, CLORIDRATO, 2MG, COMPRIMIDO. - Valor Referência: 0,73

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Multifarma Comércio e Representações LTDA (21.661.325/0001-57)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CHETOL (CL DE BIPERIDENO, LACT DE BIPER	CRISTALIA	1029800950045	300.000	60.000,00

Item: 0090 - BIPERIDENO, CLORIDRATO, 2MG, COMPRIMIDO. - Valor Referência: 0,73

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA (40.786.785/0001-65)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CPR	CRISTALIA	1029800950045	100.000	25.000,00

Item: 0091 - BIPERIDENO, LACTATO DE 5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA DE 1 ML. - Valor Referência: 2,43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
PAUJ HOSPITALAR LTDA (43.697.026/0001-59)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	5MG/ML, SOLUCAO INJ., AMPOLA DE 1 ML	CRISTALIA	1029800950045	300	708,00

Item: 0092 - BISACODIL 5MG, COMPRIMIDO. - Valor Referência: 1,12

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	BISACODIL 5MG, COMPRIMIDO	UNIAO QUIMICA /UNIAO QUIMICA	1384100160014	3.000	1.140,00

Item: 0093 - BITARTARATO DE NOREPINEFRINA 8 MG, IV, AMPOLA COM 4 ML. - Valor Referência: 19,61

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Multifarma Comércio e Representações LTDA (21.661.325/0001-57)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA GEN 8MG/ML	HIPOLABOR	1134001260002	37.500	126.000,00

Item: 0094 - BITARTARATO DE NOREPINEFRINA 8 MG, IV, AMPOLA COM 4 ML. - Valor Referência: 19,61

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda Me (14.595.725/0001-84)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	Hypofarma	Hypofarma	1036700000021	12.500	61.375,00

Item: 0095 - BROMAZEPAM 6MG, COMPRIMIDO. - Valor Referência: 0,45





Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA (40.786.796/0001-05)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CPR	EMS	1023004690048	130.000	23.400,00

Item: 0096 - BROMAZEPAN 3MG, COMPRIMIDO, - Valor Referência: 0,19

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA (40.786.796/0001-05)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CPR	EMS	1023004690031	100.000	15.000,00

Item: 0097 - BROMETO DE IPRATROPIO 0,025% GOTAS, COM 20 ML. - Valor Referência: 3,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (35.472.743/0001-49)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FR	HIPOLABOR	1104301620012	10.000	14.400,00

Item: 0098 - BROMETO DE PANCURONIO 2MG/ML, AMPOLA COM 2ML. - Valor Referência: 9,23

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.906/0001-92)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	BROMETO DE PANCURONIO 2MG	FRESENIUS KABI / FRESENIUS KABI	100410204	7.500	45.930,00

Item: 0099 - BROMETO DE PANCURONIO 2MG/ML, AMPOLA COM 2ML. - Valor Referência: 9,23

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.906/0001-92)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	BROMETO DE PANCURONIO 2MG	FRESENIUS KABI / FRESENIUS KABI	100410204	2.500	15.200,00

Item: 0100 - BROMIDRATO DE FENOTEROL, FRASCO-GOTAS, COM 20ML. - Valor Referência: 12,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
RECOPREL COMERCIAL LTDA (63.569.994/0001-21)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	PRATI	PRATI	1256801240021	7.500	31.500,00

Item: 0101 - BROMIDRATO DE FENOTEROL, FRASCO-GOTAS, COM 20ML. - Valor Referência: 12,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	BROMIDRATO DE FENOTEROL	PRATI/PRATI	1256801240011	2.500	14.450,00

Item: 0102 - BROMOPRIDA SOLUÇÃO INJETAVEL 10MG/2ML, ADMINISTRAÇÃO ENDOVENOSA. - Valor Referência: 6,57

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.906/0001-92)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	BROMOPRIDA SOLUÇÃO INJETA	FRESENIUS KABI / FRESENIUS KABI	100410182	75.000	135.000,00

Item: 0103 - BROMOPRIDA SOLUÇÃO INJETAVEL 10MG/2ML, ADMINISTRAÇÃO ENDOVENOSA. - Valor Referência: 6,57

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	BROMOPRIDA SOLUÇÃO INJETA	PRATI/PRATI	1256800930022	25.000	51.250,00

Item: 0104 - BUTIL DE ESCOPOLAMINA, FRASCO GOTAS, 20ML. - Valor Referência: 16,06

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA (06.351.519/0001-54)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FRASCO	HIPOLABOR	110430125	7.500	56.325,00



Item: 0105 - BUTIL DE ESCOPOLAMINA, FRASCO GOTAS, 20ML. - Valor Referência: 16,06

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA (09.353.310/0001-54)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FRASCO	HIPOLABOR	110400125	2.500	16.775,00

Item: 0106 - BUTILB. DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA, FRASCO-GOTAS, COM 20ML. - Valor Referência: 34,88

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
NOVAMED HOSPITALAR LTDA (12.889.030/0001-02)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	Beban Composto	Bebe	1007101070089	11.250	87.412,50

Item: 0107 - BUTILB. DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA, FRASCO-GOTAS, COM 20ML. - Valor Referência: 34,88

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (18.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	BUTILB. DE ESCOPOLAMINA+D	NATURAL NATURAL	198410368	3.750	32.325,00

Item: 0108 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SODICA 4MG/ML +500MG/ML , IV, IM, AMPOLA 5 ML (UNIDADES). - Valor Referência: 17,68

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
PHARMAPLUS LTDA (03.817.943/0001-52)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AMP	FARMACE	1106900200533	15.000	54.900,00

Item: 0109 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SODICA 4MG/ML +500MG/ML , IV, IM, AMPOLA 5 ML (UNIDADES). - Valor Referência: 17,68

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me (14.595.725/0001-84)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	Hypofarma	Hypofarma	1038700230028	5.000	13.850,00

Item: 0110 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML; IV/IM, AMPOLA 5ML. - Valor Referência: 4,42

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.966.938/0001-92)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAM	HYPOFARMA / HYPOFARMA	103870080	37.500	51.375,00

Item: 0111 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML; IV/IM, AMPOLA 5ML. - Valor Referência: 4,42

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.966.938/0001-92)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAM	HYPOFARMA / HYPOFARMA	103870080	12.500	17.125,00

Item: 0112 - CAPTOPRIL 25MG, COMP. - Valor Referência: 0,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (04.389.405/0001-84)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1209801530087	1.300.000	45.000,00

Item: 0113 - CAPTOPRIL 25MG, COMP. - Valor Referência: 0,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
BIO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (08.329.456/0001-61)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CPR	GEDLAB	1542300010111	500.000	25.000,00

Item: 0114 - CAPTOPRIL 50MG, COMP. - Valor Referência: 0,16

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	--------------------	-----------------	------------	-------------





CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CAPTOPRIL 50MG COMP	PRATI/PRATI	1258601530249	15.000	300,00
--	--	---------------------	-------------	---------------	--------	--------

Item: 0115 - CARBAMAZEPINA 2% XAROPE, FRASCO C/ 100ML.0115 - Valor Referência: 25,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA (06.353.510/0001-54)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FRASCO	HIPOLABOR	113430180	5.000	50.200,00

Item: 0116 - CARBAMAZEPINA 2% XAROPE, FRASCO C/ 100ML.0115 - Valor Referência: 25,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA (40.786.766/0001-09)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FR	HIPOLABOR	1134302030049	2.000	23.640,00

Item: 0117 - CARBAMAZEPINA 200MG, COMPRIMIDO. - Valor Referência: 1,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
BIONED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (08.329.458/0001-61)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CPR	TELITO	1037004720029	300.000	75.000,00

Item: 0118 - CARBAMAZEPINA 200MG, COMPRIMIDO. - Valor Referência: 1,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
BIONED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (08.329.458/0001-61)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CPR	TELITO	1037004720029	100.000	25.000,00

Item: 0119 - CARBERGOLINA 0,5MG COMPRIMIDO - Valor Referência: 13,36

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
EXEMPLAR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (23.312.671/0001-48)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	PRATI/DONADUZZI	PRATI/DONADUZZI	125860257	3.000	24.000,00

Item: 0120 - CARBONATO DE LITIO 300MG, COMPRIMIDO. - Valor Referência: 0,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
M A M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.836.948/0001-04)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	COMP	HIPOLABOR- HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	113430167	167.500	40.000,00

Item: 0121 - CARBONATO DE LITIO 300MG, COMPRIMIDO. - Valor Referência: 0,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (35.472.743/0001-49)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CPR	HIPOLABOR	1134301670044	92.500	15.625,00

Item: 0122 - CARVÃO ATIVADO - Valor Referência: 2,61

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-93)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CARVÃO ATIVADO	UNIAO QUIMICA / UNIAO QUIMICA	104971372	3.000	2.610,00

Item: 0123 - CARVEDILOL 3,125MG, COMPRIMIDO - Valor Referência: 0,24

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-93)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CARVEDILOL 3,125MG, COMPR	EMS / EMS	102351073	9.000	1.170,00

Item: 0124 - CARVEDILOL 6,25MG, COMPRIMIDO - Valor Referência: 0,22



Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA (40.788.755/0001-05)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	COM	ENG	1023510730110	15.000	2.100,00

Item: 0125 - CEFALEXINA 250MG/5ML, SUSPENSÃO - Valor Referência: 25,43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 02/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CEFALEXINA 250MG/5ML, SUS	ABL/ABL	1566200220015	37.500	411.375,00

Item: 0126 - CEFALEXINA 250MG/5ML, SUSPENSÃO - Valor Referência: 25,43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CEFALEXINA 250MG/5ML, SUS	ABL/ABL	1566200220015	12.500	137.125,00

Item: 0127 - CEFALEXINA 500MG, CAPSULA - Valor Referência: 3,88

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CEFALEXINA 500MG, CAPSULA	ABL/ABL	1566200330071	225.000	138.900,00

Item: 0128 - CEFALEXINA 500MG, CAPSULA - Valor Referência: 3,88

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
FALE HOSPITALAR LTDA (43.567.026/0001-05)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	500 mg	ALROBINDO	1516700260035	75.000	282.750,00

Item: 0129 - CEFALOTINA SODICA 1G, IV/IM, FRASCO-AMPOLA - Valor Referência: 17,59

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
NOVAMED HOSPITALAR LTDA (12.889.035/0001-02)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	Cefalotin	Blac	1153701100030	112.500	469.125,00

Item: 0130 - CEFALOTINA SODICA 1G, IV/IM, FRASCO-AMPOLA - Valor Referência: 17,59

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (35.472.743/0001-49)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FIA	BLAU	1163701100036	37.500	170.250,00

Item: 0131 - CEFAZOLINA 1G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA - Valor Referência: 11,38

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
ASCLÉ BRASIL LTDA (29.911.309/0001-52)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	BLAU	BLAU FARMACEUTICA	1163700930051	45.000	192.150,00

Item: 0132 - CEFAZOLINA 1G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA - Valor Referência: 11,38

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
ARSERVE PHARMA EPP LTDA (43.519.181/0001-76)	Adjudicado em: 02/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CEFAZOLINA 1G PÓ PARA SOL INJET INTR	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	1506200990001	15.000	89.300,00

Item: 0133 - CEFEPIMA 1G, INJETÁVEL, AMPOLA - Valor Referência: 26,19

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 02/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CEFEPIMA 1G, INJETÁVEL, A	TEUTO/TEUTO	1057096490016	45.000	424.500,00



Item: 0134 - CEFEPIMA 1G, INJETAVEL, AMPOLA. - Valor Referência: 26,19

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
ARSERVE PHARMA SPP LTDA (43.519.181/0001-70)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CEFEPIMA 1G BLI AMPOLA	ANTIBIÓTICOS DO BRASL LTDA	1506200140038	15.000	144.450,00

Item: 0135 - CEFOTAXIMA 1G, AMPOLA. - Valor Referência: 13,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (35.472.743/0001-49)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FW	AUROBINDO	1516700050003	7.500	58.725,00

Item: 0136 - CEFOTAXIMA 1G, AMPOLA. - Valor Referência: 13,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (42.946.717/0001-70)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AUROBINDO	CX 30	151670005	2.500	18.000,00

Item: 0137 - CEFTADIZIMA 1G, IV, AMPOLA. - Valor Referência: 32,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.906/0001-82)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CEFTADIZIMA 1G, IV, AMPOLA	AUROBINDO / AUROBINDO	151670016	37.500	553.875,00

Item: 0138 - CEFTADIZIMA 1G, IV, AMPOLA. - Valor Referência: 32,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (35.472.743/0001-49)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AMP	BLAU	1163700000042	12.500	150.500,00

Item: 0140 - CEFTRIAXONA 1G, IV, FRASCO - AMPOLA - Valor Referência: 18,18

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (42.946.717/0001-70)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AUROBINDO	CX 50	50.000	245.000,00

Item: 0141 - CETAMINA 50MG/ML, FRASCO-AMPOLA COM 10ML. - Valor Referência: 203,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAIS SAÚDE EIRELI (10.436.815/0001-82)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	50MG/ML - 10ML	CRISTALIA	11.250	274.500,00

Item: 0142 - CETAMINA 50MG/ML, FRASCO-AMPOLA COM 10ML. - Valor Referência: 203,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.906/0001-82)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CETAMINA 50MG/ML FRASCO-	CRISTALIA / CRISTALIA	3.750	299.212,50

Item: 0143 - CETOCONAZOL 20 MG, CREME 30 G. - Valor Referência: 8,49

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAIS SAÚDE EIRELI (10.436.815/0001-82)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	30G	HIPOLABOR	45.000	106.850,30

Item: 0144 - CETOCONAZOL 20 MG, CREME 30 G. - Valor Referência: 8,49

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.906/0001-82)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CETOCONAZOL 20 MG, CREME	HIPOLABOR / HIPOLABOR	15.000	52.090,00

Item: 0145 - CETOCONAZOL 200MG, COMP - Valor Referência: 0,62



Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.472.743/0001-49)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	OPR	PHARLAB	60.000	20.400,00

Item: 0146 - CETOPROFENO 100MG/2ML INJ. EV - Valor Referência: 8,45

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA	22.500	67.500,00

Item: 0147 - CETOPROFENO 100MG/2ML INJ. EV - Valor Referência: 8,45

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA (06.353.510/0001-64)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FRASCO	UNIÃO QUÍMICA	1.500	31.425,00

Item: 0148 - CIMETIDINA 300MG, AMPOLA COM 2ML. - Valor Referência: 1,76

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RECOPREL COMERCIAL LTDA (83.588.984/0001-21)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	HYPOFARMA	HYPOFARMA	37.500	43.500,00

Item: 0149 - CIMETIDINA 300MG, AMPOLA COM 2ML. - Valor Referência: 1,76

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.472.743/0001-49)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AAMP	HYPOFARMA	12.500	16.825,00

Item: 0150 - CINARIZINA 25MG, COMP - Valor Referência: 0,41

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CINARIZINA 25MG, COMP	NEO QUÍMICA/NEO QUÍMICA	10.000	3.100,00

Item: 0151 - CINARIZINA 75MG, COMP - Valor Referência: 0,47

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CINARIZINA 75MG, COMP	NEO QUÍMICA/NEO QUÍMICA	16.000	6.120,00

Item: 0152 - CIPROFIBRATO 100 MG, COMPRIMIDO - Valor Referência: 1,24

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA (40.786.785/0001-05)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	COM	BKLAB	3.000	1.530,00

Item: 0153 - CIPROFLOXACINA 2MG/ML, IV, SOLUCAO INJETAVEL ATOXICA, LIMPIDA, ESTERIL E APIROGENICA EM SISTEMA FECHADO, CONFORME RESOLUCAO RDC Nº. 29, DE 17/04/2007, DA ANVISA. - Valor Referência: 48,31

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (07.995.806/0001-02)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CIPROFLOXACINA 2MG/ML, IV	FRESENUS KABI / FRESENUS KABI	37.500	562.900,00

Item: 0154 - CIPROFLOXACINA 2MG/ML, IV, SOLUCAO INJETAVEL ATOXICA, LIMPIDA, ESTERIL E APIROGENICA EM SISTEMA FECHADO, CONFORME RESOLUCAO RDC Nº. 29, DE 17/04/2007, DA ANVISA. - Valor Referência: 48,31

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ARSERVE PHARMA EPP LTDA (43.518.161/0001-70)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CIPROFLOXACINA 2MG/ML, IV SOL. INJ	BEKER PRODUTOS FÁRMACO HOSPITALARES LTDA	12.500	218.425,00

Item: 0155 - CIPROFLOXACINO 500MG, COMP. - Valor Referência: 2,03

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------





CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (18.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:49:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CIPROFLOXACINO 500MG, COM	PRATI/PRATI	226,000	45.000,00
--	--	---------------------------	-------------	---------	-----------

Item: 0156 - CIPROFLOXACINO 500MG, COMP. - Valor Referência: 2,03

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (18.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:49:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CIPROFLOXACINO 500MG, COM	PRATI/PRATI	75,000	15.000,00

Item: 0157 - CISATRACÚRIO 2MG/ML, BESILATO; IV, INJETÁVEL. - Valor Referência: 63,54

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA (20.113.305/0001-56)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:49:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTI	11,250	230.850,00

Item: 0158 - CISATRACÚRIO 2MG/ML, BESILATO; IV, INJETÁVEL. - Valor Referência: 63,54

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRLIRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (41.788.768/0001-06)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:49:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AMP	CRISTALIA	3,750	106.387,50

Item: 0159 - CITRATO CAFEÍNA 20 MG/ML, INJETÁVEL 1ML - Valor Referência: 155,43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PIAUI HOSPITALAR LTDA (43.667.026/0001-08)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:49:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	20 MG/ML, INJETÁVEL 1ML	CHESI FARMACEUTICA LTDA	180	24.123,20

Item: 0160 - CITRATO DE FENTANILA 0,05MG, AMPOLA COM 2ML. - Valor Referência: 11,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (18.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:49:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CITRATO DE FENTANILA 0,05	HIPOLABOR/HIPOLABOR05.000	43.800,00	43.800,00

Item: 0161 - CITRATO DE FENTANILA 0,05MG, AMPOLA COM 2ML. - Valor Referência: 11,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (18.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:49:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CITRATO DE FENTANILA 0,05	HIPOLABOR/HIPOLABOR05.000	14.800,00	14.800,00

Item: 0162 - CITRATO DE FENTANILA 0,5MG/ML, AMPOLA COM 10ML - Valor Referência: 34,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (38.329.456/0001-61)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:49:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AMP	HIPOLABOR	45,000	162.150,00

Item: 0163 - CITRATO DE FENTANILA 0,5MG/ML, AMPOLA COM 10ML - Valor Referência: 34,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (18.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:49:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CITRATO DE FENTANILA 0,5M	HIPOLABOR/HIPOLABOR05.000	84.450,00	84.450,00

Item: 0164 - CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML, AMPOLA COM 2ML. - Valor Referência: 11,11

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (18.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:49:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CITRATO DE FENTANILA 50MCG	HIPOLABOR/HIPOLABOR07.500	54.750,00	54.750,00

Item: 0165 - CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML, AMPOLA COM 2ML. - Valor Referência: 11,11

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------



CÍRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.0148201-01) Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva CITRATO DE FENTANILA 50MG HIPOLABOR/HIPOLABOR12.800 18.290,00

Item: 0166 - CITRATO DE SILDENAFILA 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 30ML - Valor Referência: 24,35

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Estrela Vegetal Farmacia e Manipulação Eirel (04.162.170/0001-23)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CITRATO DE SILDENAFILA 10MG/ML SOLUÇÃO	MARCA PROPRIA MED. MANIPULADO	400	9.200,00

Item: 0167 - CLARITROMICINA 500 MG, COMPRIMIDO - Valor Referência: 3,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (02.846.717/0001-70)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CX 480	PHARLAB	4.000	8.360,00

Item: 0168 - CLINDAMICINA 600MG/4ML, FOSFATO, IV/IM, INJETÁVEL - Valor Referência: 13,11

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Multitema Comércio e Representações LTDA (21.861.325/0001-57)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	600MG/4ML IMJ CX C/100 AMP 4ML	HIPOLABOR	45.000	171.000,00

Item: 0169 - CLINDAMICINA 600MG/4ML, FOSFATO, IV/IM, INJETÁVEL - Valor Referência: 13,11

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA (05.786.766/0001-05)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AMP	HYPOFARMA	15.000	72.000,00

Item: 0170 - CLONAZEPAN 0.5MG, COMPRIMIDO - Valor Referência: 0,26

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXEMPLAR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (23.312.871/0001-46)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	GECLAB	GECLAB	100.000	15.000,00

Item: 0171 - CLONAZEPAN 2MG, COMPRIMIDO - Valor Referência: 0,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
INDIVAMED HOSPITALAR LTDA (13.889.035/0001-03)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	Zilepam	Geclab	375.000	22.500,00

Item: 0172 - CLONAZEPAN 2MG, COMPRIMIDO - Valor Referência: 0,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA (05.786.766/0001-05)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CPR	GECLAB	125.000	11.250,00

Item: 0173 - CLONAZEPAN 50MG, FRASCO-GOTAS COM 20ML - Valor Referência: 4,65

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (25.472.743/0001-49)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FR	HIPOLABOR	8.000	25.820,00

Item: 0174 - CLOPIDROGREL 75MG COMPRIMIDO - Valor Referência: 0,54

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CÍRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALAR LTDA (16.703.0148201-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CLOPIDROGREL 75MG COMPRIM	NOVA QUIMICA/NOVA QUIMICA	15.000	7.350,00

Item: 0175 - CLORAFENICOL 1G, FRASCO-AMPOLA - Valor Referência: 13,05

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------





CÍRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz de Silva	CLORAFENICOL 10% FRASCO-A	BLAU/BLAU	3.500	21.630,00
--	--	---------------------------	-----------	-------	-----------

Item: 0176 - CLORETO DE POTASSIO 10%, INJETAVEL, AMPOLA, 10ML. - Valor Referência: 1,11

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CÍRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz de Silva	CLORETO DE POTASSIO 10%	HALEXSTAR/HALEXSTAR	500	26.325,00

Item: 0177 - CLORETO DE POTASSIO 10%, INJETAVEL, AMPOLA, 10ML. - Valor Referência: 1,11

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA BRASL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA (40.788.765/0001-09)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz de Silva	AMP	SAMTEC	22.500	6.100,00

Item: 0178 - CLORETO DE POTASSIO 6%, XAROPE, FRASCO DE 60MG/ML 100ML. - Valor Referência: 6,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (35.472.743/0001-89)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz de Silva	FR	PRATI DONADUZZI	4.000	13.300,00

Item: 0179 - CLORETO DE SODIO 10%, INJETAVEL, AMPOLA, 10ML. - Valor Referência: 1,43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA BRASL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA (40.788.765/0001-09)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz de Silva	AMP	SAMTEC	50.000	27.500,00

Item: 0180 - CLORETO DE SODIO 20%, INJETAVEL, AMPOLA, 10ML. - Valor Referência: 1,36

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CÍRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz de Silva	CLORETO DE SODIO 20%, INJ	FARMACE/FARMACE	20.000	11.000,00

Item: 0181 - CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0.5% SEM EPINEFRINA, AMPOLA COM 20ML. - Valor Referência: 45,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CÍRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz de Silva	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA	HIPOLABOR/HIPOLABOR	500	18.710,00

Item: 0182 - CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0.5% SEM EPINEFRINA, AMPOLA COM 20ML. - Valor Referência: 45,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CÍRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz de Silva	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA	HIPOLABOR/HIPOLABOR	500	5.570,00

Item: 0183 - CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 75% COM EPINEFRINA, AMPOLA COM 20ML. - Valor Referência: 65,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.308/0001-92)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz de Silva	CLORIDRATO DE BUPIVAC	HYPOFARMA / HYPOFARMA	3.000	67.030,00

Item: 0184 - CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 75% COM EPINEFRINA, AMPOLA COM 20ML. - Valor Referência: 65,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.308/0001-92)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz de Silva	CLORIDRATO DE BUPIVAC	HYPOFARMA / HYPOFARMA	1.000	29.010,00

Item: 0185 - CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 75% SEM EPINEFRINA, AMPOLA COM 20ML. - Valor Referência: 65,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------





R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (07.995.508/0001-62) Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA UNIAO QUIMICA / UNIAO QUIMICA 3.000 85.200,00

Item: 0186 - CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 75% SEM EPINEFRINA, AMPOLA COM 20ML - Valor Referência: 65,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-81)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA	CRISTALIA/CRISTALIA	1.000	29.640,00

Item: 0187 - CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA CLORIDRATO + EPINEFRINA 0,5% + 1/200.000UI SOLUCAO INJETAVEL, COM 20ML - Valor Referência: 41,70

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	4.500	81.000,00

Item: 0188 - CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA CLORIDRATO + EPINEFRINA 0,5% + 1/200.000UI SOLUCAO INJETAVEL, COM 20ML - Valor Referência: 41,70

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (07.995.508/0001-62)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA	CRISTALIA / CRISTALIA	1.000	33.705,00

Item: 0189 - CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA ISOBARICA - AMPOLA - Valor Referência: 17,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA (40.785.766/0001-25)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AMP	CRISTALIA	1.000	11.930,00

Item: 0190 - CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA PESADA A 0,5% + GLICOSE 8% SOLUCAO INJETAVEL, COM 4 ML. EMBALAGEM ESTERIL E INDIV., RESOLUCAO RDC 333/2003. - Valor Referência: 23,81

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Multitema Comércio e Representações LTDA (21.681.325/0001-57)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	5MG/ML + GLICOSE GEN. INJ CX 0100 AMP	HIPOLABOR	32.500	80.000,00

Item: 0191 - CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA PESADA A 0,5% + GLICOSE 8% SOLUCAO INJETAVEL, COM 4 ML. EMBALAGEM ESTERIL E INDIV., RESOLUCAO RDC 333/2003. - Valor Referência: 23,81

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA (16.658.300/0001-47)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AMPOLA	HIPOLABOR	7.500	54.600,00

Item: 0192 - CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 10MG, COMPRIMIDO - Valor Referência: 0,61

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PRONIX DISTRIBUIDORA LTDA (08.147.706/0001-16)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	COMP	E.M.S.E.M.S	40.000	22.800,00

Item: 0193 - CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG, COMPRIMIDO - Valor Referência: 1,28

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA (26.113.505/0001-56)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	E M S	EMS S/A	75.000	94.500,00

Item: 0194 - CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG, COMPRIMIDO - Valor Referência: 1,28

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA (40.785.766/0001-25)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CPR	EMS	25.000	22.500,00

Item: 0195 - CLORIDRATO DE CLONIDINA 150MCG/ML SOLUCAO INJETAVEL - Valor Referência: 12,64

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	--------------------	------------	-------------





CÍRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.793.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CLORIDRATO DE CLORIDINA 1	CRISTALIA/CRISTALIA	4.000	36.640,00
--	--	---------------------------	---------------------	-------	-----------

Item: 0196 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG, COMPRIMIDO - Valor Referência: 0,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	375.000	97.500,00

Item: 0197 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG, COMPRIMIDO - Valor Referência: 0,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CÍRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.793.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CLORIDRATO DE CLORPROMAZI	UNIAO QUIMICA/UNIAO QUIMICA	125.000	46.250,00

Item: 0198 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG, COMPRIMIDO. - Valor Referência: 0,32

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M.A.M. COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (33.836.948/0001-04)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	COMP	CRISTALIA-CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FA	225.000	51.750,00

Item: 0199 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG, COMPRIMIDO. - Valor Referência: 0,32

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.928/0001-82)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CLORIDRATO DE CLORPROMAZI	CRISTALIA / CRISTALIA	75.000	21.000,00

Item: 0200 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML,SOLUCAO ORAL GOTAS, FRASCO CONTENDO 20ML - Valor Referência: 10,52

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA (40.788.768/0001-06)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FR	CRISTALIA	3.000	22.740,00

Item: 0201 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG (5 MG/ML), IV/IM; INJETÁVEL - Valor Referência: 6,04

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	15.000	24.250,00

Item: 0202 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG (5 MG/ML), IV/IM; INJETÁVEL - Valor Referência: 6,04

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.928/0001-82)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CLORIDRATO DE CLORPROMAZI	UNIAO QUIMICA / UNIAO QUIMICA	3.000	16.000,00

Item: 0203 - CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1MG/ML; IM/IV/SC; INJETÁVEL. - Valor Referência: 2,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CÍRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.793.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CLORIDRATO DE EPINEFRINA	HIPOLABOR/HIPOLABOR0000	0000	37.250,00

Item: 0204 - CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML,IV/IM/SC, 1ML INJETÁVEL - Valor Referência: 3,81

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.928/0001-82)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CLORIDRATO DE ETILEFRINA	UNIAO QUIMICA / UNIAO QUIMICA	30.000	41.850,00

Item: 0205 - CLORIDRATO DE HIDROXIZINE 10MG/5ML - Valor Referência: 11,05

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------





R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-02)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CLORIDRATO DE HIDROXIZINE	PHARLAB / PHARLAB	300	1.701,00
--	--	---------------------------	-------------------	-----	----------

Item: 0206 - CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 100MG, COMPRIMIDO. - Valor Referência: 1,12

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BOVAMED HOSPITALAR LTDA (12.888.035/0001-02)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	Hipolabor	Hipolabor	300.000	188.000,00

Item: 0207 - CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 100MG, COMPRIMIDO. - Valor Referência: 1,12

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-02)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMA	HIPOLABOR / HIPOLABOR	100.000	85.000,00

Item: 0208 - CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 25MG, COMPRIMIDO - Valor Referência: 0,72

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (33.836.948/0001-04)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	COMP	CRISTALIA-CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FA	300.000	132.000,00

Item: 0209 - CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 25MG, COMPRIMIDO - Valor Referência: 0,72

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-02)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMA	CRISTALIA / CRISTALIA	100.000	48.000,00

Item: 0210 - CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML, SOLUCAO ORAL GOTAS, FRASCO COM 20ML - Valor Referência: 14,74

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-02)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMA	CRISTALIA / CRISTALIA	3.000	35.730,00

Item: 0211 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA + EPINEFRINA 2% + 0,005MG/ML - Valor Referência: 13,39

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAULI HOSPITALAR LTDA (43.867.026/0001-09)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	2% + 0,005MG/ML	HYPOFARMA	900	12.042,00

Item: 0212 - CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 2% SOLUCAO INJETAVEL COM VASOCONSTRICTOR, COM 20 ML - Valor Referência: 28,92

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CLORIDRATO DE LIDOCAINA A	CRISTALINCRISTALIA	7.500	67.275,00

Item: 0213 - CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 2% SOLUCAO INJETAVEL COM VASOCONSTRICTOR, COM 20 ML - Valor Referência: 28,92

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CLORIDRATO DE LIDOCAINA A	CRISTALINCRISTALIA	2.500	22.425,00

Item: 0214 - CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 2% SOLUCAO INJETAVEL SEM VASOCONSTRICTOR, COM 20 ML - Valor Referência: 27,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RECOPREL COMERCIAL LTDA (83.568.944/0001-21)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	HIPOLABOR	HIPOLABOR	30.000	188.100,00

Item: 0215 - CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 2% SOLUCAO INJETAVEL SEM VASOCONSTRICTOR, COM 20 ML - Valor Referência: 27,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	--------------------	------------	-------------





R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.005.938/0001-92)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CLORIDRATO DE LIDOCAINA A	HIPOLABOR / HIPOLABOR	10.000	70.600,00
--	--	---------------------------	-----------------------	--------	-----------

Item: 0218 - CLORIDRATO DE LIDOCAINA GELEIA 2%, 30G BISNAGA - Valor Referência: 6,85

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
INOVAMED HOSPITALAR LTDA (12.889.035/0001-02)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	Labocina	Pharlab	15.000	45.750,00

Item: 0217 - CLORIDRATO DE LIDOCAINA GELEIA 2%, 30G BISNAGA - Valor Referência: 6,85

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA (40.788.706/0001-05)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	TUB	PHARLAB	6.000	18.200,00

Item: 0218 - CLORIDRATO DE LOPERAMIDA 2MG - Valor Referência: 0,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CLORIDRATO DE LOPERAMIDA	PHARLAB/PHARLAB	1.500	170,00

Item: 0219 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG COMP - Valor Referência: 0,25

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (35.472.743/0001-89)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CPR	HIPOLABOR	100.000	18.000,00

Item: 0220 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG, IV, INJETAVEL, AMPOLA COM 2ML - Valor Referência: 1,31

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA (58.353.513/0001-54)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AMPOLA	ISOFARMA	75.000	42.750,00

Item: 0221 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG, IV, INJETAVEL, AMPOLA COM 2ML - Valor Referência: 1,31

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA (58.353.513/0001-54)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AMPOLA	ISOFARMA	25.000	14.250,00

Item: 0222 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML, FRASCO - GOTAS, COM 10ML - Valor Referência: 3,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.005.938/0001-92)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CLORIDRATO DE METOCLOPRAM	UNITHER / UNITHER	5.000	5.350,00

Item: 0223 - CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/2ML, IV, IM, AMPOLA - Valor Referência: 8,11

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Multifarma Comércio e Representações LTDA (21.581.329/0021-57)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	2MG/ML 90L PU IV CX 100 AMP VD INC X 2M	HIPOLABOR	75.000	159.000,00

Item: 0224 - CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/2ML, IV, IM, AMPOLA - Valor Referência: 8,11

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (35.472.743/0001-89)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AMP	HYPOFARMA	25.000	72.500,00

Item: 0225 - CLORIDRATO DE PETIDINA 100MG, EV, IM, AMPOLA COM 2ML - Valor Referência: 5,81

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPIROGAS COMERCIAL LTDA (66.774.896/0001-75)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	15.000	38.550,00



**Item: 0226 - CLORIDRATO DE PETIDINA 100MG, EV. IM, AMPOLA COM 2ML - Valor Referência: 5,81**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CLORIDRATO DE PETIDINA 10	UNIÃO QUÍMICA/UNIÃO QUÍMICA	5.000	16.000,00

Item: 0227 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG, COMP. - Valor Referência: 0,36

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Multifarma Comércio e Representações LTDA (31.881.325/0001-57)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	25 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 200	CRISTÁLIA	373.000	96.250,00

Item: 0228 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG, COMP. - Valor Referência: 0,36

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA (40.788.766/0001-05)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CPB	CRISTALIA	126.000	36.000,00

Item: 0229 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML SOL., EV, IM, INJ., COM 2 ML. - Valor Referência: 7,98

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-60)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CLORIDRATO DE PROMETAZINA	CRISTÁLIA / CRISTÁLIA	27.500	96.375,00

Item: 0230 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML SOL., EV, IM, INJ., COM 2 ML. - Valor Referência: 7,98

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (35.329.458/0001-61)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AMP	HPOLABOR	12.500	41.125,00

Item: 0231 - CLORIDRATO DE RANITIDINA SOLUÇÃO ORAL 15MG/ML FRASCO COM 120 ML. - Valor Referência: 29,91

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
PALEI HOSPITALAR LTDA (43.667.026/0001-09)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	120ML	NOVA QUÍMICA	1267503490031	7.500	217.600,00

Item: 0232 - CLORIDRATO DE RANITIDINA SOLUÇÃO ORAL 15MG/ML FRASCO COM 120 ML. - Valor Referência: 29,91

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
PALEI HOSPITALAR LTDA (43.667.026/0001-09)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	120ML	NOVA QUÍMICA	1267503490031	2.500	72.500,00

Item: 0233 - CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% E CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1%), FRASCO COM 10ML ANESTÉSICO LOCAL - SOLUÇÃO OFTÁLMOLÓGICA ESTÉRIL - Valor Referência: 20,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA	ALLERGAN/ALLERGAN	1014700490014	300	3.273,00

Item: 0234 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/2ML; INJETÁVEL. - Valor Referência: 5,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (33.836.848/0001-04)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AMPOLA	HALEX ISTAR-RALEX FARMAC	103110141	45.000	124.250,00

Item: 0235 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/2ML; INJETÁVEL. - Valor Referência: 5,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (35.329.458/0001-61)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AMP	HPOLABOR	1134301580044	15.000	76.950,00





Item: 0236 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML; INJETÁVEL. 50MG/ML AMPOLA 1ML. - Valor Referência: 6,69

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Multifarma Comércio e Representações LTDA (21.681.325/0001-57)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz de Silva	50MG/ML INJ CX C100 AMP 1ML	HIPOLABOR	1134301580036	37.500	105.000,00

Item: 0237 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML; INJETÁVEL. 50MG/ML AMPOLA 1ML. - Valor Referência: 6,69

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CÍRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz de Silva	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50	HIPOLABOR/HIPOLABOR	11343015800344	12.500	84.375,00

Item: 0238 - CLORIDRATO DOPAMINA 5MG/ML SOL. INJ., COM 10 ML. - Valor Referência: 17,57

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
MAIS SAÚDE EIRELI (10.436.813/0001-62)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz de Silva	5 MG/10ML	CRISTALIA	1029801060013	11.250	47.137,50

Item: 0239 - CLORIDRATO DOPAMINA 5MG/ML SOL. INJ., COM 10 ML. - Valor Referência: 17,57

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz de Silva	CLORIDRATO DOPAMINA 5MG/ML	CRISTALIA / CRISTALIA	1029801558	3.750	66.312,50

Item: 0240 - CLORIDRATO METILFENIDATO DE 10MG, CAIXA COM 20. - Valor Referência: 55,28

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz de Silva	CLORIDRATO METILFENIDATO	ALTHAJA / ALTHAJA	135170057	37.500	501.750,00

Item: 0241 - CLORIDRATO METILFENIDATO DE 10MG, CAIXA COM 20. - Valor Referência: 55,28

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz de Silva	CLORIDRATO METILFENIDATO	ALTHAJA / ALTHAJA	135170057	12.500	167.250,00

Item: 0242 - CLOZAPINA 25MG. - Valor Referência: 1,71

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CÍRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz de Silva	CLOZAPINA 25MG.	CRISTALIA/CRISTALIA	102980378	35.000	23.100,00

Item: 0243 - COLAGENASE S/ CLORANFENICOL POMADA 1.2U/G 30G - TUBO - Valor Referência: 43,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA (40.788.766/0001-05)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz de Silva	TUBO	CRISTALIA	1029804310086	800	13.582,00

Item: 0244 - COLÍRIO IODO POVIDONA (PVPI) 5% 1ML. - Valor Referência: 3,05

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
PIAJI HOSPITALAR LTDA (43.667.026/0001-08)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz de Silva	5% 1ML.	CINORD	1035400010020	800	2.388,00

Item: 0245 - COMPLEXO B (POLIVITAMINICO DO COMPLEXO B), EV, AMPOLA COM 2ML. - Valor Referência: 7,51

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	-----------------	------------	-------------





RECOPREL COMERCIAL LTDA (03.968.984/0001-21)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	HYPOFARMA	HYPOFARMA	1008700290012	67.500	67.750,00
--	--	-----------	-----------	---------------	--------	-----------

Item: 0246 - COMPLEXO B (POLIVITAMINICO DO COMPLEXO B), EV, AMPOLA COM 2ML. - Valor Referência: 7,51

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (05.472.743/0001-49)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AMP	HYPOFARMA	1008700290012	22.500	64.800,00

Item: 0247 - COMPLEXO B (POLIVITAMINICO DO COMPLEXO B), COMP. - Valor Referência: 0,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (23.312.871/0001-48)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	VITAMED	VITAMED	ISENTO	6.000	560,00

Item: 0248 - COMPLEXO B (POLIVITAMINICO DO COMPLEXO B), XAROPE, FRASCO COM 100ML. - Valor Referência: 6,69

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.999/0001-92)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	COMPLEXO B (POLIVITAMINIC	MEDQUIMICA / MEDQUIMICA	109170072	22.500	66.825,00

Item: 0249 - COMPLEXO B (POLIVITAMINICO DO COMPLEXO B), XAROPE, FRASCO COM 100ML. - Valor Referência: 6,69

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.999/0001-92)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	COMPLEXO B (POLIVITAMINIC	MEDQUIMICA / MEDQUIMICA	109170072	7.500	22.275,00

Item: 0250 - COMPLEXO B, PROTOVIT (POLIVITAMINICO DO COMPLEXO B), FRASCO-GOTAS, 20 ML. - Valor Referência: 6,04

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
PRONIX DISTRIBUIDORA LTDA (08.147.709/0001-16)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FRASCO	PHARMASCENCE- PHARMASCENCE	117170010	6.000	21.060,00

Item: 0251 - DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML, AMPOLA COM 1 ML. - Valor Referência: 24,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA (08.353.510/0001-54)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AMPOLA	CRISTALIA	102980290	11.250	102.600,00

Item: 0252 - DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML, AMPOLA COM 1 ML. - Valor Referência: 24,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA (08.353.510/0001-54)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AMPOLA	CRISTALIA	102980290	3.750	34.275,00

Item: 0253 - DESLANOSIDEO 0,2MG/ML SOL. INJETAVEL, COM 2ML. - Valor Referência: 4,81

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.999/0001-92)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML SOL	UNIAO QUIMICA / UNIAO QUIMICA	104971226	15.000	36.300,00

Item: 0254 - DEXAMETASONA 4MG/ML, AMPLA COM 2,5 ML. - Valor Referência: 3,95

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (33.836.648/0001-04)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AMPOLA	FARMACE-FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FARMAC	110850332	142.500	382.150,00



Item: 0255 - DEXAMETASONA 4MG/ML, AMPLA COM 2,5 ML - Valor Referência: 3,95

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA (40.783.786/0001-05)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AMP	HYPOFARMA	1028700470020	47.500	127.775,00

Item: 0256 - DEXAMETASONA CREME, TUBO COM 10G. - Valor Referência: 3,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	DEXAMETASONA CREME, TUBO	CIMED/CIMED	1438101430034	37.500	65.875,00

Item: 0257 - DEXAMETASONA CREME, TUBO COM 10G. - Valor Referência: 3,56

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	DEXAMETASONA CREME, TUBO	CIMED/CIMED	1438101430034	12.500	18.825,00

Item: 0258 - DEXAMETASONA ELIXIR, 0,5MG/5ML, FRASCO COM 100ML. - Valor Referência: 5,61

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CENTER MED DISTRIBUIDORA LTDA (41.487.083/0001-72)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FARMACE	FARMACE	110890035	37.500	75.000,00

Item: 0259 - DEXAMETASONA ELIXIR, 0,5MG/5ML, FRASCO COM 100ML. - Valor Referência: 5,61

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (30.472.743/0001-48)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FR	FARMACE	1108900300016	12.500	30.250,00

Item: 0260 - DEXCLOFENIRAMINA 2MG. - Valor Referência: 0,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
PIAUÍ HOSPITALAR LTDA (43.667.026/0001-00)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	2MG	BRANFARMA IND QUI E FARMACÉUTICA S.A	1588602700025	230.000	23.000,00

Item: 0261 - DEXCLOFENIRAMINA XAROPE, FRASCO C/100ML. - Valor Referência: 6,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CENTER MED DISTRIBUIDORA LTDA (41.487.083/0001-72)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FARMACE	FARMACE	110085038	37.500	82.500,00

Item: 0262 - DEXCLOFENIRAMINA XAROPE, FRASCO C/100ML. - Valor Referência: 6,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (30.472.743/0001-48)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FR	FARMACE	1108900300011	12.500	33.500,00

Item: 0263 - DIAZEPAN 10MG, EV, IM, INJETÁVEL, AMPOLA C/ 2ML. - Valor Referência: 1,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA (35.147.709/0001-16)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AMPOLA	SANTISA-SANTISA	101860019	30.000	26.100,00

Item: 0264 - DIAZEPAN 10MG, COMPRIMIDO. - Valor Referência: 0,16

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	-----------------	------------	-------------





ORLÓGICA MONTEBELLO LTDA (06.674.752/0001-40)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:15 - Por: Francisco Vaz da Silva	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	104971300	375.000	30.000,00
---	---	---------------	---------------	-----------	---------	-----------

Item: 0265 - DIAZEPAN 10MG, COMPRIMIDO. - Valor Referência: 0,18

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CECHETTI & KEDZ - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EPP - LTDA (26.965.629/0001-99)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	SANTIAZEPAM	SANTISA	1018600190119	125.000	11.250,00

Item: 0266 - DIAZEPAN 5MG, COMPRIMIDO. - Valor Referência: 0,18

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CECHETTI & KEDZ - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EPP - LTDA (26.965.629/0001-99)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	SANTIAZEPAM	SANTISA	1018600190100	400.000	36.000,00

Item: 0267 - DICLOF. DE POTASSIO 50MG. - Valor Referência: 0,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (06.472.743/0001-40)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CPR	GIMED	1438101710011	150.000	13.500,00

Item: 0268 - DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG - COMPRIMIDOS. - Valor Referência: 0,24

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (23.312.871/0001-46)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	BELFAR	BELFAR	105710152	50.000	4.500,00

Item: 0269 - DICLOFENACO DE SODIO 75MG AMP 3ML. - Valor Referência: 1,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA (09.147.708/0001-18)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AMPOLA	FARMACE-FARMACE	110950016	112.500	78.750,00

Item: 0270 - DICLOFENACO DE SODIO 75MG AMP 3ML. - Valor Referência: 1,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA (09.147.708/0001-18)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AMPOLA	FARMACE-FARMACE	110950016	37.500	26.250,00

Item: 0271 - DICLOFENACO RESINATO, 15 MG/ML, FRASCO-GOTAS 20ML. - Valor Referência: 12,11

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (07.995.908/0001-92)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	DICLOFENACO RESINATO, 15	GIMED GIMED	143810158	22.500	76.725,00

Item: 0272 - DICLOFENACO RESINATO, 15 MG/ML, FRASCO-GOTAS 20ML. - Valor Referência: 12,11

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	DICLOFENACO RESINATO, 15	GIMED GIMED	143810100048	7.500	25.850,00

Item: 0273 - DIGOXINA 0,25 MG, COMP. - Valor Referência: 0,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (07.995.908/0001-92)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	DIGOXINA 0,25 MG, COMP.	PHARLAB / PHARLAB	541070059	187.500	28.125,00



**Item: 0274 - DIGOXINA 0,25 MG, COMP. - Valor Referência: 0,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.985.908/0001-92)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	DIGOXINA 0,25 MG, COMP.	PHARLAB / PHARLAB	141070059	82.000	9.375,00

Item: 0275 - DIGOXINA ELIXIR, FRASCO 60ML - Valor Referência: 15,79

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (18.703.214/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	DIGOXINA ELIXIR, FRASCO 6	PRATI/PRATI	1255802820019	500	4.520,00

Item: 0276 - DIMENDRATO + CLORID. DE PIRIDOXIMA, 50+50MG/ML; INJETÁVEL. - Valor Referência: 4,71

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (18.703.214/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	DIMENDRATO + CLORID. DE	UNIAO QUIMICA/UNIAO QUIMICA	1049711280019	10.000	47.100,00

Item: 0277 - DIMETICONA (SIMETICONA) 75MG, FRASCO-GOTAS, COM 15 ML. - Valor Referência: 5,92

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
RECOPREL COMERCIAL LTDA (63.588.394/0001-21)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AIRELA	AIRELA	1255801370012	45.000	78.300,00

Item: 0278 - DIMETICONA (SIMETICONA) 75MG, FRASCO-GOTAS, COM 15 ML. - Valor Referência: 5,92

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA (40.788.786/0001-05)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FR	EMS	ISENTO	10.000	30.700,00

Item: 0279 - DINITRATO DE ISOSSORBIDA 0,5MG, SUBLINGUAL. - Valor Referência: 0,38

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA (40.788.786/0001-05)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CPR	EMS SIGMA	1355900150041	10.000	3.400,00

Item: 0280 - DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG, COMP. - Valor Referência: 0,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
PIAJI HOSPITALAR LTDA (43.667.026/0001-08)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	10MG, COMP.	EMS SIGMA PHARMA LTDA	135590015	10.000	3.000,00

Item: 0281 - DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG, COMP. - Valor Referência: 0,57

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA (38.147.709/0001-18)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	COMP	E M S E M S	135690015	13.000	4.030,00

Item: 0282 - DAPIRONA 500 MG, COMP. - Valor Referência: 0,39

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA (38.353.510/0001-54)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	COMP	GREEN PHARMA	120180125	300.000	39.000,00

Item: 0283 - DAPIRONA 500 MG, COMP. - Valor Referência: 0,39

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	-----------------	------------	-------------





GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA (08.353.510/0001-54) Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva COMP GREEN PHARMA 120190125 100.000 13.000,00

Item: 0284 - DAPIRONA 500 MG/ML, FRASCO-GOTAS 10ML. - Valor Referência: 4,47

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CENTER MED DISTRIBUIDORA LTDA (41.487.083/0001-72)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FARMACE	FARMACE	67.500	74.925,00

Item: 0285 - DAPIRONA 500 MG/ML, FRASCO-GOTAS 10ML. - Valor Referência: 4,47

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (35.472.743/0001-48)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FR	FARMACE	33.500	39.475,00

Item: 0286 - DAPIRONA SODICA 1G, EV, IM, AMPOLA C/ 2ML. - Valor Referência: 5,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEDLAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07.752.236/0001-23)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	GEN HIPOLABOR	HIPOLABOR	450.000	750.000,00

Item: 0287 - DAPIRONA SODICA 1G, EV, IM, AMPOLA C/ 2ML. - Valor Referência: 5,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (35.472.743/0001-48)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AMP	FARMACE	150.000	346.500,00

Item: 0288 - DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG/ML + FOSFATO DE DISSÓDICO + 2MG/ML - Valor Referência: 15,16

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA (40.788.785/0001-05)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AMP	CRISTALIA	6.500	37.750,00

Item: 0289 - DOBUTAMINA 250 MG, AMPOLA COM 20 ML - Valor Referência: 11,61

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA (38.147.705/0001-18)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AMPOLA	HYPOFARMA- HYPOFARMA	6.000	31.350,00

Item: 0290 - DOMPERIDONA SUSPENSÃO, 1MG/ML, 100ML - Valor Referência: 20,95

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.985.938/0001-92)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	DOMPERIDONA, SUSPENSÃO, 1M	EUROFARMA / EUROFARMA	300	4.035,00

Item: 0291 - DRAMIN B6 (DIMENIDRATO 50MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) 30ML. - Valor Referência: 22,62

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (03.748.673/0001-12)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	COSMED	COSMED/COSMED	3.750	59.062,50

Item: 0292 - DRAMIN B6 (DIMENIDRATO 50MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) 30ML. - Valor Referência: 22,62

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA (40.788.785/0001-05)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FR	HYPERA	1.200	27.312,50

Item: 0293 - DRAMIN B6 (DIMENIDRATO 50MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) AMP 1ML - Valor Referência: 7,79

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	--------------------	------------	-------------





CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	DRAMIN B6 (DIMENIDRATO 50)	UNIAO QUIMICA/UNIAO QUIMICA	15.000	47.100,00
--	--	----------------------------	-----------------------------	--------	-----------

Item: 0294 - DRAMIN B6 (DIMENIDRATO 50MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) AMP 1ML - Valor Referência: 7,79

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	DRAMIN B6 (DIMENIDRATO 50)	UNIAO QUIMICA/UNIAO QUIMICA	5.000	15.700,00

Item: 0295 - EFEDRINA DE 50MG INJETAVEL AMP 1ML 50MG/ML AMPOLA 1ML. - Valor Referência: 14,90

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	EFEDRINA DE 50MG INJETAVE	CRISTALIA/CRISTALIA	15.000	54.450,00

Item: 0296 - EFEDRINA DE 50MG INJETAVEL AMP 1ML 50MG/ML AMPOLA 1ML. - Valor Referência: 14,90

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	EFEDRINA DE 50MG INJETAVE	CRISTALIA/CRISTALIA	5.000	18.150,00

Item: 0297 - ENALAPRIL 10 MG, COMP. - Valor Referência: 0,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CECHETTI & KEDZ - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EPP - LTDA (26.965.609/0001-99)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	PRESSOMEDE	MEDQUIMICA	376.000	22.500,00

Item: 0298 - ENALAPRIL 10 MG, COMP. - Valor Referência: 0,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	ENALAPRIL 10 MG, COMP.	SELFAR/SELFAR	125.000	5.000,00

Item: 0299 - ENALAPRIL 20 MG, COMP. - Valor Referência: 0,21

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RECORREL COMERCIAL LTDA (63.568.984/0001-21)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	VITAMEDIC	VITAMEDIC	600.000	42.000,00

Item: 0300 - ENALAPRIL 20 MG, COMP. - Valor Referência: 0,21

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CECHETTI & KEDZ - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EPP - LTDA (26.965.609/0001-99)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	PRESSOMEDE	MEDQUIMICA	200.000	16.000,00

Item: 0301 - ENOXAPARINA SODICA 20 MG/0,2 ML, SUBCUTANEA / INTRAVENOSA, EMBALAGEM. - Valor Referência: 61,42

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	ENOXAPARINA SODICA 20 MG	MYLAN/MYLAN	5.200	81.400,00

Item: 0302 - ENOXAPARINA SODICA 20 MG/0,2 ML, SUBCUTANEA / INTRAVENOSA, EMBALAGEM. - Valor Referência: 61,42

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA BRASL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (40.789.766/0001-08)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AMP	MYLAN	1.750	42.507,50

Item: 0303 - ENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4 ML, SUBCUTANEA / INTRAVENOSA, EMBALAGEM. - Valor Referência: 58,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------





R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.998/0001-92)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	ENOXAPARINA SODICA 40 MG/	CRISTALIA / CRISTALIA	11.250	292.500,00
--	--	---------------------------	-----------------------	--------	------------

Item: 0304 - ENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4 ML, SUBCUTANEA / INTRAVENOSA, EMBALAGEM. - Valor Referência: 58,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (18.703.014/0001-91)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	ENOXAPARINA SODICA 40 MG/	MYLAN/MYLAN	3.750	75.300,00

Item: 0305 - ENOXAPARINA SODICA 60 MG/0,6 ML, SUBCUTANEA / INTRAVENOSA, EMBALAGEM. - Valor Referência: 81,42

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.998/0001-92)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	ENOXAPARINA SODICA 60 MG/	CRISTALIA / CRISTALIA	6.000	148.890,00

Item: 0306 - ENOXAPARINA SODICA 60 MG/0,6 ML, SUBCUTANEA / INTRAVENOSA, EMBALAGEM. - Valor Referência: 81,42

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (35.472.743/0001-49)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	SER	BLAU	2.000	53.940,00

Item: 0307 - ERITROMICINA 250 MG/5 ML, SUSPENSÃO, FRASCO C/60ML. - Valor Referência: 10,97

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (29.043.834/0001-88)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	unidade	pmf	6.000	34.980,00

Item: 0308 - ERITROMICINA 250 MG/5 ML, SUSPENSÃO, FRASCO C/60ML. - Valor Referência: 10,97

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (42.946.717/0001-70)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CX 60	PRATI DONADUZZI	2.000	19.740,00

Item: 0309 - ERITROMICINA 500MG - Valor Referência: 3,86

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (18.703.014/0001-91)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	ERITROMICINA 500MG	PRATI/PRATI	6.000	7.140,00

Item: 0310 - ERITROMICINA, POMADA OFTÁLMICA - Valor Referência: 24,12

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (18.703.014/0001-91)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	ERITROMICINA, POMADA OFTA	UNIAC QUIMICA/UNIAC QUIMICA	300	7.011,00

Item: 0311 - ESCITALOPRAM 10MG - Valor Referência: 0,47

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (18.703.014/0001-91)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	ESCITALOPRAM 10MG	RANBAXY/RANBAXY	35.000	9.100,00

Item: 0312 - ESPIRONOLACTONA 100MG,COMP. - Valor Referência: 0,96

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (18.703.014/0001-91)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	ESPIRONOLACTONA 100MG.COM	HPOLABOR/HPOLABOR/5.000	50.000	18.350,00

Item: 0313 - ESPIRONOLACTONA 25MG,COMP - Valor Referência: 0,39

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------





CÍRCULO DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E MATERIAS
HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-
01)

Adjudicado em: 03/10/2023 -
14:48:10 - Por: Francisco
Vaz da Silva

ESPIRONOLACTONA
25MG,COMP

HIPOLABOR/HIPOLABOR:0.000

1.800,00

Item: 0314 - ESTREPTOQUINASE DE 1.500.000, AMPOLA DE 5ML. - Valor Referência: 1.861,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA (39.147.706/0001-16)	Cancelado na Adjudicação	AMPOLA	HIPOLABOR- HIPOLABOR	75	132.627,75

Item: 0315 - ESTREPTOQUINASE DE 1.500.000, AMPOLA DE 5ML. - Valor Referência: 1.861,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PIAU HOSPITALAR LTDA (43.987.026/0001-09)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	1.500.000, AMPOLA DE 5ML	Ariston	25	45.141,50

Item: 0316 - ETOMIDATO 2MG/ML; INJETÁVEL. - Valor Referência: 27,61

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CRURGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	BLAU	BLAU	2.250	32.107,50

Item: 0317 - ETOMIDATO 2MG/ML; INJETÁVEL. - Valor Referência: 27,61

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA (40.788.766/0001-00)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AMP	BLAU	750	11.760,00

Item: 0318 - FENILEFRINA 10% (CLORIDRATO DE FENILEFRINA) SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL - Valor Referência: 13,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CÍRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001- 01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FENILEFRINA 10% (CLORIDRA	CRISTALIN/CRISTALIA	300	4.017,00

Item: 0319 - FENITOÍNA SÓDICA 100MG, COMPRIMIDO - Valor Referência: 0,21

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (33.836.848/0001-04)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	COMP	CRISTÁLIA - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS F	300.000	36.000,00

Item: 0320 - FENITOÍNA SÓDICA 100MG, COMPRIMIDO - Valor Referência: 0,21

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CECHETTI & KIDZ - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EPP - LTDA (26.965.808/0001-99)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	GENÉRICO	HIPOLABOR	100.000	13.000,00

Item: 0321 - FENITOÍNA SÓDICA 5% 250MG, AMPOLA C/ 5ML. - Valor Referência: 4,12

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA (39.147.706/0001-16)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AMPOLA	HIPOLABOR- HIPOLABOR	26.250	63.000,00

Item: 0322 - FENITOÍNA SÓDICA 5% 250MG, AMPOLA C/ 5ML. - Valor Referência: 4,12

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA (40.788.766/0001-00)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AMP	HIPOLABOR	8.750	34.675,00

Item: 0323 - FENOBARBITAL SÓDICO DE 100MG, COMPRIMIDO. - Valor Referência: 0,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CRURGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	300.000	36.000,00



**Item: 0324 - FENOBARBITAL SÓDICO DE 100MG, COMPRIMIDO. - Valor Referência: 0,20**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PRIMIX DISTRIBUIDORA LTDA (30.147.796/0011-16)	Adujudado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	COMP	UNIÃO QUÍMICA- UNIÃO QUÍMICA	100.000	19.000,00

Item: 0326 - FENOBARBITAL SÓDICO DE 200MG/2ML, IV/IM; INJETÁVEL - Valor Referência: 4,97

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.936/0001-82)	Adujudado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FENOBARBITAL SÓDICO DE 20	TEUTO / TEUTO	18.750	44.812,50

Item: 0327 - FENOBARBITAL SÓDICO DE 200MG/2ML, IV/IM; INJETÁVEL - Valor Referência: 4,97

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.936/0001-82)	Adujudado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FENOBARBITAL SÓDICO DE 20	TEUTO / TEUTO	6.250	14.937,50

Item: 0328 - FENOBARBITAL SÓDICO DE 4% 40MG/ML, FRASCO GOTAS - Valor Referência: 14,73

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (42.948.717/0001-70)	Adujudado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	GX 10	CRISTALIA	5.200	29.156,00

Item: 0329 - FITOMENADIONA 10MG AMP 1ML (VITAMINA K). - Valor Referência: 4,65

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CÍRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001- 01)	Adujudado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FITOMENADIONA 10MG AMP 1M	HYPOFARMA-HYPOFARMA	500	71.100,00

Item: 0330 - FITOMENADIONA 10MG AMP 1ML (VITAMINA K). - Valor Referência: 4,65

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CÍRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001- 01)	Adujudado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FITOMENADIONA 10MG AMP 1M	HYPOFARMA-HYPOFARMA	500	23.700,00

Item: 0331 - FLUCONAZOL 150 MG, CAPSULA - Valor Referência: 1,24

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.936/0001-82)	Adujudado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FLUCONAZOL 150 MG, CAPSUL	MEDQUÍMICA / MEDQUÍMICA	225.000	114.750,00

Item: 0332 - FLUCONAZOL 150 MG, CAPSULA - Valor Referência: 1,24

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.936/0001-82)	Adujudado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FLUCONAZOL 150 MG, CAPSUL	MEDQUÍMICA / MEDQUÍMICA	75.000	38.250,00

Item: 0333 - FLUCONAZOL 200 MG, IV, INJETAVEL, BOLSA COM 100 ML. - Valor Referência: 29,98

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPIFARMAS COMERCIAL LTDA (08.774.909/0001-75)	Adujudado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	BOLSA	CRISTALIA	7.300	110.325,00

Item: 0334 - FLUCONAZOL 200 MG, IV, INJETAVEL, BOLSA COM 100 ML. - Valor Referência: 29,98

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (23.312.871/0001-48)	Adujudado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CRISTALIA	CRISTALIA	2.500	40.425,00

Item: 0335 - FLUMAZENIL 0,5 MG/5 ML, IV, AMPOLA COM 5 ML - Valor Referência: 32,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------





Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CENTER MED DISTRIBUIDORA LTDA (41.487.083/0001-72)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FRESENIUS	FRESENIUS	10.000	30.000,00

Item: 0347 - GENTAMICINA 40MG/ML, SULFATO; IV/IM, INJETÁVEL - Valor Referência: 4,12

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.986.808/0001-92)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	GENTAMICINA 40MG/ML, SULF	FRESENIUS KABI / FRESENIUS KABI	6.000	12.660,00

Item: 0348 - GENTAMICINA 80MG/ML, SULFATO; IV/IM, INJETÁVEL - Valor Referência: 5,27

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CENTER MED DISTRIBUIDORA LTDA (41.487.083/0001-72)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FRESENIUS	FRESENIUS	24.000	37.820,00

Item: 0349 - GENTAMICINA 80MG/ML, SULFATO; IV/IM, INJETÁVEL - Valor Referência: 5,27

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me (14.325.725/0001-94)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	Hypotams	Hypotams	8.000	16.000,00

Item: 0350 - GLIBENCLAMIDA 5 MG, COMP. - Valor Referência: 0,08

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA (26.674.752/0001-40)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	662.500	25.675,00

Item: 0351 - GLIBENCLAMIDA 5 MG, COMP. - Valor Referência: 0,08

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (38.529.458/0001-61)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CPH	MEDQUIMICA	287.500	11.500,00

Item: 0352 - GLICOSE 25%, AMPOLA COM 10 ML - Valor Referência: 1,65

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (19.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	GLICOSE 25%, AMPOLA COM 1	SAMTEC/SAMTEC	45.000	18.900,00

Item: 0353 - GLICOSE 25%, AMPOLA COM 10 ML - Valor Referência: 1,65

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (19.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	GLICOSE 25%, AMPOLA COM 1	SAMTEC/SAMTEC	15.000	6.600,00

Item: 0354 - GLICOSE 50%, AMPOLA COM 10 ML - Valor Referência: 1,64

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (19.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	GLICOSE 50%, AMPOLA COM 1	HALEXSTAR/HALEXSTAR	500	81.420,00

Item: 0355 - GLICOSE 50%, AMPOLA COM 10 ML - Valor Referência: 1,64

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (19.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	GLICOSE 50%, AMPOLA COM 1	HALEXSTAR/HALEXSTAR	500	20.475,00

Item: 0356 - GLUCONATO DE CALCIO 10%, IV, AMPOLA COM 10 ML - Valor Referência: 4,48

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------





R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.008/0001-92)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	GLUCONATO DE CALCIO 10%	HALEXSTAR / HALEXSTAR	12.000	30.600,00
--	--	-------------------------	-----------------------	--------	-----------

Item: 0357 - HALOPERIDOL 1MG, COMPRIMIDO - Valor Referência: 0,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (04.388.403/0001-84)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CRISTALIA	CRISTALIA	300.000	48.000,00

Item: 0358 - HALOPERIDOL 1MG, COMPRIMIDO - Valor Referência: 0,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA (06.303.510/0001-54)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	COMP	CRISTALIA	100.000	17.000,00

Item: 0359 - HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS, FRASCOS COM 20ML - Valor Referência: 6,26

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS	UNIAO QUIMICA/UNIAO QUIMICA	8.000	38.960,00

Item: 0360 - HALOPERIDOL 5MG, COMPRIMIDO. - Valor Referência: 0,59

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAIS SAUDE ERELI (10.436.813/0001-82)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	5MG	CRISTALIA	375.000	108.750,00

Item: 0361 - HALOPERIDOL 5MG, COMPRIMIDO. - Valor Referência: 0,59

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	HALOPERIDOL 5MG, COMPRIM	CRISTALIA/CRISTALIA	125.000	43.750,00

Item: 0362 - HALOPERIDOL 5MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA C/ 1ML. - Valor Referência: 9,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAIS SAUDE ERELI (10.436.813/0001-82)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	5MG/ML	UNIAO QUIMICA	22.500	49.350,00

Item: 0363 - HALOPERIDOL 5MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA C/ 1ML. - Valor Referência: 9,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA (06.303.510/0001-54)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AMPOLA	FRESENIUS	7.500	19.800,00

Item: 0364 - HEPARINA SODICA 5.000 UI/0,25ML, (SC), INJETÁVEL - Valor Referência: 23,47

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	HEPARINA SODICA 5.000 UI	SANVAL/SANVAL	30.000	230.800,00

Item: 0365 - HEPARINA SODICA 5.000 UI/0,25ML, (SC), INJETÁVEL - Valor Referência: 23,47

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	HEPARINA SODICA 5.000 UI	SANVAL/SANVAL	10.000	73.600,00

Item: 0366 - HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/5ML; EV/SC, INJETÁVEL. - Valor Referência: 54,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Multifarma Comércio e Representações LTDA (21.881.325/0001-57)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	PARNEX (HEPARINA SODICA S/LNA) 5000 UI	HIPOLABOR	9.000	102.640,00



**Item: 0367 - HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/5ML; EV/SC, INJETÁVEL. - Valor Referência: 54,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (05.472.743/0001-49)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FIA	BLAU	3.000	51.410,00

Item: 0368 - HIDRALAZINA 20 MG, AMPOLA COM 1 ML. - Valor Referência: 9,31

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M.A.M. COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.838.846/0001-04)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AMPOLA	CRISTALIA-CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FA	16.750	87.375,00

Item: 0369 - HIDRALAZINA 20 MG, AMPOLA COM 1 ML. - Valor Referência: 9,31

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA (08.353.510/0001-54)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AMPOLA	CRISTALIA	6.250	34.125,00

Item: 0370 - HIDRALAZINA 25 MG, COMPRIMIDO - Valor Referência: 0,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PRONDI DISTRIBUIDORA LTDA (05.147.706/0001-18)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	COMP	NOVARTIS-NOVARTIS	6.000	2.560,00

Item: 0371 - HIDRALAZINA 50 MG, COMPRIMIDO - Valor Referência: 0,55

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PRONDI DISTRIBUIDORA LTDA (05.147.706/0001-18)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	COMP	NOVARTIS-NOVARTIS	7.000	3.010,00

Item: 0372 - HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG, COMP. - Valor Referência: 0,09

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ORÇRIGICA MONTEBELLO LTDA (08.874.752/0001-40)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	600.000	27.000,00

Item: 0373 - HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG, COMP. - Valor Referência: 0,09

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Novasul Comercio de Produtos Hospitares Ltda Me (14.395.725/0001-84)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	Medquimica	Medquimica	300.000	12.000,00

Item: 0374 - HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG, COMP - Valor Referência: 0,12

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALAR LTDA (15.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG.	PHARLAB-PHARLAB	3.000	270,00

Item: 0375 - HIDROXIDO DE ALUMINIO, SUSPENSÃO, FRASCO COM 100 ML. (75% COTA PRINCIPAL). FRASCO - Valor Referência: 7,94

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CENTER MED DISTRIBUIDORA LTDA (41.467.083/0001-72)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	NATLAB	NATLAB	33.750	76.350,00

Item: 0376 - HIDROXIDO DE ALUMINIO, SUSPENSÃO, FRASCO COM 100 ML. (75% COTA PRINCIPAL). FRASCO - Valor Referência: 7,94

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALAR LTDA (15.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	HIDROXIDO DE ALUMINIO, SU	MEDIMIC	11.250	27.112,50

Item: 0377 - IBUPROFENO 300 MG, COMP - Valor Referência: 0,41



Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.508/0001-92)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	IBUPROFENO 300 MG, COMP	TEUTO / TEUTO	8.000	1.320,00

Item: 0378 - IBUPROFENO 50MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 30ML - Valor Referência: 5,09

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me (14.595.726/0001-34)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	Netulab	Netulab	5.000	14.750,00

Item: 0379 - IBUPROFENO 600 MG, COMP - Valor Referência: 0,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CÍRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-91)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	IBUPROFENO 600 MG, COMP	PRATI/PRATI	4.000	960,00

Item: 0380 - IMIPENEM 500 MG + CILASTATINA SODICA 500MG, PO PARA SOL. INJETAVEL, SOLUCAO, 500MG/30ML - Valor Referência: 55,92

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CÍRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-91)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	IMPENEM 500 MG + CLASTA	ABLABE	22.500	559.575,00

Item: 0381 - IMIPENEM 500 MG + CILASTATINA SODICA 500MG, PO PARA SOL. INJETAVEL, SOLUCAO, 500MG/30ML - Valor Referência: 55,92

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ARSERVE PHARMA ERP LTDA (43.518.181/0001-70)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	IMPENEM + CLASTATINA 500MG	ACS DOBFAR S.P.A	7.500	182.700,00

Item: 0382 - IMUNOGLOBULINA ANTITETANICA 250 UI/ML, (TETANO GAMMA), AMPOLA. - Valor Referência: 55,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA (30.147.705/0001-16)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AMPOLA	CSL-CSL	400	21.544,00

Item: 0383 - IMUNOGLOBULINA HUMANA 300 MCG ANTI-RH, AMPOLA COM 2,0ML. - Valor Referência: 372,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA (30.147.705/0001-16)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AMPOLA	CSL-CSL	3.750	809.150,00

Item: 0384 - IMUNOGLOBULINA HUMANA 300 MCG ANTI-RH, AMPOLA COM 2,0ML. - Valor Referência: 372,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CÍRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-91)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	IMUNOGLOBULINA HUMANA 300	CSL BEHRING/CSL BEHRING	1.250	301.087,50

Item: 0385 - INSULINA NPH, INJETAVEL, FRASCO COM 10 ML. - Valor Referência: 58,23

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CÍRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-91)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	INSULINA NPH, INJETAVEL	ASPEN/ASPEN	1.500	40.035,00

Item: 0386 - INSULINA NPH, INJETAVEL, FRASCO COM 10 ML. - Valor Referência: 58,23

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CÍRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-91)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	INSULINA NPH, INJETAVEL	ASPEN/ASPEN	500	13.345,00

Item: 0387 - INSULINA REGULAR, INJETAVEL, FRASCO COM 10 ML - Valor Referência: 92,56





Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
MMS SAUDE EIRELI (10.436.813/0001-82)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz de Silva	INJETAVEL	ASPEN PHARMA	1.500	52.545,00

Item: 0388 - INSULINA REGULAR, INJETAVEL, FRASCO COM 10 ML - Valor Referência: 92,56

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001- 01)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz de Silva	INSULINA REGULAR, INJETAV	ASPEN/ASPEN	500	13.345,00

Item: 0389 - IODETO DE POTASSIO XAROPE, FRASCO COM 100 ML - Valor Referência: 25,74

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA (36.147.735/0001-16)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz de Silva	FRASCO	BELFAR-BELFAR	2.500	32.175,00

Item: 0390 - IOXITALAMATO MEGLUMINA 300MG/ML - FR - UNID (TELEBRIX) - Valor Referência: 19,72

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
PIAJI HOSPITALAR LTDA (43.697.026/0001-80)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz de Silva	300MG/ML - FR - UNID (TELEBRIX)	GUERBET PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA	300	3.825,00

Item: 0391 - ISOXSUPRINA 10MG, COMPRIMIDO - Valor Referência: 5,69

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.958/0001-82)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz de Silva	ISOXSUPRINA 10MG, COMPRIM	APSEN / APSEN	3.000	13.770,00

Item: 0392 - ISOXSUPRINA, CLORIDRATO 5MG/ML SOL. INJ. AMPOLA C/ 2ML - Valor Referência: 29,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.958/0001-82)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz de Silva	ISOXSUPRINA, CLORIDRATO 5	APSEN / APSEN	2.250	43.740,00

Item: 0393 - ISOXSUPRINA, CLORIDRATO 5MG/ML SOL. INJ. AMPOLA C/ 2ML - Valor Referência: 29,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.958/0001-82)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz de Silva	ISOXSUPRINA, CLORIDRATO 5	APSEN / APSEN	750	14.560,00

Item: 0394 - IVERMECTINA 6 MG. - Valor Referência: 3,79

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
CECHETTI & KEDIZ - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EPP - LTDA (26.365.009/0001-98)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz de Silva	GENERIC	VITAMEDIC	135.000	86.050,00

Item: 0395 - IVERMECTINA 6 MG. - Valor Referência: 3,79

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
CECHETTI & KEDIZ - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EPP - LTDA (26.365.009/0001-98)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz de Silva	GENERIC	VITAMEDIC	40.000	26.360,00

Item: 0396 - LACTULOSE XAROPE, 667MG, FRASCO DE 120ML. - Valor Referência: 16,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEDIOM LTDA (22.635.177/0001-05)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz de Silva	LACTULOSE 667MG/ML - XAROPE	SOPNVE FARMACEUTICA E NUTRICAO LTDA	4.500	25.515,00

Item: 0397 - LACTULOSE XAROPE, 667MG, FRASCO DE 120ML. - Valor Referência: 16,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (42.946.717/0001-70)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz de Silva	CX 50	NUTREX	1.500	11.490,00



**Item: 0398 - LEVOFLOXACINO 500 MG, BOLSA COM 100 ML, INJETAVEL, AMPOLA - Valor Referência: 70,87**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.965.808/0001-82)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	LEVOFLOXACINO 500 MG, BOL	HALEXSTAR / HALEXSTAR	15.000	344.550,00

Item: 0399 - LEVOFLOXACINO 500 MG, BOLSA COM 100 ML, INJETAVEL, AMPOLA - Valor Referência: 70,87

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA (36.353.510/0001-34)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	BOLSA	HALEXSTAR	5.000	109.800,00

Item: 0400 - LEVOFLOXACINO 500MG CPR CAIXA C/10 - Valor Referência: 47,55

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (18.703.074/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	LEVOPLOXACINO 500MG CPR C	PRATI/PRATI	600	8.100,00

Item: 0401 - LEVONORGESTREL 1,5MG, DOSE ÚNICA, APENAS UM COMPRIMIDO - Valor Referência: 11,71

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PRATI HOSPITALAR LTDA (43.667.026/0001-09)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	1,5MG, DOSE ÚNICA, APENAS UM COMPRIMIDO	CIMED	4.000	45.440,00

Item: 0402 - LIDOCAÍNA 10% SPRAY, COM 50ML - Valor Referência: 103,65

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (35.472.743/0001-48)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FRS	HPOLABOR	600	35.382,00

Item: 0403 - LORATADINA 10 MG, COMP - Valor Referência: 0,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.998/0001-82)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	LORATADINA 10 MG, COMP	CIMED / CIMED	1.000	150,00

Item: 0404 - LORATADINA 5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ML - Valor Referência: 20,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAIS SAÚDE E RELI (10.436.613/0001-42)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ML	PRATI	3.000	10.500,00

Item: 0405 - LORATADINA 5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ML - Valor Referência: 20,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (29.043.934/0001-68)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	unidade	oral	1.000	6.380,00

Item: 0406 - LOSARTANA POTÁSSICA, 50MG - Valor Referência: 0,24

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (04.386.420/0001-64)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	300.000	18.000,00

Item: 0407 - LOSARTANA POTÁSSICA, 50MG - Valor Referência: 0,24

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me (14.595.725/0001-84)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	Prati	Prati	100.000	9.000,00

Item: 0408 - MEBENDAZOL 100MG - Valor Referência: 0,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------





PRIMIX DISTRIBUIDORA LTDA (39.147.706/0001-18) Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva COMP BELFAR-BELFAR 300.000 52.000,00

Item: 0409 - MEBENDAZOL, SUSPENSÃO, FRASCO COM 30 ML - Valor Referência: 3,49

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M A M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (33.838.848/0001-04)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FRASCO	BELFAR-BELFAR-LTDA-BRASEL	22.500	39.375,00

Item: 0410 - MEBENDAZOL, SUSPENSÃO, FRASCO COM 30 ML - Valor Referência: 3,49

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (35.472.743/0001-49)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FR	NATILAB	1.500	14.100,00

Item: 0411 - MEROPENEM 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA - Valor Referência: 42,43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ABCLE BRASIL LTDA (28.911.309/0001-82)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	ABL	ANTIBIOTICOS OO BRASIL LTDA	8.000	112.800,00

Item: 0412 - MEROPENEM 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA - Valor Referência: 42,43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	MEROPENEM 1G PÓ PARA SOLU	ALROBINDOIALROBINDO 000		46.450,00

Item: 0413 - MEROPENEM 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA - Valor Referência: 41,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (34.383.400/0001-84)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	BIOCHEMICO	BIOCHEMICO	30.000	335.100,00

Item: 0414 - MEROPENEM 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA - Valor Referência: 41,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (35.472.743/0001-49)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	UNID	BLAU	10.000	163.200,00

Item: 0415 - METARAMINOL 10MG, AMPOLA COM 1 ML - Valor Referência: 8,29

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PIALI HOSPITALAR LTDA (43.667.025/0001-09)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	10MG, AMPOLA COM 1 ML	CRISTALIA	4.000	32.200,00

Item: 0416 - METFORMINA 500 MG, COMP - Valor Referência: 0,24

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.808/0001-52)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	METFORMINA 500 MG, COMP	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI	30.000	2.900,00

Item: 0417 - METFORMINA 850 MG, COMP - Valor Referência: 0,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (34.388.400/0001-84)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	2.250.000	225.000,00

Item: 0418 - METFORMINA 850 MG, COMP - Valor Referência: 0,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (35.472.743/0001-49)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	COMP	PRATI DONADUZZI	700.000	120.000,00

Item: 0419 - METILDOPA 250 MG, COMP - Valor Referência: 0,63





Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M.A.M. COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (33.836.848/0001-04)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	COMP	SANVAL-HEPCLADOR FARMACEUTICA LTDA - BRA	120.000	38.400,00

Item: 0420 - METILDOPA 250 MG, COMP - Valor Referência: 0,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CÍRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	METILDOPA 250 MG, COMP	SANVAL/SANVAL	40.000	21.200,00

Item: 0421 - METILDOPA 500 MG, COMP - Valor Referência: 1,41

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M.A.M. COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (33.836.848/0001-04)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	COMP	E.M.S-EMS S/A-BRASIL	135.000	95.850,00

Item: 0422 - METILDOPA 500 MG, COMP - Valor Referência: 1,41

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA (38.147.790/0001-16)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	COMP	SANVAL-SANVAL	45.000	50.400,00

Item: 0423 - METILERGOMETRINA INJ, 0,2MG/ML DE 1ML - Valor Referência: 4,47

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PIAUÍ HOSPITALAR LTDA (43.867.026/0001-69)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	INJ, 0,2MG/ML DE 1ML	UNIÃO QUÍMICA	14.000	19.180,00

Item: 0424 - METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5MG/ML SOL. EV, IM, SC, INJ., COM 1 ML. - Valor Referência: 2,91

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.808/0001-82)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	METILSULFATO DE NEOSTIGM	BLAUSIEGEL / BLAUSIEGEL	10.000	16.800,00

Item: 0425 - METRONIDAZOL 250 MG, COMP - Valor Referência: 0,42

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (08.074.752/0001-40)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	225.000	47.250,00

Item: 0426 - METRONIDAZOL 250 MG, COMP - Valor Referência: 0,42

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CÍRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	METRONIDAZOL 250 MG, COMP	PRATI/PRATI	75.000	16.500,00

Item: 0427 - METRONIDAZOL 40 MG/ML, SUSPENSÃO, FRASCO COM 100 ML - Valor Referência: 16,79

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CÍRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	METRONIDAZOL 40 MG/ML, SU	E.M.S.E.M.S	22.500	118.800,00

Item: 0428 - METRONIDAZOL 40 MG/ML, SUSPENSÃO, FRASCO COM 100 ML - Valor Referência: 16,79

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CÍRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	METRONIDAZOL 40 MG/ML, SU	E.M.S.E.M.S	7.500	38.800,00

Item: 0429 - METRONIDAZOL A 0,5% SOLUÇÃO INJETÁVEL ATOXICA, LIMPIDA, ESTERIL E APIROGENICA EM SISTEMA FECHADO, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº. 29, DE 17/04/2007, DA ANVISA, COM 100 ML - Valor Referência: 15,87

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	--------------------	------------	-------------





HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA (08.774.906/0001-70) Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva BOLSA JP 80.000 375.000,00

Item: 0430 - METRONIDAZOL A 0,5% SOLUCAO INJETAVEL ATOXICA, LIMPIDA, ESTERIL E APIROGENICA EM SISTEMA FECHADO, CONFORME RESOLUCAO RDC N°. 29, DE17/04/2007, DA ANVISA, COM 100 ML - Valor Referência: 15,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (35.472.743/0001-48)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FR	FARMACE	20.000	167.400,00

Item: 0431 - METRONIDAZOL CREME VAGINAL 500MG/5G 50G - Valor Referência: 16,27

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA (08.574.752/0001-40)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	67.500	425.250,00

Item: 0432 - METRONIDAZOL CREME VAGINAL 500MG/5G 50G - Valor Referência: 16,27

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CECHETTI & KEDZ - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EPP - LTDA (26.965.839/0001-98)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	GENERICCO	PRATI	22.500	143.655,00

Item: 0433 - MICONAZOL CREME DERM 2% - Valor Referência: 21,21

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.965.908/0001-62)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	MICONAZOL CREME DERM 2%	HPOLABOR / HPOLABOR	30.000	65.200,00

Item: 0434 - MICONAZOL CREME DERM 2% - Valor Referência: 21,21

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (23.312.673/0001-88)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	10.000	53.200,00

Item: 0435 - MICONAZOL LOÇÃO 30ML - Valor Referência: 9,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	MICONAZOL LOÇÃO 30ML	BELFAZ/BELFAZ	608	2.808,00

Item: 0436 - MIDAZOLAN 15 MG, COMPRIMIDO - Valor Referência: 1,88

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA (30.147.736/0001-16)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	COMP	CRISTALIA - CRISTALIA	67.500	85.050,00

Item: 0437 - MIDAZOLAN 15 MG, COMPRIMIDO - Valor Referência: 1,88

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA (30.147.736/0001-16)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	COMP	CRISTALIA - CRISTALIA	22.500	28.350,00

Item: 0438 - MIDAZOLAN 5MG/ML, AMPOLA COM 10ML - Valor Referência: 13,72

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Multifarma Comércio e Representações LTDA (21.861.325/0001-37)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	5MG/ML "B1" INJ CX C/100 AMP 10ML	HPOLABOR	60.000	201.600,00

Item: 0439 - MIDAZOLAN 5MG/ML, AMPOLA COM 10ML - Valor Referência: 13,72

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (35.472.743/0001-48)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AMP	HPOLABOR	30.000	86.050,00



**Item: 0440 - MIDAZOLAN 5MG/ML, AMPOLA COM 3ML - Valor Referência: 10,65**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (35.472.743/0001-49)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AMP	HIPOLABOR	15.000	46.650,00

Item: 0441 - MIDAZOLAN 5MG/ML, AMPOLA COM 3ML - Valor Referência: 10,65

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (35.472.743/0001-49)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AMP	HIPOLABOR	5.000	15.950,00

Item: 0442 - MIDAZOLAN 5MG/ML, AMPOLA COM 5ML - Valor Referência: 10,52

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	MIDAZOLAN 5MG/ML, AMPOLA	FRESENIUS KABI / FRESENIUS KABI	7.500	35.475,00

Item: 0443 - MIDAZOLAN 5MG/ML, AMPOLA COM 5ML - Valor Referência: 10,52

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	MIDAZOLAN 5MG/ML, AMPOLA	FRESENIUS KABI / FRESENIUS KABI	2.500	11.625,00

Item: 0444 - MISOPROSTOL 200 MCG, COMPRIMIDO - Valor Referência: 47,82

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA (38.147.709/0001-18)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	COMP	HEBRON-HEBRON	7.500	321.525,00

Item: 0445 - MISOPROSTOL 200 MCG, COMPRIMIDO - Valor Referência: 47,82

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA (38.147.709/0001-18)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	COMP	HEBRON-HEBRON	2.500	167.175,00

Item: 0446 - MISOPROSTOL 25 MCG, COMPRIMIDO - Valor Referência: 21,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CÍRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	MISOPROSTOL 25 MCG, COMPR	HEBRON-HEBRON	3.750	51.075,00

Item: 0447 - MISOPROSTOL 25 MCG, COMPRIMIDO - Valor Referência: 21,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CÍRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	MISOPROSTOL 25 MCG, COMPR	HEBRON-HEBRON	1.250	17.025,00

Item: 0448 - MYDRIACYL (TROPICAMIDA 10MG/ML), FRASCO COM 05ML - SOLUÇÃO OFTÁLMOLÓGICA ESTÉRIL. - Valor Referência: 18,99

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PIAZI HOSPITALAR LTDA (43.897.039/0001-09)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	SOLUÇÃO OFTÁLMOLÓGICA ESTÉRIL	Novartis	700	13.901,00

Item: 0449 - NALOXONA 0,4 MG /ML, CLORIDRATO; IV/IM, INJETÁVEL. - Valor Referência: 15,41

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA (40.798.795/0001-05)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AMP	HIPOLABOR	4.000	24.320,00

Item: 0450 - NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G 10G - Valor Referência: 8,53



Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MCW Produtos Médicos e Hospitalares (04.389.403/0001-84)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	45.000	100.350,00

Item: 0451 - NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G 10G - Valor Referência: 8,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-02)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	NEOMICINA 5MG/G + BACITRA	BELFAR / BELFAR	15.000	33.750,00

Item: 0452 - NEULAPTIL 1% - Valor Referência: 18,06

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA (40.788.765/0001-05)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	PR	SANOFI	2.000	24.040,00

Item: 0453 - NEULEPTIL 4% - Valor Referência: 21,35

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAUJ HOSPITALAR LTDA (43.667.026/0001-08)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	4%	SANOFI MEDLEY	2.000	41.420,00

Item: 0454 - NIFEDIPINA 10 MG RETARD - Valor Referência: 1,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-02)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	NIFEDIPINA 10 MG RETARD	BRANFARMA / BRANFARMA	12.000	8.400,00

Item: 0455 - NIFEDIPINO 10 MG, SIMPLES, COMP. - Valor Referência: 0,78

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.793.914/0001-01)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	NIFEDIPINO 10 MG, SIMPLES	NEO QUIMICA/NEO QUIMICA	28.900	6.150,00

Item: 0456 - NIFEDIPINO 10 MG, SUBLINGUAL, CAPSULA, CX C/60 ADALAT - Valor Referência: 17,05

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (03.748.873/0001-12)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA/MEDQUIMICA		78.070,00

Item: 0457 - NIFEDIPINO 10 MG, SUBLINGUAL, CAPSULA, CX C/60 ADALAT - Valor Referência: 17,05

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAUJ HOSPITALAR LTDA (43.667.026/0001-09)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	10 MG	NEO QUIMICA	2.500	41.350,00

Item: 0458 - NIFEDIPINO 20 MG, RETARD, COMP - Valor Referência: 0,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PROMAX DISTRIBUIDORA LTDA (38.147.703/0001-16)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	COMP	MEDQUIMICA/MEDQUIMICA	28.000	8.320,00

Item: 0459 - NIFEDIPINO 20MG, SIMPLES COMP. - Valor Referência: 0,52

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-02)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	NIFEDIPINO 20MG, SIMPLES	BRANFARMA / BRANFARMA	28.000	4.760,00

Item: 0460 - NIMESULIDA 100MG - Valor Referência: 0,97

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-02)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	NIMESULIDA 100MG	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI	3.000	300,00



**Item: 0461 - NIMESULIDA 50 MG, GOTAS FRASCO 15 ML - Valor Referência: 18,34**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (42.846.717/0001-70)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CX 50	GEOLAB	3.000	5.420,00

Item: 0462 - NIMODIPINO 30 MG, COMPRIMIDO - Valor Referência: 1,06

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	NIMODIPINO 30 MG, COMPRIM	GERMED/GERMED	12.000	9.360,00

Item: 0463 - NISTATINA 100000UI + ÓXIDO DE ZINCO 200MG CREME DERMATOLÓGICO 40G - Valor Referência: 18,81

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PIAUJ HOSPITALAR LTDA (43.867.026/0001-09)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CREME DERMATOLÓGICO 40G	NOVA QUÍMICA	3.000	54.180,00

Item: 0464 - NISTATINA CREME VAGINAL, TUBO DE 60G. BISNAGA - Valor Referência: 12,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	NISTATINA CREME VAGINAL	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI	60.000	266.400,00

Item: 0465 - NISTATINA CREME VAGINAL, TUBO DE 60G. BISNAGA - Valor Referência: 12,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39.472.743/0001-49)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	60G	GREEN PHARMA	20.000	62.400,00

Item: 0466 - NISTATINA SUSPENSÃO, 100.000UI/ML, FRASCO COM 30ML - Valor Referência: 11,78

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA (08.353.510/0001-54)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FRASCO	PRATI DONADUZZI	45.000	196.750,00

Item: 0467 - NISTATINA SUSPENSÃO, 100.000UI/ML, FRASCO COM 30ML - Valor Referência: 11,78

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA (08.353.510/0001-54)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FRASCO	PRATI DONADUZZI	15.000	65.250,00

Item: 0468 - NITROFURAZONA POMADA 500G - Valor Referência: 38,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PIAUJ HOSPITALAR LTDA (43.867.026/0001-09)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	500G	Cinco Prod Quí E Farmacêuticos Ltda	500	18.430,00

Item: 0469 - NITROGLICERINA 5MG/ML, IV, AMPOLA COM 10 ML - Valor Referência: 43,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	NITROGLICERINA 5MG/ML, IV	CRISTALIA / CRISTALIA	6.000	160.540,00

Item: 0470 - NITROGLICERINA 5MG/ML, IV, AMPOLA COM 10 ML - Valor Referência: 43,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	NITROGLICERINA 5MG/ML, IV	CRISTALIA / CRISTALIA	2.000	60.180,00

Item: 0471 - NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50MG/2ML; IV, INJETÁVEL - Valor Referência: 30,84

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------





RY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.895.908/0001-92)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50	HYPOFARMA / HYPOFARMA	6.000	114.180,00
--	--	---------------------------	-----------------------	-------	------------

Item: 0472 - NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50MG/2ML; IV, INJETÁVEL - Valor Referência: 30,84

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.895.908/0001-92)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50	HYPOFARMA / HYPOFARMA	2.000	30.000,00

Item: 0473 - NUTRIÇÃO PARENTERAL BOLSA C/ 1.026 ML - Valor Referência: 45,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PIAJI HOSPITALAR LTDA (43.667.026/0001-09)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	BOLSA C/ 1.026 ML	HALEX ISTAR	800	35.912,00

Item: 0474 - NUTRIÇÃO PARENTERAL BOLSA C/ 2.053 ML - Valor Referência: 70,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PIAJI HOSPITALAR LTDA (43.667.026/0001-09)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	BOLSA C/ 2.053 ML	HALEX ISTAR	800	54.320,00

Item: 0475 - ÓLEO DE GIRASSOL FRASCO 100ML - Valor Referência: 10,68

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CÍRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	ÓLEO DE GIRASSOL FRASCO 1	NUTREX/NUTREX	6.000	28.750,00

Item: 0476 - ÓLEO DE GIRASSOL FRASCO 200ML - Valor Referência: 11,05

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CÍRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	ÓLEO DE GIRASSOL FRASCO 2	DERMAEX/DERMAEX	6.000	24.650,00

Item: 0477 - OLEO MINERAL 100ML - Valor Referência: 13,89

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CÍRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	OLEO MINERAL 100ML	FARMAX/FARMAX	6.000	14.350,00

Item: 0478 - OMEPRAZOL 20 MG COMPRIMIDO - Valor Referência: 0,35

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me (14.505.725/0001-94)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	Hipolebor	Hipolebor	96.000	8.800,00

Item: 0479 - OMEPRAZOL 40MG AMP. INJETÁVEL ML - Valor Referência: 38,44

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPEDROGAS COMERCIAL LTDA (08.774.006/0001-75)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AMPOLA	BLAU	30.000	267.000,00

Item: 0480 - OMEPRAZOL 40MG AMP. INJETÁVEL ML - Valor Referência: 38,44

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (35.472.743/0001-48)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FA	BLAU	10.000	94.700,00

Item: 0481 - OMEPRAZOL 40MG COMPRIMIDO - Valor Referência: 0,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CÍRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	OMEPRAZOL 40MG COMPRIMIDO	E.M.S.E.M.S	15.000	3.600,00



**Item: 0482 - OSELTAMIVIR FOSFATO 75 MG - Valor Referência: 19,84**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Estrati Vegetal Farmacia e Manipulação Eirel (04.162.170/0001-23)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	OSELTAMIVIR FOSFATO 75 MG	MARCA PROPRIA MED. MANIPULADO	1.000	18.000,00

Item: 0483 - OXACILINA SODICA 500 MG/ML, IV/IM, FRASCO-AMPOLA ML - Valor Referência: 1,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIREL (03.748.673/0001-12)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	BLAU	BLAU/BLAU	125.000	155.250,00

Item: 0484 - OXACILINA SODICA 500 MG/ML, IV/IM, FRASCO-AMPOLA ML - Valor Referência: 1,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA (09.147.706/0001-16)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AMPOLA	AUROBINDO-AUROBINDO	45.000	61.200,00

Item: 0485 - OXIDO DE ZINCO+COLECALCIFEROL+RETINOL POMADA 45G BISNAGA - Valor Referência: 14,74

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (35.472.743/0001-49)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	BIS	CMED	3.000	16.740,00

Item: 0486 - OXITOCINA 5 UI/ML, AMPOLA - Valor Referência: 4,44

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA (09.353.510/0001-54)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	61.500	130.275,00

Item: 0487 - OXITOCINA 5 UI/ML, AMPOLA - Valor Referência: 4,44

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA (09.353.510/0001-54)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	22.500	43.425,00

Item: 0488 - PAPAÍNA 6% POMADA 100G - Valor Referência: 39,45

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Estrati Vegetal Farmacia e Manipulação Eirel (04.162.170/0001-23)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	PAPAÍNA 6% POMADA 100G	MARCA PROPRIA MED. MANIPULADO	1.000	39.000,00

Item: 0489 - PARACETAMOL 100 MG/ML GOTAS - Valor Referência: 11,14

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAIS SAÚDE EIREL (10.438.513/0001-82)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	100MG/ML GOTAS	NATILAB	61.500	94.500,00

Item: 0490 - PARACETAMOL 100 MG/ML GOTAS - Valor Referência: 11,14

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA (09.353.510/0001-54)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FRASCO	FARMACE	22.500	78.075,00

Item: 0491 - PARACETAMOL 500 MG, COMP - Valor Referência: 0,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ORFÈDRICA MONTEBELLO LTDA (09.674.750/0001-40)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	210.000	31.500,00

Item: 0492 - PARACETAMOL 500 MG, COMP - Valor Referência: 0,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------





BOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (08.320.458/0001-61) Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva CPF: HFDLABOR 70,000 6.400,00

Item: 0493 - PARACETAMOL 750 MG, COMP - Valor Referência: 0,48

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (07.955.908/0001-82)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	PARACETAMOL 750 MG, COMP	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI	20.000	4.200,00

Item: 0494 - PAROXETINA 20MG, COMPRIMIDO - Valor Referência: 0,59

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PHARMAPLUS LTDA (05.817.043/0001-52)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	COM	EMS	150.000	31.650,00

Item: 0495 - PAROXETINA 20MG, COMPRIMIDO - Valor Referência: 0,59

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA (40.788.795/0001-05)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	COM	EMS	30.000	11.500,00

Item: 0496 - PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG - Valor Referência: 0,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (23.312.871/0001-48)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	TAYUUNA	TAYUUNA	3.000	1.410,00

Item: 0497 - PERMETRINA 1% 60ML LOCAO - Valor Referência: 17,39

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (05.472.743/0001-49)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FR	NATIVITA	26.250	74.287,50

Item: 0498 - PERMETRINA 1% 60ML LOCAO - Valor Referência: 17,39

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (05.472.743/0001-49)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FR	NATIVITA	8.750	24.762,50

Item: 0499 - PERMETRINA A 5% (50 MG/G) - EMULSÃO - Valor Referência: 23,14

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAIS SAUDE EIRELI (10.438.813/0001-82)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	0,05	NATIVITA	15.000	66.600,00

Item: 0500 - PERMETRINA A 5% (50 MG/G) - EMULSÃO - Valor Referência: 23,14

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (05.472.743/0001-49)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FR	NATIVITA	5.000	26.560,00

Item: 0501 - PIPERACILINA SÓDICA+TAZOBACTAM SÓDICO 4 G+0,5G PÓ P/SOL. INJETÁVEL - Valor Referência: 51,87

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (05.472.743/0001-49)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	PIA	ALROBANDO	38.000	705.280,00

Item: 0502 - PIPERACILINA SÓDICA+TAZOBACTAM SÓDICO 4 G+0,5G PÓ P/SOL. INJETÁVEL - Valor Referência: 51,87

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (05.472.743/0001-49)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	PIA	ALROBANDO	13.000	222.730,00

Item: 0503 - PIRIMETAMINA 25MG, COMPRIMIDO - Valor Referência: 0,15



**Item: 0514 - PROPOFOL 10 MG/ML, AMPOLA COM 10 ML - Valor Referência: 19,80**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA (09.874.752/0001-40)	Adujudado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	15.000	122.400,00

Item: 0515 - PROPOFOL 10 MG/ML, AMPOLA COM 10 ML - Valor Referência: 19,80

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
WJED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (20.043.834/0001-88)	Adujudado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	unidade	onstala	5.000	87.350,00

Item: 0516 - PROPOFOL 10 MG/ML, AMPOLA COM 20 ML - Valor Referência: 26,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ASCLE BRASIL LTDA (28.911.308/0001-52)	Adujudado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	GUANGDONG	GUANGDONG	16.500	127.215,00

Item: 0517 - PROPOFOL 10 MG/ML, AMPOLA COM 20 ML - Valor Referência: 26,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA (40.788.789/0001-05)	Adujudado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AMP	CRISTALIA	5.500	57.530,00

Item: 0518 - PROTAMINA 1000UI/ML, AMPOLA COM 5 ML - Valor Referência: 6,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRCLD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001- 01)	Adujudado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	PROTAMINA 1000UI/ML AMPO	CELLERA/CELLERA	1.000	3.850,00

Item: 0519 - RANITIDINA 150 MG, COMP - Valor Referência: 1,06

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PIAUI HOSPITALAR LTDA (43.667.026/0001-09)	Adujudado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	150 MG, COMP	TEUTO	5.000	5.150,00

Item: 0520 - RANITIDINA 50 MG/ML, AMPOLA COM 2 ML - Valor Referência: 0,82

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PIAUI HOSPITALAR LTDA (43.667.026/0001-09)	Adujudado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	50 MG/ML AMPOLA COM 2 ML	FARMACE	30.000	24.600,00

Item: 0521 - REMIFENTANILA 2ML - Valor Referência: 53,48

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA (16.958.390/0001-47)	Adujudado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AMPOLA	CRISTALIA	800	40.800,00

Item: 0522 - RIFAMICINA SPRAY 10MG/ML 20ML - Valor Referência: 14,72

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.895.928/0001-82)	Adujudado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	RIFAMICINA SPRAY 10MG/ML	NATULAB I NATULAB	1.000	6.100,00

Item: 0523 - RISPERIDONA 1MG, COMPRIMIDO - Valor Referência: 1,41

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RECOPREL COMERCIAL LTDA (63.368.384/0001-21)	Adujudado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	PRATI	PRATI	300.000	45.000,00

Item: 0524 - RISPERIDONA 1MG, COMPRIMIDO - Valor Referência: 1,41

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------





Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (23.312.871/0001-48)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:16 - Por: Francisco Vaz da Silva	FARMOQUIMICA	FARMOQUIMICA	1.000	140,00

Item: 0504 - POLIMIXINA 5.000UI FR - Valor Referência: 66,56

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
INOVAMED HOSPITALAR LTDA (12.889.036/0001-02)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:16 - Por: Francisco Vaz da Silva	Bau	Bau	2.250	43.807,50

Item: 0505 - POLIMIXINA 5.000UI FR - Valor Referência: 66,56

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BIO KILTRMEDICAL FARMA LTDA (16.958.380/0001-47)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FRASCO	ABL	750	22.875,00

Item: 0506 - PREDNISONA 05 MG, COMP - Valor Referência: 0,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-02)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:16 - Por: Francisco Vaz da Silva	PREDNISONA 05 MG, COMP	MULTILAB / MULTILAB	150.000	13.500,00

Item: 0507 - PREDNISONA 05 MG, COMP - Valor Referência: 0,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CECHETTI & KEDZ - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EPP - LTDA (26.965.909/0001-99)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	GENERICO	SANVAL	50.000	8.000,00

Item: 0508 - PREDNISONA 20 MG, COMP - Valor Referência: 1,56

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RECOPREL COMERCIAL LTDA (63.568.984/0001-21)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	SA	SANVAL	187.500	41.250,00

Item: 0509 - PREDNISONA 20 MG, COMP - Valor Referência: 1,56

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (42.346.717/0001-70)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CX 20	GLOBO	62.500	36.875,00

Item: 0510 - PREGABALINA 25MG - Valor Referência: 1,70

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-02)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	PREGABALINA 25MG	MEDQUIMICA / MEDQUIMICA	40.000	31.600,00

Item: 0511 - PROPANOLOL 40 MG, COMP - Valor Referência: 0,11

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA (06.674.752/0001-40)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	OSORIO	OSORIO	875.000	27.500,00

Item: 0512 - PROPANOLOL 40 MG, COMP - Valor Referência: 0,11

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA BRASEL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA (40.780.706/0001-05)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	COM	OSORIO DE MORAES	325.000	15.500,00

Item: 0513 - PROPATILNITRATO 10 MG, COMPRIMIDO CX C/50 - Valor Referência: 31,25

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-02)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	PROPATILNITRATO 10 MG, CD	PCM / PQM	500	15.625,00



CÍRCULO DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-
01)

Ajudicado em: 03/10/2023 -
14:48:10 - Por: Francisco
Vaz da Silva

RISPERIDONA 1MG,
COMPRIMI

PRATI/PRATI

100,000

11.000,00



Item: 0525 - RISPERIDONA 2 MG, COMPRIMIDO - Valor Referência: 0,96

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CECHETTI & KEDIZ - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EPP - LTDA (26.965.609/0001-99)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:41:40 - Por: Francisco Vaz da Silva	GENÉRICO	PRATI	337.500	60.750,00

Item: 0526 - RISPERIDONA 2 MG, COMPRIMIDO - Valor Referência: 0,96

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CECHETTI & KEDIZ - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EPP - LTDA (26.965.609/0001-99)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	GENÉRICO	PRATI	112.500	20.250,00

Item: 0527 - RISPERIDONA, FRASCO GOTAS COM 30 ML - Valor Referência: 39,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (42.946.717/0001-70)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CX 100	PRATI DONADUZZI	8.000	62.560,00

Item: 0528 - ROCURÔNIO 50MG/ML - Valor Referência: 43,44

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA (40.788.766/0001-05)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FR	CRISTALIA	1.000	15.700,00

Item: 0529 - ROPIVACAÍNA 2ML AMPOLA - Valor Referência: 67,45

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CÍRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001- 01)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	ROPIVACAÍNA 2ML AMPOLA	CRISTALIA/CRISTALIA	600	28.362,00

Item: 0530 - SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO III; ACIDO FOLICO 20 MG/ML SOL INJ EV VD INC X 5 ML - Valor Referência: 31,11

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.956.608/0001-92)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	SACARATO DE HIDROXIDO FER	BLAUSIEGEL / BLAUSIEGEL	7.000	61.100,00

Item: 0531 - SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO III; ACIDO FOLICO 20 MG/ML SOL INJ EV VD INC X 5 ML - Valor Referência: 31,11

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.956.608/0001-92)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	SACARATO DE HIDROXIDO FER	BLAUSIEGEL / BLAUSIEGEL	2.500	27.700,00

Item: 0532 - SACCHAROMYCES CEREVISIAE, FLACONETE 10ML - Valor Referência: 8,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.956.608/0001-92)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	SACCHAROMYCES CEREVISIAE	INFAN / INFAN	3.000	15.000,00

Item: 0533 - SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PO, PACOTE (SACHÊ) DE 27,9G - Valor Referência: 2,82

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA (26.113.509/0001-66)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	NATULAB	NATULAB LABORATÓRIO S.A	51.000	45.600,00

Item: 0534 - SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PO, PACOTE (SACHÊ) DE 27,9G - Valor Referência: 2,82

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------





R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.938/0001-02) Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva SAIS IV REIDRATAÇÃO ORAL NATULAB / NATULAB 17.000 17.850,00

Item: 0535 - SALBUTAMOL 0,5MG/ML; SOLUÇÃO INJETAVEL; ADMINISTRAÇÃO ENDOVENOSA - Valor Referência: 8,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA BRASILEIRA DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA (40.788.786/0001-05)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AMP	HPCLABOR	5.000	8.450,00

Item: 0536 - SALBUTAMOL 2,4 MG/5ML, FRASCO COM 100 ML - Valor Referência: 7,54

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.938/0001-02)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	SALBUTAMOL 2,4 MG/5ML, FR	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI	10.000	19.800,00

Item: 0537 - SALBUTAMOL 5MG/ML GOTAS. ML - Valor Referência: 16,68

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.938/0001-02)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	SALBUTAMOL 5MG/ML GOTAS	FARMACE / FARMACE	6.000	10.260,00

Item: 0538 - SALBUTAMOL 5MG/ML GOTAS. ML - Valor Referência: 16,68

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.938/0001-02)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	SALBUTAMOL 5MG/ML GOTAS	FARMACE / FARMACE	2.000	3.420,00

Item: 0539 - SALBUTAMOL 100MCG SPRAY - Valor Referência: 32,02

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.938/0001-02)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	SALBUTAMOL 100MCG SPRAY	TEUTO / TEUTO	15.000	189.200,00

Item: 0540 - SALBUTAMOL 100MCG SPRAY - Valor Referência: 32,02

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA BRASILEIRA DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA (40.788.786/0001-05)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FR	TEUTO	5.000	91.500,00

Item: 0541 - SECNIDAZOL 1G, CAPSULA - Valor Referência: 4,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA (08.353.510/0001-54)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CAPSULA	VITAMEDIC	135.000	167.400,00

Item: 0542 - SECNIDAZOL 1G, CAPSULA - Valor Referência: 4,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA (08.353.510/0001-54)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CAPSULA	VITAMEDIC	45.000	55.800,00

Item: 0543 - SEVOFLURANO ANESTESICO, FRASCO COM 100 ML - Valor Referência: 466,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	1.000	255.000,00

Item: 0544 - SEVOFLURANO ANESTESICO, FRASCO COM 100 ML - Valor Referência: 466,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA BRASILEIRA DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA (40.788.786/0001-05)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FR	CRISTALIA	500	114.975,00



**Item: 0545 - SEVOFLURANO ANESTESICO, FRASCO COM 250 ML - Valor Referência: 1.413,24**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA (26.113.525/0001-56)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTIC	1.500	838.285,00

Item: 0546 - SEVOFLURANO ANESTESICO, FRASCO COM 250 ML - Valor Referência: 1.413,24

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA (40.788.786/0001-05)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FR	CRISTALIA	500	392.415,00

Item: 0547 - SINVASTATINA 20 MG, COMPRIMIDO - Valor Referência: 0,26

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	SINVASTATINA 20 MG, COMPR	PHARLAB / PHARLAB	18.005	2.240,00

Item: 0548 - SINVASTATINA 40 MG, COMP - Valor Referência: 0,39

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA (40.788.786/0001-05)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CPR	PHARLAB	16.000	3.560,00

Item: 0549 - SOLUCAO DE GELATINA 3,5%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML - Valor Referência: 50,99

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (18.703.014/0001- 01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	SOLUCAO DE GELATINA 3,5%	FRESENIUS/FRESENIUS	1.000	48.540,00

Item: 0550 - SOLUCAO DE GLICERINA A 12%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML - Valor Referência: 18,11

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA (26.113.505/0001-56)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FARMACE	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO- FARMACEUTICA	3.250	43.207,50

Item: 0551 - SOLUCAO DE GLICERINA A 12%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML - Valor Referência: 18,11

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	SOLUCAO DE GLICERINA A 12	JP FARMA / JP FARMA	1.750	30.322,50

Item: 0552 - SOLUCAO DE MANITOL A 20%, INJETAVEL, FRASCO COM 250 ML - Valor Referência: 37,31

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA (26.113.505/0001-56)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	LABORATORIOS B	LABORATORIOS B, BRAUN S/A	4.500	52.920,00

Item: 0553 - SOLUCAO DE MANITOL A 20%, INJETAVEL, FRASCO COM 250 ML - Valor Referência: 37,31

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXEMPLARME COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (23.312.871/0001-48)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	JP	JP	1.500	19.530,00

Item: 0554 - SOLUCAO DE RINGER COM LACTATO, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML - Valor Referência: 27,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA (26.113.505/0001-56)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FARMACE	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO- FARMACEUTICA	75.000	987.500,00

Item: 0555 - SOLUCAO DE RINGER COM LACTATO, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML - Valor Referência: 27,50



Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (35.472.743/0001-49)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	BL9	HALEX STAR	25.000	289.250,00

Item: 0556 - SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES, INJETAVEL, FRASCO COM 500ML - Valor Referência: 14,35

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA (26.374.908/0001-66)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	EQUIPLEX	EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	67.500	364.500,00

Item: 0557 - SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES, INJETAVEL, FRASCO COM 500ML - Valor Referência: 14,35

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA (06.350.510/0001-64)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FRASCO	FRESENIUS-KABI	22.500	141.525,00

Item: 0558 - SOLUCAO FISIOLÓGICA A 9%, INJETAVEL, FRASCO COM 100 ML - Valor Referência: 16,80

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPORGAS COMERCIAL LTDA (06.374.908/0001-75)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FRASCO	EQUIPLEX	150.000	631.900,00

Item: 0559 - SOLUCAO FISIOLÓGICA A 9%, INJETAVEL, FRASCO COM 100 ML - Valor Referência: 16,80

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (35.472.743/0001-49)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	BL9	HALEX STAR	50.000	262.500,00

Item: 0560 - SOLUCAO FISIOLÓGICA A 9%, INJETAVEL, FRASCO COM 250 ML - Valor Referência: 7,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CENTER MED DISTRIBUIDORA LTDA (41.487.083/0001-72)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FRESENIUS	FRESENIUS	225.000	1.064.500,00

Item: 0561 - SOLUCAO FISIOLÓGICA A 9%, INJETAVEL, FRASCO COM 250 ML - Valor Referência: 7,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (35.472.743/0001-49)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	BL9	HALEX STAR	75.000	405.250,00

Item: 0562 - SOLUCAO FISIOLÓGICA A 9%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML - Valor Referência: 20,27

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAIS SAÚDE EIRELI (10.436.813/0001-82)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	9%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML	HALEXSTAR	300.000	1.762.000,00

Item: 0563 - SOLUCAO FISIOLÓGICA A 9%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML - Valor Referência: 20,27

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA (19.958.390/0001-47)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FRASCO	FRESENIUS	100.000	930.000,00

Item: 0564 - SOLUCAO GLICOFISIOLÓGICA, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML - Valor Referência: 13,45

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAIS SAÚDE EIRELI (10.436.813/0001-82)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	500 ML	FRESENIUS	30.000	174.600,00

Item: 0565 - SOLUCAO GLICOFISIOLÓGICA, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML - Valor Referência: 13,45

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA (06.350.510/0001-64)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FRASCO	FARMACE	10.000	79.700,00





Item: 0566 - SOLUCAO GLICOSADA A 5%, INJETAVEL, FRASCO COM 100 ML - Valor Referência: 8,36

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RECOPREL COMERCIAL LTDA (03.568.984/0001-21)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FRESENIUS	FRESENIUS	22.500	87.750,00

Item: 0567 - SOLUCAO GLICOSADA A 5%, INJETAVEL, FRASCO COM 100 ML - Valor Referência: 8,36

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA (16.958.350/0001-47)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FRASCO	FRESENIUS	7.500	37.500,00

Item: 0568 - SOLUCAO GLICOSADA A 5%, INJETAVEL, FRASCO COM 250 ML. - Valor Referência: 11,94

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ROMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA (26.113.505/0001-56)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	JP FARMA	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	67.500	276.000,00

Item: 0569 - SOLUCAO GLICOSADA A 5%, INJETAVEL, FRASCO COM 250 ML. - Valor Referência: 11,94

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (35.472.743/0001-49)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	BLS	HALEX ISTAR	22.500	145.575,00

Item: 0570 - SOLUCAO GLICOSADA A 5%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML. - Valor Referência: 13,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CENTER MED DISTRIBUIDORA LTDA (41.487.583/0001-72)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FRESENIUS	FRESENIUS	150.000	775.500,00

Item: 0571 - SOLUCAO GLICOSADA A 5%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML. - Valor Referência: 13,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA (16.958.350/0001-47)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FRASCO	FRESENIUS	50.000	425.000,00

Item: 0572 - SUCCINATO DE METOPROLOL 5MG, AMPOLA COM 5ML - Valor Referência: 48,74

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPRODROS COMERCIAL LTDA (08.774.306/0001-75)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AMPOLA	HALEX ISTAR	2.200	54.405,00

Item: 0573 - SUCCINATO DE METOPROLOL 5MG, AMPOLA COM 5ML - Valor Referência: 48,74

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA BRASL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA (40.786.766/0001-06)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AMP	HALEX ISTAR	750	21.180,00

Item: 0574 - SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 100MG PO P/SOL. INJ. - Valor Referência: 8,12

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CENTER MED DISTRIBUIDORA LTDA (41.487.583/0001-72)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FRESENIUS	FRESENIUS	60.000	216.000,00

Item: 0575 - SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 100MG PO P/SOL. INJ. - Valor Referência: 8,12

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA (08.353.510/0001-54)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AMPOLA	TEUTO	30.000	78.400,00

Item: 0576 - SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500MG PO P/SOL. INJ. - Valor Referência: 10,26

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------



SEMUS
FMS
RF FL. N° 536
Ad.

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40) Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva UNIAO QUIMICA UNIAO QUIMICA 52,500 241.500,00

Item: 0577 - SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500MG PO P/SOL. INJ. - Valor Referência: 10,26

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA (08.253.510/0001-54)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AMPOLA	TEUTO	17,000	116.675,00

Item: 0578 - SUCCINATO SODIO DE METILPREDNISOLONA 125 MG, AMPOLA - Valor Referência: 18,45

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ASCLE BRASI, LTDA (23.911.358/0001-82)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	BLAU	BLAU FARMACEUTICA S.A.	15,000	193.050,00

Item: 0579 - SUCCINATO SODIO DE METILPREDNISOLONA 125 MG, AMPOLA - Valor Referência: 18,45

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (19.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	SUCCINATO SODIO DE METILP	FRESENIUSFRESENIUS 000	500	38.300,00

Item: 0580 - SUCCINATO SODIO DE METILPREDNISOLONA 500 MG, AMPOLA - Valor Referência: 20,80

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
INOVAMED HOSPITALAR LTDA (12.899.035/0001-02)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	Solu	Solu	11,250	134.662,50

Item: 0581 - SUCCINATO SODIO DE METILPREDNISOLONA 500 MG, AMPOLA - Valor Referência: 20,80

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA (08.253.510/0001-54)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AMPOLA	BLAU	3,750	68.362,50

Item: 0582 - SULFADIAZINA 500G - Valor Referência: 0,36

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
PRATI HOSPITALAR LTDA (43.887.026/0001-09)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	500G	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	12598007	9,000	2.800,00

Item: 0583 - SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G, POMADA COM 30G DE USO TÓPICO. - Valor Referência: 18,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA (40.788.796/0001-05)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	BNG	NATIVITA	1478102230017	3,000	20.160,00

Item: 0584 - SULFADIAZINA DE PRATA 400G. - Valor Referência: 96,32

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	NATIVITA	NATIVITA	1478102230041	6,000	220.320,00

Item: 0585 - SULFADIAZINA DE PRATA 400G. - Valor Referência: 96,32

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (19.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	SULFADIAZINA DE PRATA 400	PRATI/PRATI	125980070027	2,000	63.060,00

Item: 0586 - SULFAMET. + TRIMET, 480 MG, COMP. (75% COTA PRINCIPAL). - Valor Referência: 0,48

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	-----------------	------------	-------------





RECOPREL COMERCIAL LTDA (03.568.384/0001-21)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	VITAMEDIC	VITAMEDIC	1038201850048	136.000	27.000,00
--	---	-----------	-----------	---------------	---------	-----------

Item: 0587 - SULFAMET. + TRIMET, 480 MG, COMP. (75% COTA PRINCIPAL) - Valor Referência: 0,48

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA (08.353.510/0001-54)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	COMP	PRATI DONADUCZ	125680226	40.000	10.350,00

Item: 0588 - SULFAMET. + TRIMET, 480 MG, INJETAVEL, 5ML - Valor Referência: 12,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (14.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	SULFAMET. + TRIMET. 480	NEO QUIMICAREO QUIMICA	1046503990032	2.000	14.000,00

Item: 0589 - SULFAMET. + TRIMET., 480 MG, SUSPENSÃO, FRASCO COM 50ML - Valor Referência: 12,97

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
RECOPREL COMERCIAL LTDA (03.568.384/0001-21)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	VITAMEDIC	VITAMEDIC	1038201700051	30.000	120.000,00

Item: 0590 - SULFAMET. + TRIMET., 480 MG, SUSPENSÃO, FRASCO COM 50ML - Valor Referência: 12,97

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA BRASIL (DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA (40.788.798/0001-05)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FAM	EMO	1022010480076	10.000	55.400,00

Item: 0591 - SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML SOL. INJ., COM 1 ML - Valor Referência: 1,21

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HEALTHY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (35.472.743/0001-48)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AMP	FARMACE	1106020170026	40.000	45.800,00

Item: 0592 - SULFATO DE MAGNÉSIO 10%; IV/IM, INJETÁVEL - Valor Referência: 1,96

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (14.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%	ISOFARMAISOFARMA	1031101630013	16.000	22.400,00

Item: 0593 - SULFATO DE MAGNÉSIO 50%, AMP 10 ML - Valor Referência: 13,29

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (14.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%	HALEXSTARHALEXSTAR	31190450038	10.500	74.340,00

Item: 0594 - SULFATO DE MAGNÉSIO 50%, AMP 10 ML - Valor Referência: 13,29

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (14.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%	HALEXSTARHALEXSTAR	31190450038	3.500	24.780,00

Item: 0595 - SULFATO DE MORFINA 0,1 MG, AMPOLA COM 1ML - Valor Referência: 10,64

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA (26.113.505/0001-96)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTI	102960037	7.500	22.650,00

Item: 0596 - SULFATO DE MORFINA 0,1 MG, AMPOLA COM 1ML - Valor Referência: 10,64





Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CÍRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	SULFATO DE MORFINA 0,1 MG	CRISTALIA/CRISTALIA	1029803630038	2.000	9.300,00

Item: 0597 - SULFATO DE MORFINA 0,2 MG, AMPOLA COM 1ML. - Valor Referência: 7,27

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPOROAB COMERCIAL LTDA (08.774.006/0001-75)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	1049714559051	18.750	101.350,00

Item: 0598 - SULFATO DE MORFINA 0,2 MG, AMPOLA COM 1ML. - Valor Referência: 7,27

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA (08.353.910/0001-54)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AMPOLA	CRISTALIA	102980097	8.250	34.562,50

Item: 0599 - SULFATO DE MORFINA 10MG/ML; AMPOLA COM 1ML. - Valor Referência: 7,38

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CRURGICA MONTEBELLO LTDA (08.574.752/0001-40)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CRISTALIA	CRISTALIA	1029800970032	10.000	36.900,00

Item: 0600 - SULFATO DE MORFINA 10MG/ML; AMPOLA COM 1ML. - Valor Referência: 7,38

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CÍRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML	HPOLABOR/HPOLABOR	134301630026	5.000	15.400,00

Item: 0601 - SULFATO FERROSO 2,5% 30ML GTS. - Valor Referência: 4,03

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
NOVAMED HOSPITALAR LTDA (12.889.035/0001-02)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	Sulfemax	Arelis	NOT SIMPL	24.750	29.452,50

Item: 0602 - SULFATO FERROSO 2,5% 30ML GTS. - Valor Referência: 4,03

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.905.938/0001-92)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	SULFATO FERROSO 2,5% 30ML	NATULAB / NATULAB	103710054	8.250	10.580,00

Item: 0603 - SULFATO FERROSO 40MG, COMP. - Valor Referência: 0,18

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
NOVAMED HOSPITALAR LTDA (12.889.035/0001-02)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	Vitamed	Vitamed	RDC 27/2010	1.275.000	51.050,00

Item: 0604 - SULFATO FERROSO 40MG, COMP. - Valor Referência: 0,18

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CECHETTI & KEDZ - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EPP - LTDA (26.963.909/0001-88)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	SULFERMAX	ARELA	IBENTO RDC199	425.000	25.500,00

Item: 0605 - SULFATO FERROSO XAROPE, FRASCO 100ML. - Valor Referência: 7,84

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA (08.353.910/0001-54)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FRASCO	BELFAR	105710004	22.500	85.025,00





Item: 0606 - SULFATO FERROSO XAROPE, FRASCO 100ML - Valor Referência: 7,84

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA (08.553.810/0001-54)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FRASCO	BELFAR	028710004	7.500	21.675,00

Item: 0607 - SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO - Valor Referência: 2,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA	BRASTERAPICA / BRASTERAPICA	RDC107 D2016	5.000	5.250,00

Item: 0608 - SUPOSITÓRIO DE GLICERINA INFANTIL - Valor Referência: 1,55

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA	BRASTERAPICA / BRASTERAPICA	RDC107 D 2016	5.000	5.250,00

Item: 0609 - SURFACTANTE PULMONAR 120 MG. - Valor Referência: 1.708,03

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
PIAU HOSPITALAR LTDA (43.967.026/0001-09)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	120 MG.	CHESI FARMACÉUTICA LTDA	100580007	3.750	6.212.962,50

Item: 0610 - SURFACTANTE PULMONAR 120 MG. - Valor Referência: 1.708,03

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
PIAU HOSPITALAR LTDA (43.967.026/0001-09)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	120 MG.	CHESI FARMACÉUTICA LTDA	100580007	1.250	2.070.987,50

Item: 0611 - SUXAMETÔNIO 100 MG, CLORETO; EV, INJETÁVEL - Valor Referência: 38,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.792/0001-40)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	1049702060036	3.750	42.562,50

Item: 0612 - SUXAMETÔNIO 100 MG, CLORETO; EV, INJETÁVEL - Valor Referência: 38,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA BRASL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA (45.786.766/0001-05)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AMP	BLAU	1163700780033	1.250	23.712,50

Item: 0613 - TAMIFLU 75MG COMP. - Valor Referência: 29,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	TAMIFLU 75MG COMP.	NATOPHARMA/NATOPHARMA	020055056	500	9.080,00

Item: 0614 - TENOXICAM 20MG, FRASCO-AMPOLA, INJETÁVEL - Valor Referência: 15,87

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.792/0001-40)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	1040711380072	30.000	240.000,00

Item: 0615 - TENOXICAM 20MG, FRASCO-AMPOLA, INJETÁVEL - Valor Referência: 15,87

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total





GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA (08.358.510/0001-54)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	FRASCO	UNIAO QUIMICA	104971418	10.000	84.400,00
--	--	--------	---------------	-----------	--------	-----------

Item: 0616 - TENOXICAM 40 MG/ML INJ. - Valor Referência: 17,81

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (03.748.673/0001-12)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CRISTALIA	CRISTALIA/CRISTALIA	102980374	15.000	179.500,00

Item: 0617 - TENOXICAM 40 MG/ML INJ. - Valor Referência: 17,81

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA (08.358.510/0001-54)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	104971418	5.000	87.350,00

Item: 0618 - TERBUTALINA 0,05MG/ML INJ. - Valor Referência: 4,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	TERBUTALINA 0,05MG/ML INJ	GREENPHARMA/GREENPHARMA	102980374	6.000	12.240,00

Item: 0619 - TIABENDAZOL LOÇÃO 30ML. - Valor Referência: 15,45

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	TIABENDAZOL LOÇÃO 30ML	BELFAR / BELFAR	102110012	1.000	6.780,00

Item: 0620 - TIABENDAZOL POMADA 30GR. - Valor Referência: 35,74

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	TIABENDAZOL POMADA 30GR	BELFAR / BELFAR	1.000	13.430,00	

Item: 0621 - TIAMINA 100MG/ML. (VITAMINA B1) AMPOLA 1ML. - Valor Referência: 11,85

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (03.748.673/0001-12)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	HIPLABOR	HIPLABOR/HIPLABOR	17.525	143.281,25	

Item: 0622 - TIAMINA 100MG/ML. (VITAMINA B1) AMPOLA 1ML. - Valor Referência: 11,85

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	TIAMINA 100MG/ML (VITAM)	CITOPHARMA/CITOPHARMA	54.872,50		

Item: 0623 - TIOPENTAL SODICO 1G, FRASCO. - Valor Referência: 54,14

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	TIOPENTAL SODICO 1G, FRAS	CRISTALIA / CRISTALIA	102980394	500	26.225,00

Item: 0624 - TOBRAMICINA COLIRIO 5ML. - Valor Referência: 16,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (42.998.717/0001-70)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CX 80	GEOLAB	154230281	800	7.520,00

Item: 0625 - TOPIRAMATO 100MG, COMPRIMIDO CX C/60. - Valor Referência: 100,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	-----------------	------------	-------------





MAIS SAÚDE ERELI (10.436.813/0001-82) Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva 100MG E M S 1023507530361 750 17.840,00

Item: 0626 - TOPIRAMATO 100MG, COMPRIMIDO CX C/60. - Valor Referência: 100,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.985.008/0001-02)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	TOPIRAMATO 100MG, COMPRIM	ZYDUS NIKKHO / ZYDUS NIKKHO	158510031	250	6.902,50

Item: 0627 - TOPIRAMATO 25MG, COMPRIMIDO CX C/60. - Valor Referência: 57,56

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	TOPIRAMATO 25MG, COMPRIME	E M S/E M S	1023507530076	1.000	14.400,00

Item: 0628 - TOPIRAMATO 50MG, COMPRIMIDO CX C/60. - Valor Referência: 79,99

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (23.312.871/0001-48)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	ZYDUS	ZYDUS	158510031	1.000	34.000,00

Item: 0629 - VALPROATO DE SODIO 250MG, COMPRIMIDO. - Valor Referência: 0,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
INDVAMED HOSPITALAR LTDA (17.889.035/0001-02)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	Esteril	Blotab	1087400460323	120.000	44.400,00

Item: 0630 - VALPROATO DE SODIO 250MG, COMPRIMIDO. - Valor Referência: 0,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	VALPROATO DE SODIO 250MG,	BIOLABSIO LAB	1565100280015	40.000	16.800,00

Item: 0631 - VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML, XAROPE, FRASCO 100ML - Valor Referência: 19,94

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
MAIS SAÚDE ERELI (10.436.813/0001-82)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	250MG/5ML, XAROPE, FRASCO 100ML	HIPOLABOR	1134301420021	6.000	33.060,00

Item: 0632 - VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML, XAROPE, FRASCO 100ML - Valor Referência: 19,94

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CECHETTI & KEDIZ - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EPP - LTDA (26.005.006/0001-99)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	GENERICO	HIPOLABOR	1134301420048	2.000	11.800,00

Item: 0633 - VALPROATO DE SODIO 500MG, COMPRIMIDO. - Valor Referência: 1,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (35.472.743/0001-49)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	CPS	BICLAB	1087400460112	120.000	84.000,00

Item: 0634 - VALPROATO DE SODIO 500MG, COMPRIMIDO. - Valor Referência: 1,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA (08.353.510/0001-54)	Adjudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	COMP	ZYDUS NIKKHO	158510018	40.000	33.200,00





Item: 0635 - VANCOMICINA 500MG, FRASCO-AMPOLA. - Valor Referência: 13,25

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	VANCOMICINA 500MG, FRASCO	BLAU/BLAU	1163700320089	25.250	126.787,50

Item: 0636 - VANCOMICINA 500MG, FRASCO-AMPOLA. - Valor Referência: 13,25

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	VANCOMICINA 500MG, FRASCO	BLAU/BLAU	1163700320089	8.750	42.262,50

Item: 0637 - VASOPRESSINA 20U/ML AMP 1ML. - Valor Referência: 24,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (33.838.848/0001-04)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	AMP	BICLAB-BICLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA-BR	100746190	6.000	102.860,00

Item: 0638 - VASOPRESSINA 20U/ML AMP 1ML. - Valor Referência: 24,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
RAJH HOSPITALAR LTDA (43.867.026/0001-09)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	20U/ML AMP 1ML	BICLAB	1007401900018	2.000	47.540,00

Item: 0639 - VIOLETA GENCIANA 1% 30ML. - Valor Referência: 5,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
RAJH HOSPITALAR LTDA (43.867.026/0001-09)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	1% 30ML	Manipulação Minas Brasil	RDC 189/2006	100	510,00

Item: 0640 - VITELINATO DE PRATA (ARGIROL) SOLUÇÃO OFTALMOLOGICA 10% DE 5ML. - Valor Referência: 15,90

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Ajudicado em: 03/10/2023 - 14:48:10 - Por: Francisco Vaz da Silva	VITELINATO DE PRATA (ARG)	ALLERGAN/ALLERGAN	1014700830011	1.000	12.170,00

Francisco Vaz da Silva

Procedido



SEMUS
FMS
PF FL. N.º 593
[Signature]



PROCESSO

Nº 3808/2022

DATA 09/09/2022

NOME: A coordenação Administrativa

ASSUNTO: Aquisição de medicamentos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

F. N. N.º	03
PROC. N.º	3803
MUS	
FMS	
PF FL. N.º	594

Ofício N°392/2022/SMS.

Em 09 de setembro de 2022.

A Vossa Senhoria, o Senhor.
Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação.


Assunto: **Solicito à Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA.**

Solicitamos a Vossa Senhoria, que adote as medidas cabíveis para à Aquisição de Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde Caxias - MA, nos termos e especificações constantes do termo de referência anexo a este expediente (Anexo I).

As obrigações assumidas com esta aquisição serão pagas com Recursos do Fundo Municipal de Saúde/ATENÇÃO BÁSICA PAB/FIXO/VARIÁVEL/ (PACS-PSF-PSB-PSE) FNS; MAC – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – FNS; VIGILÂNCIA EM SAÚDE – Hepatites Virais – DST/AIDS – Ações CCZ (Conta nº 61.830-6 - conta corrente única do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde); CONTRAPARTIDA SAMU – ESTADO (Conta nº 44.025-6); CONTRAPARTIDA SAMU – MUNICIPAL - FPM (Conta nº 42.413-7); CONTRAPARTIDA MUNICIPAL – FPM (Conta nº 22.410-3).

Atenciosamente,

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
COREN-MA 77609


Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Caxias
Caxias-MA 09/09/22
Protocolo 3803
Assunto: Edição Edital da Rede
Agência de Serviço
Mat. 110513

Rua 1º de agosto, nº 567 A / Centro
Ed. Isabel Faustino - Fone: (99) 3421-6089
Caxias – MA



ANEXO I
"TERMO DE REFERÊNCIA"

1. OBJETO

1.1 Constitui o objeto para Aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA.

1.2 Visa o presente Termo de Referência detalhar os medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos, necessários para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Aquisição de Medicamento, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-Ma, (Postos de Saúde, Hospitais, Maternidade, UPA e Samu), justifica-se por se tratar de um insumo que é essencial para a continuidade do tratamento com o objetivo de melhorar a saúde corretiva e preventiva dos usuários, cuja falta pode significar interrupções ao tratamento, o que afeta a qualidade de vida dos mesmos e a credibilidade dos serviços da Rede de Saúde do Município de Caxias - MA.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O procedimento licitatório a ser adotado obedecerá, integralmente, ao que estabelece as Leis Federais nº 8.666, de 21.06.1993 e 10.520, de 17.07.2002, com suas alterações e todas as demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao presente termo.

4. ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO OBJETO

4.1 PLANILHA CONSOLIDADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ACEBROFLINA ADULTO, XAROPE 5MG/ML FRASCO 120ML	FRASCO	1000
2	ACETATO DE RETINOL 10.000 UI ; AMINOACIDOS 25MG/G; METIONINA 5MG/G CLORANFENICOL 5MG/G POMADA 3,5G	BISNAGA	8000
3	ACETILCISTEINA 100MG AMPOLAS 3ML	AMP	3.000
4	ACETILCISTEINA PEDIETRICO XAROPE 20MG/ML FRASCO 120ML	FRASCO	3.000
5	ACICLOVIR 200 MG, COMPRIMIDO	COMP	4.100
6	ACICLOVIR 5% CREME	TUBO	300
7	ACICLOVIR PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, 250MG	FRASCO	5.000
8	ACIDO ACETIL SALICILICO (AAS), 500 MG, COMP	COMP	8.000
9	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMP.	COMP	400.000
10	ÁCIDO ASCORBICO 500 MG/5ML, INJETAVEL, AMPOLA	AMPOLA	80.000
11	ÁCIDO ASCORBICO, FRASCO-GOTAS, 20ML	FRASCO	4.000
12	ACIDO FOLICO 5MG, COMP.	COMP	2.500.000
13	ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS USO TOPICO FRASCO C/200ML ALMOTOLIA	FRASCO	4.000
14	ÁCIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML INJETAVEL AMPOLA 5ML	AMPOLA	56.000
15	ADENOSINA 6MG/2ML; IV, INJETÁVEL 3MG/ML AMPOLA 2ML	FRASCO	4.000



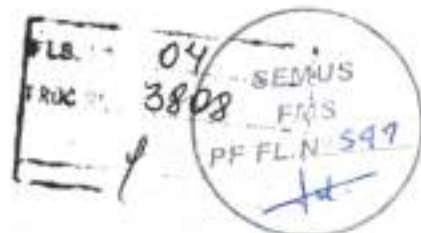
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



16	AGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL 100 ML, FRASCO	FRASCO	50.000
17	AGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL 1000 ML, FRASCO	FRASCO	50.000
18	AGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL 500 ML, FRASCO	FRASCO	50.000
19	ÁGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL APIROGÊNICA COM 10 ML	AMPOLA	500.000
20	ÁGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL APIROGÊNICA COM 5 ML	AMPOLA	50.000
21	ALBENDAZOL 40 MG SUSPENSÃO ORAL. 40MG/ML COM 10ML	FRASCO	70.000
22	ALBENDAZOL 400MG COMP	COMP	150.000
23	ALBOCRESIL(POLICRESULENO) 360MG/G SOLUÇÃO CONCENTRADA 12ML	FRASCO	300
24	ALBUMINA HUMANA A 20% SOL. INJETAVEL, COM 50 ML	FRASCO	4.000
25	ALPROSTADIL PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL 20 MCG;FRASCO-AMPOLA 1ML	FRASCO	2000
26	ALTEPLASE 50MG INJETÁVEL PÓ COM DILUENTE 50MG/ML FRASCO 50ML	FR/AMP	400
27	AMBROXOL 15MG/5ML, XAROPE, FRASCO COM 100ML	FRASCO	10.000
28	AMBROXOL 30MG/5ML, XAROPE, FRASCO COM 100ML	FRASCO	40.000
29	AMICACINA, SULFATO 100MG SOLUCAO INJETAVEL, COM 2 ML	AMPOLA	8.000
30	AMICACINA, SULFATO 500MG SOLUCAO INJETAVEL, COM 2 ML	AMPOLA	8.000
31	AMINOFILINA 240MG, AMPOLA COM 10ML	AMPOLA	20.000
32	AMIODARONA 100MG, CLORIDRATO	COMP	3.000
33	AMIODARONA 200MG, COMPRIMIDO	COMP	3.000
34	AMIODARONA, CLORIDRATRO 150MG SOL. INJ., COM 3 ML	AMPOLA	8.000
35	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO	COMP	500.000
36	AMOXICILINA 250MG/5ML PO PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 450 ML MAIS DOSADOR	FRASCO	50.000
37	AMOXICILINA 500MG, CAPSULA	CAPSULA	300.000
38	AMPICILINA 250MG, SUSPENÇÃO 250MG/5ML FRASCO 60ML	FRASCO	1000
39	AMPICILINA SÓDICA 1G + SULBACTAM SÓDICA 0,5G; PÓ P/ SOLUÇÃO INJETAVEL ; ADMINISTRAÇÃO INTRAVENISA; FRASCO-AMPOLA	AMPOLA	30.000
40	AMPICILINA SODICA 1G PO PARA SOL. INJETAVEL FRASCO/AMPOLA, 3ML	AMPOLA	70.000
41	AMPICILINA SODICA 500MG, CAPSULA	CAPSULA	15.000
42	ANFOTERICINA B 50 MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	2.000
43	ANLÓDIPINO 10MG	COMP	20.000
44	ANLÓDIPINO 5MG	COMP	25.000
45	ATENÓLOL 25MG	COMP	20.000
46	ATENÓLOL 50MG	COMP	17.000
47	AZITROMICINA 1 G, COMPRIMIDO	COMP	10.000
48	AZITROMICINA 250MG, SUSPENÇÃO 200MG/5ML	FRASCO	3.000
49	AZITROMICINA 500MG, COMP	COMP	300.000
50	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PO PARA SOLUCAO INJETAVEL MAIS DILUENTE DE 3 A 5ML	FRASCO	39.000
51	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PO PARA SOLUCAO INJETAVEL MAIS DILUENTE DE 3 A 5 ML	FRASCO	12.000
52	BENZILPENICILINA G. POTASSICA CRISTALIZADA DE 5.000.000UI PO PARA SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA	17.000
53	BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000UI + BENZILPENICILINA POTASSICA 100.000UI SOL INJETAVEL MAIS DILUENTE DE 2 A 5 ML	FRASCO	4.000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



54	BENZOATO DE BENZILA 250MG/ML, FRASCO COM 60ML	FRASCO	600
55	BESILATO DE ATRACURIO 25MG, INJETAVEL, AMPOLA, 5ML 2,5MG	AMPOLA	20.000
56	BICARBONATO DE SODIO A 8,4% SOL. INJ., COM 10 ML	AMPOLA	50.000
57	BIPERIDENO, CLORIDRATO, 2MG, COMPRIMIDO	COMP	400.000
58	BIPERIDENO, LACTATO DE 5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA DE 1 ML	AMPOLA	300
59	BISACODIL 5MG, COMPRIMIDO	COMP	3.000
60	BITARTARATO DE NOREPINEFRINA 8 MG, IV, AMPOLA COM 4 ML	AMPOLA	50.000
61	BROMAZEPAM 6MG, COMPRIMIDO	COMP	130.000
62	BROMAZEPAN 3MG, COMPRIMIDO	COMP	100.000
63	BROMETO DE IPRATROPIO 0,025% GOTAS, COM 20 ML	FRASCO	10.000
64	BROMETO DE PANCURONIO 2MG/ML, AMPOLA COM 2ML	AMPOLA	10.000
65	BROMIDRATO DE FENOTEROL, FRASCO-GOTAS, COM 20ML	FRASCO	10.000
66	BROMOPRIDA SOLUÇÃO INJETAVEL 10MG/2ML, ADMINISTRAÇÃO ENDOVENOSA	AMPOLA	100.000
67	BUTIL DE ESCOPOLAMINA, FRASCO GOTAS, 20ML	FRASCO	10.000
68	BUTILB. DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA, FRASCO-GOTAS, COM 20ML	FRASCO	15.000
69	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SODICA 4MG/ML +500MG/ML, IV, IM, AMPOLA 5 ML (UNIDADES)	AMPOLA	20.000
70	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML; IV/IM, AMPOLA 5ML	AMPOLA	50.000
71	CAPTAPRIL 25MG, COMP	COMP	2.000.000
72	CAPTAPRIL 50MG, COMP	COMP	15.000
73	CARBAMAZEPINA 2% XAROPE, FRASCO C/ 100ML	FRASCO	8.000
74	CARBAMAZEPINA 200MG, COMPRIMIDO	COMP	400.000
75	CARBERGOLINA 0,5MG COMPRIMIDO	COMP	3.000
76	CARBONATO DE LITIO 300MG, COMPRIMIDO	COMP	250.000
77	CARVÃO ATIVADO	COMP	3.000
78	CARVEDILOL 3,125MG, COMPRIMIDO	COMP	9.000
79	CARVEDILOL 6,25MG, COMPRIMIDO	COMP	15.000
80	CEFALEXINA 250MG/5ML, SUSPENSAO	FRASCO	50.000
81	CEFALEXINA 500MG, CAPSULA	CAPSULA	300.000
82	CEFALOTINA SODICA 1G, IV/IM, FRASCO-AMPOLA	FRASCO	150.000
83	CEFAZOLINA 1G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA.	FRASCO	60.000
84	CEFEPIMA 1G, INJETAVEL, AMPOLA	AMPOLA	60.000
85	CEFOTAXIMA 1G, AMPOLA	AMPOLA	10.000
86	CEFTADIZIMA 1G, IV, AMPOLA	AMPOLA	50.000
87	CEFTRIAXONA 1G, IV, FRASCO - AMPOLA	AMPOLA	200.000
88	CETAMINA 50MG/ML, FRASCO-AMPOLA COM 10ML	AMPOLA	15.000
89	CETOCONAZOL 20 MG, CREME 30 G	TUBO	60.000
90	CETOCONAZOL 200MG, COMP	COMP	60.000
91	CETOPROFENO 100MG/2ML INJ. EV.	FRASCO	30.000
92	CIMETIDINA 300MG, AMPOLA COM 2ML	AMPOLA	50.000
93	CINARIZINA 25MG, COMP	COMP	10.000
94	CINARIZINA 75MG, COMP	COMP	18.000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



95	CIPROFIBRATO 100 MG, COMPRIMIDO	COMP	3.000
96	CIPROFLOXACINA 2MG/ML, IV, SOLUCAO INJETAVEL ATOXICA, LIMPIDA, ESTERIL E APIROGENICA EM SISTEMA FECHADO, CONFORME RESOLUCAO RDC Nº. 29, DE 17/04/2007, DA ANVISA	BOLSA	50.000
97	CIPROFLOXACINO 500MG, COMP	COMP	300.000
98	CISATRACÚRIO 2MG/ML, BESILATO; IV, INJETÁVEL	AMPOLA	15.000
99	CITRATO CAFEÍNA 20 MG/ML, INJETÁVEL 1ML	AMPOLA	160
100	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG, AMPOLA COM 2ML	AMPOLA	40.000
101	CITRATO DE FENTANILA 0,5MG/ML, AMPOLA COM 10ML	AMPOLA	60.000
102	CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML, AMPOLA COM 2ML	AMPOLA	50.000
103	CITRATO DE SILDENAFILA 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 30ML	FRASCO	400
104	CLARITROMICINA 500 MG, COMPRIMIDO	COMP	4.000
105	CLINDAMICINA 600MG/4ML, FOSFATO; IV/IM, INJETÁVEL.	AMPOLA	60.000
106	CLONAZEPAN 0,5MG, COMPRIMIDO	COMP	150.000
107	CLONAZEPAN 2MG, COMPRIMIDO	COMP	500.000
108	CLONAZEPAN 50MG, FRASCO-GOTAS COM 20ML	FRASCO	8.000
109	CLOPIDROGREL 75MG COMPRIMIDO	COMP	15.000
110	CLORAFENICOL 1G, FRASCO-AMPOLA.	AMPOLA	3.000
111	CLORETO DE POTASSIO 10%, INJETAVEL, AMPOLA, 10ML	AMPOLA	90.000
112	CLORETO DE POTASSIO 6%, XAROPE, FRASCO DE 60MG/ML 100ML	FRASCO	4.000
113	CLORETO DE SODIO 10%, INJETAVEL, AMPOLA, 10ML	AMPOLA	50.000
114	CLORETO DE SODIO 20%, INJETAVEL, AMPOLA, 10ML	AMPOLA	20.000
115	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% SEM EPINEFRINA, AMPOLA COM 20ML	AMPOLA	4.000
116	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 75% COM EPINEFRINA, AMPOLA COM 20ML	AMPOLA	4.000
117	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 75% SEM EPINEFRINA, AMPOLA COM 20ML	AMPOLA	4.000
118	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA CLORIDRATO + EPINEFRINA 0,5% + 1/200.000UI SOLUCAO INJETAVEL, COM 20ML	AMPOLA	6.000
119	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA ISOBARICA - AMPOLA	AMPOLA	1000
120	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA PESADA A 0,5% + GLICOSE 8% SOLUCAO INJETAVEL, COM 4 ML. EMBALAGEM ESTERIL E INDIV., RESOLUCAO RDC 333/2003.	AMPOLA	30.000
121	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 10MG, COMPRIMIDO	COMP	40.000
122	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG, COMPRIMIDO	COMP	100.000
123	CLORIDRATO DE CLONIDINA 150MCG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	4.000
124	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG, COMPRIMIDO	COMP	500.000
125	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG, COMPRIMIDO	COMP	300.000
126	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML, SOLUCAO ORAL GOTAS, FRASCO CONTENDO 20ML	FRASCO	3.000
127	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG (5 MG/ML), IV/IM; INJETÁVEL	FRASCO	20.000
128	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1MG/ML; IM/IV/SC, INJETÁVEL.	AMPOLA	30.000
129	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML; IV/IM/SC, 1ML INJETÁVEL.	AMPOLA	20.000
130	CLORIDRATO DE HIDROXIZINE 10MG/5ML	FRASCO	300
131	CLORIDRATO DE LEVOMEPRIMAZINA 100MG, COMPRIMIDO	COMP	400.000
132	CLORIDRATO DE LEVOMEPRIMAZINA 25MG, COMPRIMIDO	COMP	400.000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



133	CLORIDRATO DE LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO COM 20ML	FRASCO	3.000
134	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA + EPINEFRINA 2% + 0,005MG/ML	FRASCO	900
135	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL COM VASOCONSTRICTOR, COM 20 ML	FRASCO	10.000
136	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM VASOCONSTRICTOR, COM 20 ML	FRASCO	40.000
137	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GÉLEIA 2%, 30G BISNAGA	TUBO	20.000
138	CLORIDRATO DE LOPERAMIDA 2MG	COMP	1000
139	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG COMP	COMP	150.000
140	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG, IV, INJETÁVEL, AMPOLA COM 2ML	AMPOLA	100.000
141	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML, FRASCO - GOTAS, COM 10ML	FRASCO	5.000
142	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/2ML, IV, IM, AMPOLA.	FRASCO	100.000
143	CLORIDRATO DE PETIDINA 100MG, EV, IM, AMPOLA COM 2ML	AMPOLA	20.000
144	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG, COMP	COMP	500.000
145	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML SOL., EV, IM, INJ., COM 2 ML	AMPOLA	50.000
146	CLORIDRATO DE RANITIDINA SOLUÇÃO ORAL 15MG/ML FRASCO COM 120 ML	FRASCO	10.000
147	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% E CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1%), FRASCO COM 10ML ANESTÉSICO LOCAL - SOLUÇÃO OFTÁLMOLÓGICA ESTÉRIL	FRASCO	300
148	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/2ML; INJETÁVEL	AMPOLA	60.000
149	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML; INJETÁVEL. 50MG/ML AMPOLA 1ML	AMPOLA	50.000
150	CLORIDRATO DOPAMINA 5MG/ML SOL. INJ., COM 10 ML	AMPOLA	15.000
151	CLORIDRATO METILFENIDATO DE 10MG, CAIXA COM 20	CAIXA	50.000
152	CLOZAPINA 25MG	COMP	35.000
153	COLAGENASE S/ CLORANFENICOL POMADA 1.2U/G 30G - TUBO	TUBO	800
154	COLÍRIO IODO POVIDONA (PVPI) 5% 1ML	FRASCO	800
155	COMPLEXO B (POLIVITAMINICO DO COMPLEXO B), EV, AMPOLA COM 2ML	AMPOLA	90.000
156	COMPLEXO B (POLIVITAMINICO DO COMPLEXO B), COMP	COMP	8.000
157	COMPLEXO B (POLIVITAMINICO DO COMPLEXO B), XAROPE, FRASCO COM 100ML	FRASCO	30.000
158	COMPLEXO B, PROTOVIT (POLIVITAMINICO DO COMPLEXO B), FRASCO-GOTAS, 20 ML	FRASCO	6.000
159	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML, AMPOLA COM 1 ML	AMPOLA	15.000
160	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML SOL. INJETÁVEL, COM 2ML	AMPOLA	15.000
161	DEXAMETASONA 4MG/ML, AMPLA COM 2,5 ML	AMPOLA	190.000
162	DEXAMETASONA CREME, TUBO COM 10G.	TUBO	50.000
163	DEXAMETASONA ELIXIR, 0,5MG/5ML, FRASCO COM 100ML	FRASCO	50.000
164	DEXCLOFENIRAMINA 2MG	COMP	230.000
165	DEXCLOFENIRAMINA XAROPE, FRASCO C/100ML	FRASCO	50.000
166	DIAZEPAN 10MG, EV, IM, INJETÁVEL, AMPOLA C/ 2ML	AMPOLA	30.000
167	DIAZEPAN 10MG, COMPRIMIDO	COMP	500.000
168	DIAZEPAN 5MG, COMPRIMIDO	COMP	400.000
169	DICLOF. DE POTÁSSIO 50MG	COMP	150.000
170	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG - COMPRIMIDOS	COMP	50.000
171	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG AMP 3ML	AMPOLA	150.000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



172	DICLOFENACO RESINATO, 15 MG/ML, FRASCO-GOTAS 20ML	FRASCO	30.000
173	DIGOXINA 0,25 MG, COMP.	COMP	250.000
174	DIGOXINA ELIXIR, FRASCO 60ML	FRASCO	500
175	DIMENDRATO + CLORID. DE PIRIDOXIMA, 50+50MG/ML; INJETÁVEL	FRASCO	15.000
176	DIMETICONA (SIMETICONA) 75MG, FRASCO-GOTAS, COM 15 ML	FRASCO	60.000
177	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 0,5MG, SUBLINGUAL	COMP	10.000
178	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG, COMP	COMP	10.000
179	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG, COMP.	COMP	13.000
180	DIPIRONA 500 MG, COMP	COMP	400.000
181	DIPIRONA 500 MG/ML, FRASCO-GOTAS 10ML	FRASCO	90.000
182	DIPIRONA SODICA 1G, EV, IM, AMPOLA C/ 2ML	AMPOLA	600.000
183	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG/ML + FOSFATO DE DISSÓDICO + 2MG/ML	AMPOLA	5.000
184	DOBUTAMINA 250 MG, AMPOLA COM 20 ML	AMPOLA	5.000
185	DOMPERIDONA SUSPENSÃO, 1MG/ML, 100ML	FRASCO	300
186	DRAMIN B6 (DIMENDRATO 50MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) 30ML	FRASCO	5.000
187	DRAMIN B6 (DIMENDRATO 50MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) AMP 1ML	AMPOLA	20.000
188	EFEDRINA DE 50MG INJETAVEL AMP 1ML 50MG/ML AMPOLA 1ML	AMPOLA	20.000
189	ENALAPRIL 10 MG, COMP	COMP	500.000
190	ENALAPRIL 20 MG, COMP	COMP	800.000
191	ENOXAPARINA SODICA 20 MG/0,2 ML, SUBCUTANEA / INTRAVENOSA, EMBALAGEM	AMPOLA	7.000
192	ENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4 ML, SUBCUTANEA / INTRAVENOSA, EMBALAGEM	AMPOLA	15.000
193	ENOXAPARINA SODICA 60 MG/0,6 ML, SUBCUTANEA / INTRAVENOSA, EMBALAGEM	AMPOLA	8.000
194	ERITROMICINA 250 MG/5 ML, SUSPENSAO, FRASCO C/60ML	FRASCO	8.000
195	ERITROMICINA 500MG	CAPSULA	6.000
196	ERITROMICINA, POMADA OFTÁLMICA	BISNAGA	300
197	ESCITALOPRAM 10MG	COMP	35.000
198	ESPIRONOLACTONA 100MG,COMP.	COMP	15.000
199	ESPIRONOLACTONA 25MG,COMP.	COMP	10.000
200	ESTREPTOQUINASE DE 1.500.000, AMPOLA DE 5ML	AMPOLA	100
201	ETOMIDATO 2MG/ML; INJETÁVEL	AMPOLA	3.000
202	FENILEFRINA 10% (CLORIDRATO DE FENILEFRINA) SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL	FRASCO	300
203	FENITOÍNA SÓDICA 100MG, COMPRIMIDO	COMP	400.000
204	FENITOÍNA SÓDICA 5% 250MG, AMPOLA C/ 5ML	AMPOLA	35.000
205	FENOBARBITAL SÓDICO DE 100MG, COMPRIMIDO	COMP	400.000
206	FENOBARBITAL SÓDICO DE 200MG, COMPRIMIDO	COMP	2.000
207	FENOBARBITAL SÓDICO DE 200MG/2ML, IV/IM; INJETÁVEL	AMPOLA	25.000
208	FENOBARBITAL SÓDICO DE 4% 40MG/ML, FRASCO GOTAS	FRASCO	5.000
209	FITOMENADIONA 10MG AMP 1ML (VITAMINA K)	AMPOLA	40.000
210	FLUCONAZOL 150 MG, CAPSULA	CAPSULA	300.000



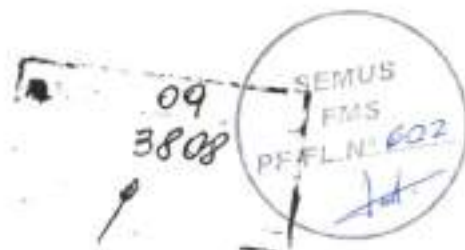
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



211	FLUCONAZOL 200 MG, IV, INJETAVEL, BOLSA COM 100 ML	BOLSA	10.000
212	FLUMAZENIL 0,5 MG/5 ML, IV, AMPOLA COM 5 ML	AMPOLA	3.000
213	FLUOXETINA 20MG, CAPSULA	CAPSULA	320.000
214	FLUVOXAMINA 50MG	COMP	33.000
215	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL COM 50ML	FRASCO	2000
216	FUROSEMIDA 20 MG/2ML; IV/IM, INJETÁVEL	AMPOLA	60.000
217	FUROSEMIDA 40 MG, COMP	COMP	230.000
218	GENTAMICINA 20MG/ML, SULFATO; IV/IM, INJETÁVEL	AMPOLA	12.000
219	GENTAMICINA 40MG/ML, SULFATO; IV/IM, INJETÁVEL	AMPOLA	24.000
220	GENTAMICINA 80MG/ML, SULFATO; IV/IM, INJETÁVEL	AMPOLA	32.000
221	GLIBENCLAMIDA 5 MG, COMP	COMP	1.150.000
222	GLICOSE 25%, AMPOLA COM 10 ML	AMPOLA	60.000
223	GLICOSE 50%, AMPOLA COM 10 ML	AMPOLA	130.000
224	GLUCONATO DE CALCIO 10%, IV, AMPOLA COM 10 ML	AMPOLA	12.000
225	HALOPERIDOL 1MG, COMPRIMIDO	COMP	400.000
226	HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS, FRASCOS COM 20ML	FRASCO	8.000
227	HALOPERIDOL 5MG, COMPRIMIDO	COMP	500.000
228	HALOPERIDOL 5MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA C/ 1ML	AMPOLA	30.000
229	HEPARINA SODICA 5.000 UI/0,25ML, (SC), INJETÁVEL	AMPOLA	40.000
230	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/5ML; EV/SC, INJETÁVEL	AMPOLA	12.000
231	HIDRALAZINA 20 MG, AMPOLA COM 1 ML	AMPOLA	25.000
232	HIDRALAZINA 25 MG, COMPRIMIDO	COMP	8.000
233	HIDRALAZINA 50 MG, COMPRIMIDO	COMP	7.000
234	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG, COMP	COMP	1.200.000
235	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG, COMP	COMP	3.000
236	HIDROXIDO DE ALUMINIO, SUSPENSÃO, FRASCO COM 100 ML	FRASCO	45.000
237	IBUPROFENO 300 MG, COMP	COMP	6.000
238	IBUPROFENO 50MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 30ML	FRASCO	5.000
239	IBUPROFENO 600 MG, COMP	COMP	4.000
240	IMIPENEM 500 MG + CILASTATINA SODICA 500MG, PO PARA SOL. INJETAVEL, SOLUCAO, 500MG/30ML	AMPOLA	30.000
241	IMUNOGLOBULINA ANTITETANICA 250 UI/ML, (TETANOGAMMA), AMPOLA.	AMPOLA	400
242	IMUNOGLOBULINA HUMANA 300 MCG ANTI-RH, AMPOLA COM 2,0ML	AMPOLA	5.000
243	INSULINA NPH, INJETAVEL, FRASCO COM 10 ML	FRASCO	2.000
244	INSULINA REGULAR, INJETAVEL, FRASCO COM 10 ML	FRASCO	2.000
245	IODETO DE POTASSIO XAROPE, FRASCO COM 100 ML	FRASCO	2.500
246	IOXITALAMATO MEGLUMINA 300MG/ML - FR - UNID (TELEBRIX)	FRASCO	200
247	ISOXSUPRINA 10MG, COMPRIMIDO	COMP	3.000
248	ISOXSUPRINA, CLORIDRATO 5MG/ML SOL. INJ. AMPOLA C/ 2ML	AMPOLA	3.000
249	IVERMECTINA 6 MG	COMP	180.000
250	LACTULOSE XAROPE, 667MG, FRASCO DE 120ML	FRASCO	6.000
251	LEVOFLOXACINO 500 MG, BOLSA COM 100 ML, INJETAVEL, AMPOLA	BOLSA	20.000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



252	LEVOFLOXACINO 500MG CPR CAIXA C/10	CAIXA	600
253	LEVONORGESTREL 1,5MG, DOSE ÚNICA, APENAS UM COMPRIMIDO	COMP	4.000
254	LINDOCAÍNA 10% SPRAY, COM 50ML	FRASCO	600
255	LORATADINA 10 MG, COMP	COMP	1000
256	LORATADINA 5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ML	FRASCO	4.000
257	LOSARTANA POTÁSSICA, 50MG	COMP	400.000
258	MEBENDAZOL 100MG	COMP	200.000
259	MEBENDAZOL, SUSPENSÃO, FRASCO COM 30 ML	FRASCO	30.000
260	MEROPENEM 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL INTRAVENOSA	FRASCO	8.000
261	MEROPENEM 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL INTRAVENOSA	FRASCO	40.000
262	METARAMINOL 10MG, AMPOLA COM 1 ML	AMPOLA	4.000
263	METFORMINA 500 MG, COMP	COMP	20.000
264	METFORMINA 850 MG, COMP	COMP	3.000.000
265	METILDOPA 250 MG, COMP	COMP	160.000
266	METILDOPA 500 MG, COMP	COMP	180.000
267	METILERGOMETRINA INJ, 0,2MG/ML DE 1ML	AMPOLA	14.000
268	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5MG/ML SOL. EV, IM, SC, INJ., COM 1 ML	AMPOLA	10.000
269	METRONIDAZOL 250 MG, COMP	COMP	300.000
270	METRONIDAZOL 40 MG/ML, SUSPENSÃO, FRASCO COM 100 ML	FRASCO	30.000
271	METRONIDAZOL A 0,5% SOLUÇÃO INJETAVEL ATÓXICA, LIMPIDA, ESTERIL E APIROGENICA EM SISTEMA FECHADO, CONFORME RESOLUCAO RDC Nº. 29, DE17/04/2007, DA ANVISA, COM 100 ML	BOLSA	80.000
272	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 500MG/5G 50G	TUBO	90.000
273	MICONAZOL CREME DERM 2%	TUBO	40.000
274	MICONAZOL LOÇÃO 30ML	FRASCO	600
275	MIDAZOLAN 15 MG, COMPRIMIDO	COMP	90.000
276	MIDAZOLAN 5MG/ML, AMPOLA COM 10ML	AMPOLA	80.000
277	MIDAZOLAN 5MG/ML, AMPOLA COM 3ML	AMPOLA	20.000
278	MIDAZOLAN 5MG/ML, AMPOLA COM 5ML	AMPOLA	10.000
279	MISOPROSTOL 200 MCG, COMPRIMIDO	COMP	10.000
280	MISOPROSTOL 25 MCG, COMPRIMIDO	COMP	5.000
281	MYDRIACYL (TROPICAMIDA 10MG/ML), FRASCO COM 05ML - SOLUÇÃO OFTÁLMOLÓGICA ESTÉRIL	FRASCO	700
282	NALOXONA 0,4 MG /ML, CLORIDRATO; IV/IM, INJETÁVEL	AMPOLA	4.000
283	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G 10G	TUBO	60.000
284	NEULAPTIL 1%	FRASCO	2.000
285	NEULEPTIL 4%	FRASCO	2.000
286	NIFEDIPINA 10 MG RETARD	COMP	12.000
287	NIFEDIPINO 10 MG, SIMPLES, COMP.	COMP	28.000
288	NIFEDIPINO 10 MG, SUBLINGUAL, CAPSULA. CX C/60 ADALAT	CXA	10.000
289	NIFEDIPINO 20 MG, RETARD, COMP	COMP	28.000
290	NIFEDIPINO 20MG, SIMPLES COMP.	COMP	28.000
291	NIMESULIDA 100MG	COMP	3.000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



292	NIMESULIDA 50 MG, GOTAS FRASCO 15 ML	FRASCO	3.000
293	NIMODIPINO 30 MG, COMPRIMIDO	COMP	12.000
294	NISTATINA 10000UI + ÓXIDO DE ZINCO 200MG CREME DERMATOLÓGICO 40G	BISNAGA	3.000
295	NISTATINA CREME VAGINAL, TUBO DE 60G. BISNAGA	TUBO	80.000
296	NISTATINA SUSPENSAO, 100.000UI/ML, FRASCO COM 30ML	FRASCO	60.000
297	NITROFURAZONA POMADA 500G	TUBO	500
298	NITROGLICERINA 5MG/ML, IV, AMPOLA COM 10 ML	AMPOLA	8.000
299	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50MG/2ML, IV, INJETÁVEL	AMPOLA	8.000
300	NUTRIÇÃO PARENTERAL BOLSA C/ 1.026 ML	BOLSA	800
301	NUTRIÇÃO PARENTERAL BOLSA C/ 2.053 ML	BOLSA	800
302	ÓLEO DE GIRASSOL FRASCO 100ML	FRASCO	5.000
303	ÓLEO DE GIRASSOL FRASCO 200ML	FRASCO	5.000
304	OLEO MINERAL 100ML	FRASCO	5.000
305	OMEPRAZOL 20 MG COMPRIMIDO	CAPSULA	90.000
306	OMEPRAZOL 40MG AMP. INJETÁVEL	AMPOLA	40.000
307	OMEPRAZOL 40MG COMPRIMIDO	COMP	15.000
308	OSELTAMIVIR FOSFATO 75 MG	CAPSULA	1000
309	OXACILINA SÓDICA 500 MG/ML, IV/IM, FRASCO-AMPOLA	AMPOLA	180.000
310	OXIDO DE ZINCO+COLECALCIFEROL+RETINOL POMADA 45G BISNAGA	TUBO	3.000
311	OXITOCINA 5 UI/ML, AMPOLA	AMPOLA	90.000
312	PAPAÍNA 6% POMADA 100G	BISNAGA	1000
313	PARACETAMOL 100 MG/ML GOTAS	FRASCO	90.000
314	PARACETAMOL 500 MG, COMP	COMP	280.000
315	PARACETAMOL 750 MG, COMP	COMP	20.000
316	PAROXETINA 20MG, COMPRIMIDO	COMP	200.000
317	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG	COMP	3.000
318	PERMETRINA 1% 60ML LOCAO	FRASCO	35.000
319	PERMETRINA A 5% (50 MG/G) - EMULSÃO	FRASCO	20.000
320	PIPERACILINA SÓDICA+TAZOBACTAM SÓDICO 4 G+0,5G PÓ P/SOL. INJETÁVEL	FRASCO	50.000
321	PIRIMETAMINA 25MG, COMPRIMIDO	COMP	1000
322	POLIMIXINA 5.000UI FR	FRASCO	3.000
323	PREDNISONA 05 MG, COMP	COMP	200.000
324	PREDNISONA 20 MG, COMP	COMP	250.000
325	PREGABALINA 25MG	COMP	40.000
326	PROPANOLOL 40 MG, COMP	COMP	900.000
327	PROPATILNITRATO 10 MG, COMPRIMIDO CX C/50	CXA	500
328	PROPOFOL 10 MG/ML, AMPOLA COM 10 ML	AMPOLA	20.000
329	PROPOFOL 10 MG/ML, AMPOLA COM 20 ML	AMPOLA	22.000
330	PROTAMINA 1000UI/ML, AMPOLA COM 5 ML	AMPOLA	1000
331	RANITIDINA 150 MG, COMP	COMP	5.000
332	RANITIDINA 50 MG/ML, AMPOLA COM 2 ML	AMPOLA	30.000
333	REMIFENTANILA 2ML	AMPOLA	800



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



334	RIFAMICINA SPRAY 10MG/ML 20ML	FRASCO	1000
335	RISPERIDONA 1MG, COMPRIMIDO	COMP	400.000
336	RISPERIDONA 2 MG, COMPRIMIDO	COMP	450.000
337	RISPERIDONA, FRASCO GOTAS COM 30 ML	FRASCO	8.000
338	ROCURÔNIO 50MG/ML	FRASCO	1000
339	ROPIVACAÍNA 2ML AMPOLA	AMPOLA	800
340	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO III; ACIDO FOLICO 20 MG/ML SOL INJ EV VD INC X 5 ML	AMPOLA	10.000
341	SACCHAROMYCES CEREVISIAE. FLACONETE 10ML	UNIDADE	3.000
342	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PO, PACOTE (SACHÊ) DE 27,9G	ENVELOPE	68.000
343	SALBUTAMOL 0,5MG/ML; SOLUÇÃO INJETAVEL; ADMINISTRAÇÃO ENDOVENOSA,	AMPOLA	5.000
344	SALBUTAMOL 2,4 MG/5ML, FRASCO COM 100 ML	FRASCO	10.000
345	SALBUTAMOL 5MG/ML GOTAS.	FRASCO	8.000
346	SALBUTAMOL 100MCG SPRAY	FRASCO	20.000
347	SECNIDAZOL 1G, CAPSULA	CAPSULA	180.000
348	SEVOFLURANO ANESTESICO, FRASCO COM 100 ML	FRASCO	2.000
349	SEVOFLURANO ANESTESICO, FRASCO COM 250 ML	FRASCO	2000
350	SINVASTATINA 20 MG, COMPRIMIDO	COMP	16.000
351	SINVASTATINA 40 MG, COMP	COMP	16.000
352	SOLUCAO DE GELATINA 3,5%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML	FRASCO	1000
353	SOLUCAO DE GLICERINA A 12%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML	FRASCO	7.000
354	SOLUCAO DE MANITOL A 20%, INJETAVEL, FRASCO COM 250 ML	FRASCO	6.000
355	SOLUCAO DE RINGER COM LACTATO, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML	AMPOLA	100.000
356	SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES, INJETAVEL, FRASCO COM 500ML	FRASCO	90.000
357	SOLUCAO FISIOLÓGICA A 9%, INJETAVEL, FRASCO COM 100 ML	FRASCO	200.000
358	SOLUCAO FISIOLÓGICA A 9%, INJETAVEL, FRASCO COM 250 ML	FRASCO	300.000
359	SOLUCAO FISIOLÓGICA A 9%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML	FRASCO	400.000
360	SOLUCAO GLICOFISIOLÓGICA, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML	FRASCO	40.000
361	SOLUCAO GLICOSADA A 5%, INJETAVEL, FRASCO COM 100 ML	FRASCO	30.000
362	SOLUCAO GLICOSADA A 5%, INJETAVEL, FRASCO COM 250 ML	FRASCO	90.000
363	SOLUCAO GLICOSADA A 5%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML	FRASCO	200.000
364	SUCCINATO DE METOPROLOL 5MG, AMPOLA COM 5ML	AMPOLA	3.000
365	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 100MG PO P/SOL. INJ.	AMPOLA	80.000
366	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500MG PO P/SOL. INJ.	AMPOLA	70.000
367	SUCCINATO SODIO DE METILPREDNISOLONA 125 MG, AMPOLA	FRASCO	20.000
368	SUCCINATO SODIO DE METILPREDNISOLONA 500 MG, AMPOLA	AMPOLA	15.000
369	SULFADIAZINA 500G	COMP	8.000
370	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G, POMADA COM 30G DE USO TÓPICO.	BISNAGA	3.000
371	SULFADIAZINA DE PRATA 400G	POTE	8.000
372	SULFAMET. + TRIMET, 480 MG, COMP	COMP	180.000
373	SULFAMET. + TRIMET, 480 MG, INJETAVEL, 5ML	FR/AMP	2.000
374	SULFAMET. + TRIMET., 480 MG, SUSPENSÃO, FRASCO COM 50ML	FR/AMP	40.000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



375	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML SOL. INJ., COM 1 ML	AMPOLA	40.000
376	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%; IV/IM, INJETÁVEL	AMPOLA	16.000
377	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%, AMP 10 ML	AMPOLA	14.000
378	SULFATO DE MORFINA 0,1 MG, AMPOLA COM 1ML	AMPOLA	10.000
379	SULFATO DE MORFINA 0,2 MG, AMPOLA COM 1ML	AMPOLA	25.000
380	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML; AMPOLA COM 1ML	AMPOLA	20.000
381	SULFATO FERROSO 2,5% 30ML GTS	FRASCO	33.000
382	SULFATO FERROSO 40MG, COMP	COMP	1.700.000
383	SULFATO FERROSO XAROPE, FRASCO 100ML	FRASCO	30.000
384	SUPOSITORIO DE GLICERINA ADULTO	UNIDADE	5.000
385	SUPOSITORIO DE GLICERINA INFANTIL	UNIDADE	5.000
386	SURFACTANTE PULMONAR 120 MG	FRASCO	5000
387	SUXAMETÔNIO 100 MG, CLORETO; EV, INJETÁVEL	AMPOLA	5.000
388	TAMIFLU 75MG COMP	CPR	500
389	TENOXICAM 20MG, FRASCO-AMPOLA, INJETÁVEL	FRASCO	40.000
390	TENOXICAM 40 MG/ML INJ.	AMPOLA	20.000
391	TERBUTALINA 0,05MG/ML INJ	AMPOLA	6.000
392	TIABENDAZOL LOÇÃO 30ML	FRASCO	1000
393	TIABENDAZOL POMADA 30GR	TUBO	1000
394	TIAMINA 100MG/ML (VITAMINA B1) AMPOLA 1ML	AMP	23500
395	TIOPENTAL SODICO 1G, FRASCO	UNIDADE	500
396	TOBRAMICINA COLIRIO 5ML	FRASCO	800
397	TOPIRAMATO 100MG, COMPRIMIDO CX C/60	CXA	1.000
398	TOPIRAMATO 25MG, COMPRIMIDO CX C/60	CXA	1.000
399	TOPIRAMATO 50MG, COMPRIMIDO CX C/60	CXA	1.000
400	VALPROATO DE SODIO 250MG, COMPRIMIDO	COMP	160.000
401	VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML, XAROPE, FRASCO 100ML	FRASCO	8.000
402	VALPROATO DE SODIO 500MG, COMPRIMIDO	COMP	160.000
403	VANCOMICINA 500MG, FRASCO-AMPOLA	AMPOLA	35.000
404	VASOPRESSINA 20U/ML AMP 1ML	AMP	8.000
405	VIOLETA GENCIANA 1% 30ML	FRASCO	100
406	VITELINATO DE PRATA (ARGIROL) SOLUÇÃO OFTALMOLOGICA 10% DE 5ML	FRASCO	1000

5. DO QUANTITATIVO

5.1 As quantidades previstas na tabela acima são estimativas máximas para o período de validade do Contrato, reservando-se Secretaria Municipal de Saúde o direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial ou integral.

6. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

6.1 A critério da Comissão Central de Licitação (CCL).